



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8143/2025 - Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Desa. Ezilda Pastana Mutran

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Des. José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Desa. Gleide Pereira de Moura

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Gleide Pereira de Moura

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Eva do Amaral Coelho

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	24
SECRETARIA JUDICIÁRIA	62
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	65
NUPEMEC - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS	343
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	344
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL	353
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS - DIAEX	392
FÓRUM CÍVEL	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	393
UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 1 VARA DA FAZENDA	401
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	408
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	411
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS	417
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	419
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	421
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	423
COMARCA DE CASTANHAL	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	425
COMARCA DE ITAITUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA	430
COMARCA DE RURÓPOLIS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RURÓPOLIS	431
COMARCA DE PACAJÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ	432
COMARCA DE CAPANEMA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA	435
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	437
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	442
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	445
COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CACHOEIRA DO ARARI	446
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTANA DO ARAGUAIA	448
COMARCA DE BONITO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BONITO	450
COMARCA DE BREVES	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES	451
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREVES	454
COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU	

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU-----	455
COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURU	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU-----	460
COMARCA DE MARAPANIM-----	461
COMARCA DE PORTO DE MOZ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ-----	463
COMARCA DE PORTEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PORTEL-----	465
COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VITÓRIA DO XINGU-----	466
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-----	467

PRESIDÊNCIA**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 9, de 13 de agosto de 2025, para prever a 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 32ª Sessão Ordinária de 2025 do Tribunal Pleno, realizada no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada pelo art. 96, I, "a", da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 148 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 9, de 13 de agosto de 2025, que regulamenta a implantação do(a) juiz(a) das garantias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará - PJPA;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 5º a 7º da Resolução nº 9, de 2025, a organização do(a) juiz(a) das garantias, no âmbito do PJPA, prevê a Vara de Juiz(a) das Garantias da Região Metropolitana de Belém - RMB, abrangendo a comarca de Belém e as comarcas dos municípios que integram a sua região metropolitana, e a Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, abrangendo os municípios do Estado do Pará que não integram a Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO a considerável demanda estimada para a Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, apontada pelos estudos do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística - DEPGE do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA;

CONSIDERANDO a vacância da 8ª Vara Criminal da Comarca de Belém, criada pela Lei Estadual nº 5.316, 5 de junho de 1986, e regulamentada pelas Resoluções nº 4, de 1º de outubro de 1986; nº 35, de 28 de novembro de 2007; nº 8/2013-GP, de 28 de agosto de 2013; e nº 26, de 26 de novembro de 2014; e

CONSIDERANDO a deliberação dos membros da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Legislativos e Administrativos no expediente administrativo SEI nº 0023373-41.2025.8.14.0900,

RESOLVE:

Art. 1º a presente resolução dispõe sobre a alteração da Resolução nº 9, de 13 de agosto de 2025, para prever a 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, e dá outras providências.

Art. 2º A Resolução nº 9, de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....

II - nas demais Comarcas, mediante a especialização da 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior e da 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior; e

.....” (NR)

“Seção II

Das Varas de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior

Art. 7º As jurisdições da 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior e da 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior abrangem os municípios do Estado do Pará que não integram a Região Metropolitana de Belém.

Parágrafo único. Os feitos sob a jurisdição definida no caput deste artigo serão distribuídos equitativamente entre a 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior e a 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.” (NR)

“Art. 12. A audiência de custódia relativa à pessoa presa em flagrante ou em decorrência de cumprimento de mandado de prisão cautelar será promovida pela Vara do(a) Juiz(a) de Garantias da Região Metropolitana de Belém ou por uma das Varas do(a) Juiz(a) de Garantias das Comarcas do Interior, conforme a competência territorial e material estabelecida para cada uma das referidas unidades judiciárias, observada a competência do(a) juiz(a) plantonista.” (NR)

“Art. 18. A 2ª Vara Penal de Inquéritos Policiais, prevista na Resolução nº 16, de 2008, fica transformada na 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior e tem sua competência redefinida nos termos desta Resolução.” (NR)

“Art. 18-A. A 8ª Vara Criminal da Comarca de Belém, prevista na Resolução nº 35, de 28 de novembro de 2007, com nomenclatura atualizada pela Resolução nº 26, de 26 de novembro de 2014, fica transformada na 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior e tem sua competência redefinida nos termos desta Resolução.” (NR)

“Art. 20. Serão destinados à Vara de Juiz(a) das Garantias da Região Metropolitana de Belém, à 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior e à 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, servidores(as) efetivos(as) em quantitativo compatível com a demanda, observada a Lotação Paradigma das unidades.” (NR)

“Art. 23. A inclusão de município para integrar a Região Metropolitana de Belém não implicará na redistribuição, pelas Varas de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, de procedimentos investigatórios e medidas cautelares instaurados até a data de vigência da lei complementar instituidora.” (NR)

“Art. 24. A Resolução nº 8, de 28 de agosto de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º À Vara de Entorpecente e combate às Organizações Criminosas compete privativamente processar e julgar os crimes praticados por organizações criminosas e, por distribuição, os crimes de entorpecentes, ressalvada a competência do(a) juiz(a) das garantias em relação aos crimes de entorpecentes.” (NR)

Art. 3º Os processos em trâmite na 8ª Vara Criminal da Comarca de Belém serão redistribuídos de forma equitativa e aleatória entre as demais varas criminais comuns da Comarca de Belém.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 24 de agosto de 2025, devendo ser remetida cópia, eletronicamente, ao Conselho Nacional de Justiça, à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, à Defensoria Pública do Estado do Pará, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Belém, 20 de agosto de 2025.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Corregedora-Geral de Justiça

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargadora KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Desembargador JOSÉ TORQUATO DE ARAÚJO DE ALENCAR

Desembargador JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Desembargadora ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Desembargador ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

Desembargadora SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

EMENDA REGIMENTAL Nº 39, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Altera o art. 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus integrantes na 32ª Sessão Ordinária de 2025 do Tribunal Pleno, realizada hoje no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada pelo art. 96, I, "a", da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 148 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal - STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 4.455/SP, no qual entendeu constitucionais as regras regimentais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em relação ao processo de escolha e indicação da vaga a ser preenchida pelo quinto constitucional, na forma do art. 94 da CF, tendo em vista que se inserem na autonomia administrativa conferida aos tribunais para elaborar seu regimento interno e sua organização própria, decorrente da autorização concedida pelo art. 96, I, "a", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, reconhecendo o efeito vinculante do julgamento da ADI nº 4.455/SP, entendeu pela superação de seus precedentes sobre a matéria (overruling), passando a adotar o posicionamento pela possibilidade de os tribunais estabelecerem regras regimentais quanto à forma de deliberação, aberta ou secreta, da votação para a formação de lista tríplice para vaga do quinto constitucional, de forma que não caracteriza violação ao art. 93, X, da Constituição Federal, a opção pela votação secreta, porquanto não restringe o caráter público da sessão em que esses votos serão colhidos (Procedimentos de Controle Administrativo nº 0004190-30.2023.2.00.0000 e nº 0002156-48.2024.2.00.0000);

CONSIDERANDO que, diferentemente dos julgamentos e decisões judiciais - que devem ser públicos, por serem motivados pelos princípios da publicidade e da motivação, e sujeitos ao controle de legalidade -, a eleição de membros para o tribunal consagra valor constitucional da liberdade de escolha do eleitor, cuja consciência não pode sofrer restrições em razão da publicidade de seus votos (CNJ, CONS - Consulta - 0007153-02.2009.2.00.0000 - Rel. NELSON TOMAZ BRAGA - 112ª Sessão Ordinária - julgado em 14/09/2010);

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral - TSE e os Tribunais Regionais Eleitorais - TRES adotam a votação secreta para eleição de seus membros, conforme arts. 119, I, e art. 120, § 1º, I, da Constituição Federal, e que outros tribunais pátrios adotam a regra regimental de votação secreta para a formação da lista tríplice para a vaga do quinto constitucional, a exemplo, o Superior Tribunal de Justiça (RISTJ, art. 26, § 7º), o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (RITJSP, art. 58), o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (RITJMA, art. 44) e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (RITJTO, art. 48, § 4º); e

CONSIDERANDO a deliberação dos membros da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Legislativos e Administrativos no expediente administrativo SEI nº 0021020-28.2025.8.14.0900,

RESOLVE:

Art. 1º O Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º Tratando-se de vaga a ser preenchida por membro do Ministério Público ou da Ordem dos Advogados do Brasil, o Tribunal Pleno formará a lista tríplice mediante a escolha, em escrutínio secreto por maioria absoluta, dos(as) indicados(as) em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes, procedendo-se na forma do disposto no parágrafo único do art. 156 da Constituição Estadual.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2025.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Corregedora-Geral de Justiça

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargadora KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Desembargador JOSÉ TORQUATO DE ARAÚJO DE ALENCAR

Desembargador JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Desembargadora ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Desembargador ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

Desembargadora SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 3948/2025-GP, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO os termos da Emenda Regimental nº 37/2025, de 16 de julho de 2025, que alterou o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para modificar sua composição, instalando a Terceira Turma de Direito Privado e a Terceira Turma de Direito Público;

CONSIDERANDO o Decreto de 7 de agosto de 2025, do Governo do Estado do Pará, que nomeou o Promotor de Justiça César Bechara Nader Mattar Júnior para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos dos arts. 135 e 156, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025,

Art. 1º Lotar o Desembargador **César Bechara Nader Mattar Júnior** na Seção de Direito Privado e na 3ª Turma de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3984/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Everaldo Pantoja e Silva,

DESIGNAR a Juíza de Direito Viviane Monteiro Fernandes Augusto da Luz, titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua, nos dias 20 e 21 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3991/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Adriano Farias Fernandes,

DESIGNAR a Juíza de Direito Pamela Carneiro Lameira, titular da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Abaetetuba, no período de 20 a 22 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 4022/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025. *Republicada por retificação.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0021141-56.2025.8.14.0900,

NOMEAR o servidor LUIZ ALBERTO BORDALO GOMES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 168319, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, lotando-o no Gabinete da Exma. Sra. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4023/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025. *Republicada por retificação.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0021141-56.2025.8.14.0900,

NOMEAR a servidora RAIZA KEMPFER PANTOJA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 144371, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, lotando-a no Gabinete da Exma. Sra. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA N. 4032/2025-GP, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o projeto-piloto da Central Integrada de processo Judicial Eletrônico (CIPREJ) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Poder Judiciário, conforme prevê o art.99 da Constituição Federal e os arts. 148 e 160 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal e no art. 20 da Constituição do Estado do Pará, especialmente os da legalidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

CONSIDERANDO a meta de priorização da 1ª instância constante na Recomendação 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade da prestação jurisdicional, requerem a adoção de medidas estratégicas estruturantes de governança colaborativa, uniformização e implementação de novas formas de gestão, objetivando a celeridade e a melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará para o período 2021 a 2026, especialmente o Plano de Gestão do Biênio 2025 a 2027, em relação a implementação do Macrodesafio referente ao aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e, iniciativa estratégica, de fortalecimento da gestão de 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a Ação 9.2.1 do macrodesafio ao norte mencionado - Reestruturar as Unidades de Processamento Judicial do PJPA com a criação da Central Integrada de Processamento Judicial Eletrônico- CIPREJ,

Art. 1º Instituir o projeto-piloto da Central Integrada de Processo Judicial Eletrônico (CIPREJ) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, na forma estabelecida nesta portaria.

Art. 2º Compete à CIPREJ a execução de atos processuais típicos de secretaria, de forma centralizada, padronizada e eletrônica, nos processos em trâmite nas unidades jurisdicionais atendidas.

Parágrafo 1º A criação e estruturação dos setores internos da CIPREJ, será realizada de forma gradual e progressiva, conforme análise técnica de viabilidade, necessidade de expansão e maturidade da governança institucional, sendo formalizada por ato normativo próprio da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º A CIPREJ estará subordinada a(o) um(a) Juiz(a) Coordenador(a) a ser designado por ato próprio da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 4º A Presidência do Tribunal designará os(as) servidores(as) para atuar na CIPREJ, com prejuízo das demais atribuições, em quantidade a ser definida conforme a demanda.

§ 1º Os(as) servidores(as) designados(as) poderão desempenhar suas funções de forma presencial na CIPREJ ou remotamente, quando designados, nos Fóruns de suas respectivas Comarcas.

§ 2º É admitida a atuação dos(as) servidores(as) designados(as) em regime de teletrabalho, devendo ser submetidos(as) à regulamentação própria da matéria.

Art. 5º Em qualquer tempo, considerada a conveniência do serviço e o interesse da administração superior, a Presidência avaliará o funcionamento do projeto-piloto da Central Integrada de Processo Judicial Eletrônico (CIPREJ), para proposição de eventuais ajustes e alterações.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do TJPA.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 4033/2025-GP, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Designa, até ulterior deliberação, servidores(as) para atuar no projeto-piloto da Central Integrada de processo Judicial Eletrônico (CIPREJ).

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 36 do Regimento Interno do TJPA, compete à Presidência do Tribunal exercer a direção superior da administração do Poder Judiciário, podendo expedir atos para bem administrar a Justiça;

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 4032/2025-GP, de 20 de agosto de 2025, que institui o projeto-piloto da Central Integrada de processo Judicial Eletrônico (CIPREJ), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências,

Art. 1º Designar, até ulterior deliberação, os(as) seguintes servidores(as) para atuar no projeto-piloto da Central Integrada de Processo Judicial Eletrônico (CIPREJ), com prejuízo das demais atribuições:

I - Ricardo Souza da Paixão, matrícula nº 34177, analista judiciário;

II - Thayanne Vianna da Silva Borges, matrícula nº 55662, analista judiciária;

III - Danielle Ribeiro Russo Araújo, matrícula nº 68594, auxiliar judiciária;

IV - Carina Carreira Trindade Simões, matrícula nº 63428, analista judiciária;

V - Cristhianne de Campos Correa, matrícula nº 26425, analista judiciária;

VI - Milton Pereira dos Santos Junior, matrícula nº 104787, analista judiciário;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4034/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

Considerando os termos da Portaria n. 3991/2025-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3986/2024-GP, que designou o Juiz de Direito Substituto Rafael Alvarenga Pantoja para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Abaetetuba, no período de 20 a 22 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 4035/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Rubilene Silva Rosário,

DESIGNAR o Juiz de Direito Lauro Alexandrino Santos, titular da 1ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, no dia 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 4036/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Substituto Leonardo Batista Pereira Cavalcante,

DESIGNAR a Juíza de Direito Priscila Mamede Mousinho, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, CEJUSC da Comarca de Parauapebas e UPJ das Varas Cíveis, Empresariais, de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas, no período de 25 de agosto a 8 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4037/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

Considerando a participação do Juiz de Direito David Jacob Bastos em Compromisso Institucional,

DESIGNAR o Juiz de Direito Haendel Moreira Ramos, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal da Comarca de Xinguara, nos dias 25 e agosto a 26 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 4038/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Bruno Aurélio Santos Carrijo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Keller Vieira Lino Júnior, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Criminal da Comarca de Redenção, no dia 26 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 4039/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Ítalo Gustavo Tavares Nicácio,

DESIGNAR a Juíza de Direito Rejane Barbosa da Silva, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Ulianópolis, no período de 28 de agosto a 1 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4040/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

Considerando a execução do Projeto “Esporte com Justiça”;

Considerando, ainda, os termos do processo 0023275-56.2025.8.14.0900,

DESIGNAR o Juiz de Direito Jacob Arnaldo Campos Farache para atuar no Projeto “Esporte com Justiça”, que será realizado no dia 24 de agosto do ano de 2025.

PORTARIA Nº 4041/2025-GP, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca a Juíza de Direito Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma, titular da 11ª Vara Criminal da Comarca de Belém, para fins de auxílio do Tribunal Pleno, da Seção de Direito Público e da 1ª Turma de Direito Público.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Judiciário, assegurada pela Constituição Federal, art. 99, caput, e pela Constituição do Estado do Pará, art. 148;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO que, a teor do art. 5º, §2º, da Resolução nº 72/2009 do CNJ, a convocação para auxílio dar-se-á em caráter excepcional, ante imprevisível ou justificado acúmulo de serviço, ou quando outra circunstância impedir o exercício regular das atividades do Tribunal;

CONSIDERANDO que, atualmente, não estão concorrendo à distribuição o Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), o Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, Vice-Presidente do TJPA, e a Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, Corregedora-Geral de Justiça do TJPA, em razão do disposto no art. 111, III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (RITJPA);

CONSIDERANDO a necessidade de evitar que referida circunstância comprometa o exercício regular das atividades do Tribunal, tendo em vista que os três Desembargadores integram a Seção de Direito Público, composta de onze integrantes;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22, 22-A, 22-B, 22-C e 22-D do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a ascensão do magistrado Álvaro José Norat de Vasconcelos ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo critério de antiguidade, conforme Portaria nº. 59/2025-SEJUD, de 18 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Tribunal Pleno na 32ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2025,

Art. 1º Convocar a Juíza de Direito **Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma**, titular da 11ª Vara Criminal

da Comarca de Belém, para fins de auxílio do Tribunal Pleno, da Seção de Direito Público e da 1ª Turma de Direito Público, a partir de 22 de agosto de 2025, até ulterior deliberação, observado o prazo do §4º do art. 5º da Resolução nº 72/2009 do CNJ.

§ 1º A magistrada atuará no acervo de relatoria do Desembargador Álvaro José Norat de Vasconcelos, recebido porquanto de sua condição de juiz convocado nos termos da Portaria nº 1169/2025-GP, de 21 de fevereiro de 2025, em tramitação nos órgãos de julgamento de que trata o caput.

§ 1º A convocação prevista no caput deste artigo será para o exercício de atividade exclusivamente jurisdicional, a teor do §1º do art. 5º da Resolução nº 72/2009 do CNJ, concorrendo a magistrada à distribuição dos processos judiciais.

§ 2º A magistrada poderá ser convocada para compor o quórum nas Seções de Direito ou nas Turmas de Direito, nos termos do art. 35 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4042/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

Considerando os termos da Portaria n. 4041/2025-GP,

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 11ª Vara Criminal da Comarca de Belém, a partir de 22 de agosto de 2025, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 4044/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

DESIGNAR a Juíza de Direito Danielle de Cássia da Silveira Buhnheim, Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, para exercer, a partir de 25 de agosto de 2025, a função de Juíza Auxiliar da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, no biênio 2025-2027.

PORTARIA Nº 4045/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

Considerando os termos da Portaria n. 4044/2025-GP,

DESIGNAR a Juíza de Direito Diana Cristina Ferreira da Cunha, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, a partir de 25 de agosto de 2025, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 4048/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

Considerando os termos do processo 0023955-41.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a Juíza de Direito Suayden Fernandes Silva Sampaio, titular da 2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 4049/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022974-12.2025.8.14.0900,

NOMEAR a servidora ADRIANA MARIA MALCHER MEIRA ROCHA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 109282, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-

6, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 21/08/2025.

PORTARIA Nº 4050/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022974-12.2025.8.14.0900,

NOMEAR a servidora ESTER FAVA ALMEIDA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 190951, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 21/08/2025.

PORTARIA Nº 4051/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022974-12.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR a servidora SUELLEN PIMENTEL LEITE RODRIGUES, matrícula nº 53449, do cargo em comissão de Assessor(a), REF-CJS-4, junto à Secretaria Judiciária deste Tribunal de Justiça, a contar de 21/08/2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora SUELLEN PIMENTEL LEITE RODRIGUES, matrícula nº 53449, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 21/08/2025.

PORTARIA Nº 4052/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022974-12.2025.8.14.0900,

NOMEAR a servidor REGINALDO PAIVA VIEGAS JUNIOR, matrícula nº 73164, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, lotando-o no Gabinete do Exmo. Sr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 21/08/2025.

PORTARIA Nº 4053/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022974-12.2025.8.14.0900,

NOMEAR a Senhora LAURICEA BARROS AYRES NEVES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 21/08/2025.

PORTARIA Nº 4054/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023586-47.2025.8.14.0900,

TORNAR sem efeito a Portaria nº 4017/2025-GP, de 19 de agosto de 2025, publicada no DJE Edição nº 8142 do dia 20 de agosto de 2025, que nomeou o servidor RODRIGO PIMENTEL MIRANDA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 145548, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, lotando-o no Gabinete do Exmo. Sr. Sérgio Augusto de Andrade Lima, Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 4055/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023586-47.2025.8.14.0900,

NOMEAR a Senhora JULIANA MENDES BOULHOSA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJI, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. Sérgio Augusto de Andrade Lima, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 20/08/2025.

PORTARIA Nº 4056/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

NOMEAR a servidora MARTA NASSAR CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Jurídico(a), REF-CJS-4, junto ao Gabinete da Presidência deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 4057/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023546-65.2025.8.14.0900,

NOMEAR a Senhora BRENDA RIBEIRO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Gleide Pereira de Moura, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 14/08/2025.

PORTARIA Nº 4058/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0023546-65.2025.8.14.0900,

NOMEAR a Senhora ADRIANA CAMAPUM FERTUNES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Desembargador(a), REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Gleide Pereira de Moura, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 14/08/2025.

PORTARIA Nº 4059/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora DANILMA DOS REIS OLIVEIRA, Analista Judiciário, matrícula nº 45370, na Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas da Região Metropolitana de Belém.

PORTARIA Nº 4060/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR o servidor ANTÔNIO CAVALCANTE SOARES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 176401, na Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas da Região Metropolitana de Belém.

PORTARIA Nº 4061/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora ERIKA DE BABILONIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 122718, na Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas da Região Metropolitana de Belém.

PORTARIA Nº 4062/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora MARIA NATALICE FELIPE MONTEIRO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 15474, na

1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4063/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR o servidor ARNOBIO BATISTA TOCANTINS NETO, Analista Judiciário, matrícula nº 61611, na 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4064/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR o servidor JEFFERSON ALCANTARA VEIGA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 111937, na 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4065/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora PATRICIA RODRIGUES DE AMORIM LEMOS DE MELO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 85804, na 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4066/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora ERICA DA SILVA PEREIRA, Atendente Judiciário, matrícula nº 67750, na 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4067/2025-GP. Belém, 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR o servidor WENDEL LUIS PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Secretaria de 1ª Entrância, matrícula nº 57126, na 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4068/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR o servidor ANTONIO PAULO DE LIMA JUNIOR, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 104035, na 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4069/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR o servidor MARCO ANDRE COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 103683, na 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4070/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

Art. 1º RELOTAR o servidor ANDERSON WILKER SILVA NEGRAO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 70467, na 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

Art. 2º NOMEAR o servidor ANDERSON WILKER SILVA NEGRAO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 70467, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4071/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

Art. 1º RELOTAR a servidora NIVEA MARIA ARACATY LOBATO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 107531, na 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

Art. 2º NOMEAR a servidora NIVEA MARIA ARACATY LOBATO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 107531, para exercer o cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4072/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora ANA CARLA CARDOSO SOARES, Analista Judiciário, matrícula nº 50245, na 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4073/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora DEUSARINA LOBATO CORREA LEITE, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 108049, na 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4074/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR o servidor HUGO LEONARDO RODRIGUES PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 160547, na 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4075/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora LUCILA RODRIGUES FERREIRA DE MELO, Analista Judiciário, matrícula nº 26395, na 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4076/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR o servidor JULIO CESAR DE SOUZA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 171841,

na 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4077/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora MOEMA MARIA MELLO AMARANTE, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 123901, na 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4078/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR o servidor LUIS CARLOS DE SOUZA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 170445, na 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4079/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR o servidor MARIO SERGIO ALBUQUERQUE BASTOS, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 5185, na 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4080/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora EDILSANGELA PINHEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 87661, na 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4081/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

Art. 1º RELOTAR o servidor RODRIGO PIMENTEL MIRANDA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 145548, na 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

Art. 2º NOMEAR o servidor RODRIGO PIMENTEL MIRANDA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 145548, para exercer o cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.

PORTARIA Nº 4082/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora SAMYRA CIRINO GOMES CATETE, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 111023, na 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém.

PORTARIA Nº 4083/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora ANDREIA KARINA SELBMANN, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 64394, na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém.

PORTARIA Nº 4084/2025-GP. Belém, 20 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0022307-26.2025.8.14.0900,

RELOTAR o servidor RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 78808, na 4ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Belém.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA TJPA Nº 01/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 01/2025, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO no anexo III - Do Cronograma Preliminar, do Edital de Abertura TJPA nº 01/2025, de 15 de abril de 2025, conforme disposto a seguir:

DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	DATA
Convocação para o procedimento de heteroidentificação presencial	22/08/2025
Divulgação do Cartão de Informação dos(as) candidatos(as)	01/09/2025
Procedimento de Heteroidentificação	07/09/2025
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	12/09/2025
Período para recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação	15 e 16/09/2025
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação e do Edital de resultado pós-recurso	23/09/2025
PERÍCIA PcD	DATA
Convocação dos(as) candidatos(as) PcD's para a perícia médica	22/08/2025
Divulgação do Cartão de Informação dos(as) candidatos(as)	01/09/2025

PERÍCIA MÉDICA PARA PcD	08/09/2025
Divulgação do Edital de resultado preliminar da perícia médica	12/09/2025
Período para recurso contra o resultado da perícia médica	15 e 16/09/2025
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da perícia médica e do Edital de resultado pós-recurso	23/09/2025

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 21 de agosto de 2025.

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

EDITAL Nº 3 - TJPA, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Oficial de Justiça Avaliador, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_25_servidor, a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, no **dia 31 de agosto de 2025**, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	12 horas
Fechamento dos portões	13 horas
Início das provas	13 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação das provas	4 horas e 30 minutos

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_25_servidor, a partir do dia **22 de agosto de 2025**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na**

consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 15** do Edital nº 1 - TJPA, de 23 de junho de 2025, suas alterações, e neste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado Diário Oficial de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_25_servidor, na data provável de **1º de outubro de 2025**.

JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

EDITAL Nº 4 - TJPA, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará torna pública a **retificação** dos subitens **6.4.8.2.3.1** e **8.11.5** do Edital nº 1 - TJPA, de 23 de junho de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.4.8.2.3.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no **Anexo III** deste edital.

[...]

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

[...]

8.11.5 Serão considerados **aprovados** nas provas objetivas os candidatos à **ampla concorrência não eliminados** na forma do subitem 8.11.4 deste edital e **mais bem classificados** dentro dos quantitativos por cargo/área/especialidade/região judiciária especificados no quadro constante do **Anexo I** deste edital, respeitados os empates na última colocação.

[...]

JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

Presidente da Comissão

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0815925-65.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. F. V. Participação: ADVOGADO Nome: FABIO CUSTODIO DE MORAES OAB: 18791/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO CUSTODIO DA SILVA OAB: 22305/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815921-28.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. L. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO OAB: 12862/PA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES OAB: 5293/TO Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815917-88.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. D. C. O.
Participação: ADVOGADO Nome: WASHINGTON LIMA CORREA OAB: 19869/PA Participação:
REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0807394-87.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. N. D. S. R.
Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Tendo em vista que, antes do pagamento ocorre a atualização do crédito, ocasião em que é observada a data-base constante na planilha homologada pelo juízo da execução, retornem os autos à Coordenadoria de Precatórios.

Esclareço à entidade devedora que, antes do pagamento, ha a intimação das partes sobre o calculo de atualização, com possibilidade de impugnação para ambos.

Belém, 18 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0813578-59.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA GRACIEMA FALCAO LOBAO OAB: 14119/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Analisando os autos que originaram o presente ofício precatório (proc. 0003368-79.2019.814.0068), verifico que restou consolidada a competência da Justiça Estadual para atuar no feito, conforme se extrai do ID 64750401 do supra referido processo.

Assim, tendo em vista a informação de que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários, de acordo com a legislação sobre a matéria, determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)s beneficiário(a)s para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Oficie-se ao juízo da execução sobre a impossibilidade de fracionamento do crédito em RPV e precatório, conforme art. 100, § 8º da CF.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0813074-24.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MUNICIPIO DE TUCURUI PA Participação: ADVOGADO Nome: VERONICA ALVES DA SILVA OAB: 19532/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARTUR DA SILVA RIBEIRO OAB: 26150/PA Participação: ADVOGADO Nome: HILTON JOSE SANTOS DA SILVA OAB: 17501/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Considerando o Enunciado n. 1 do Fórum Nacional de Precatórios: "As atribuições do Presidente do Tribunal previstas na Resolução CNJ n. 303/2019 poderão ser praticadas por magistrado convocado para auxiliar a Presidência, **à exceção da decisão do pedido de sequestro** e daquelas de natureza político-institucional previstas no art. 66 da citada resolução", encaminhem-se os presentes autos ao Presidente do TJPA para apreciação do pedido ID 28521722.

Belém, 18 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803774-38.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. S. S.
Participação: ADVOGADO Nome: WILLY MONTEIRO DE SOUSA OAB: 14409/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A.

Analisando detidamente os autos na conferência do alvara de pagamento, verifiquei que na procuração ID 24246691 constam poderes específicos para precatório estranho ao presente.

Assim, determino que a beneficiária seja intimada para juntar aos autos o instrumento de mandato com dados escoreitos e específicos ao presente precatório, no prazo de 05 (cinco) dias, ou indicar conta bancaria de sua titularidade.

Por conseguinte, determino que sejam cancelados os alvaras de pagamento emitidos

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 19 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812712-51.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. D. J. D. N. S.
Participação: ADVOGADO Nome: RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO MENDONCA OAB: 14120/PA
Participação: REQUERIDO Nome: I.

Considerando que o presente precatório tem previsão orçamentaria no exercício 2027, tendo sido informados apenas dados bancarios, retornem os autos por não haver necessidade de conclusão.

Ressalto que, em relação aos honorarios contratuais do causídico falecido, devera ser apresentado o inventario, com previsão do presente precatório, quando do momento de pagamento.

Belém, 19 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802477-59.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. R. D. S. N. Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ OAB: 10137/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAISA ANGELISIA DA ROCHA PIMENTEL OAB: 21157/PA Participação: ADVOGADO Nome: KENNY SOARES DINIZ OAB: 21724/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. U. Participação: PROCURADOR Nome: SOLANGE LEITE FEITOSA OAB: 26/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO FRANCISCO CARDOSO OAB: 26329/PA

O parcelamento disposto no § 20 do art. 100 da Constituição é uma prerrogativa dada ao ente público, com o intuito de auxiliar quando do surgimento de precatórios com valores significativos comparado ao montante dos precatórios apresentados anualmente; não dependendo do aceite por parte do beneficiário.

Para utilizar dessa prerrogativa, o precatório deve ter valor superior a 15% (quinze por cento) do montante dos precatórios apresentados, e o ente devedor devera pagar até o exercício de vencimento o montante de 15% do valor do precatório e o restante podera ser pago em até cinco parcelas iguais nos exercícios subsequentes, acrescidas de juros de mora e correção monetaria.

No caso, verifico que a entidade devedora possui dois precatórios previstos para o exercício de 2025 que podem ser parcelados (ID 27017896), contudo o município requereu o parcelamento apenas do presente precatório.

Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, o parcelamento é extensível a todos os precatórios cujos valores sejam superiores a 15% do montante dos precatórios apresentados nos termos do §5o. do art. 100 da CF; não podendo o ente federativo escolher qual o precatório pretende parcelar.

Também, ao solicitar o parcelamento, foi considerado o valor do precatório sem a atualização devida, em dissonância ao disposto no §20 do art. 100 da CF, o qual determina que devera ser acrescido de juros de mora e correção monetaria.

Assim, devera a entidade devedora se manifestar, no prazo de 03 (três) dias, se pretende realizar o parcelamento na forma do §20 do art. 100, CF, devendo realizar o pedido em ambos precatórios, sendo pagos os 15% do débito atualizado.

No mesmo prazo, devera apontar a forma de pagamento do valor remanescente, respeitando o limite determinado no referido dispositivo constitucional, conforme art. 34, §2º, II da Resolução CNJ n. 303/2019.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 19 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0810119-20.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. L. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: ADVOGADO Nome: AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS OAB: 27964/PA

DESPACHO/OFÍCIO

Considerando o pedido ID 27120616, oficie-se ao juízo da execução para que informe sobre hipótese de retificação da natureza do crédito anotado no ofício precatório.

Sirva-se o presente despacho como ofício.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804851-14.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. A. D. S. N. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO JORGE HAGE NETO OAB: 5916/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. C.

Analisando os autos, verifico que o presente precatório encontra-se inscrito, sendo encaminhada a intimação à entidade devedora eletronicamente, de forma que o beneficiário devesse aguardar o pagamento conforme exercício financeiro.

Esclareço que não há na legislação previsão de que a entidade devedora faça qualquer comprovação de inscrição.

Belém, 19 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº588/2025-GP)

Número do processo: 0810364-31.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. A. R. L. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA OAB: 10375/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. S. D. B. V. Participação: ADVOGADO Nome: MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO OAB: 17067/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: ADVOGADO Nome: AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS OAB: 27964/PA

DESPACHO/OFÍCIO

Considerando o pedido ID 27122188, oficie-se ao juízo da execução para que informe sobre hipótese de retificação da natureza do crédito anotado no ofício precatório.

Sirva-se o presente despacho como ofício.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804130-67.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. G. E. C. L. -. E. Participação: ADVOGADO Nome: AURELIANO MONTEIRO NETO OAB: 31142/SP Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL FRANCISCO PASCOAL JUNIOR OAB: 10778/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO FAGUNDES LEITE OAB: 14894/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAPHAEL REIS DE SOUSA OAB: 15356/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE OAB: 11507/PA Participação: ADVOGADO Nome: AUGUSTO CESAR LOUREIRO PASCHOAL OAB: 014418/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

Trata-se de autos de Precatório em favor do beneficiário Sondotec Geologia E Construção Ltda. - EPP.

Analisando os autos, verifico que o juízo da execução comunicou as penhoras realizadas no rosto dos autos nº 0003089-57.1997.8.14.0006, conforme se extrai do ID 17493514 e ID 17576168.

Éo breve relatório.

Decido.

A penhora de crédito em precatório esta regulamentada pela Resolução nº 303/2019-CNJ, que prevê que a penhora deve ser solicitada pelo juízo interessado diretamente ao juízo da execução e somente incidirá sobre o valor disponível do precatório, considerado este como o valor líquido ainda não disponibilizado ao beneficiário, após incidência de imposto de renda, contribuição social, contribuição para o FGTS, honorários advocatícios contratuais, cessão registrada, compensação parcial e penhora anterior, se houver.

O art. 41 da Resolução supracitada dispõe que, quando do pagamento, os valores penhorados serão colocados à disposição do juízo da execução para repasse ao juízo interessado na penhora, não optando o tribunal pelo repasse direto.

No caso dos autos, verifico a existência de crédito a ser recebido pelo beneficiário.

Considerando que a penhora deve ser realizada junto ao juízo da execução, ainda que o ofício precatório tenha sido apresentado ao tribunal (art. 38 da Resolução CNJ n. 303/2019), e tendo em vista a possibilidade de existência de outras penhoras não registradas nos autos do precatório, bem como a alteração de valores em virtude de atualização, entendo que o montante líquido disponibilizado no calculo ID 27696837 devesse ser colocado à disposição do juízo da execução para **repasse ao juízo interessado na penhora**, nos termos do art. 41 da Resolução CNJ n. 303/2019, **e pagamento do beneficiário, descontados os valores penhorados.**

Ao Serviço de Análise de Processos para realizar **a transferência do valor líquido cabível ao beneficiário principal para o juízo da execução - Vara Cível da Fazenda Pública de Ananindeua**—realizando o recolhimento/devolução de retenções legais (art. 40 da Resolução CNJ n. 303/2019), em conformidade com os calculos elaborados no ID 27696837.

Dê-se ciência da presente decisão aos juízos interessados que procederam a alguma solicitação em relação ao crédito nos presentes autos.

Cumpridas as diligências acima, efetuadas as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intimem-se. Cumpra-se

Belém, 19 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806974-87.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. D. S. O. Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA OAB: 980-B/AP Participação: ADVOGADO Nome: ISABELA SANTANA DA SILVA OAB: 13345/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. G. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intime-se o ente devedor acerca da disponibilização do boleto (ID29323540), para pagamento do precatório.

Belém, 20 de agosto de 2025.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0815929-05.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. A. D. C. P. Participação: ADVOGADO Nome: ANDERSON ALEX PRATA DAS NEVES OAB: 33555/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAELA DA COSTA OAB: 20174/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. N. D. S. S. Participação: REQUERIDO Nome: I. N. D. S. S. Participação: REQUERIDO Nome: I. N. D. S. S. Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S. Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815918-73.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. S. M.

Participação: ADVOGADO Nome: NAIDE MARIA SOUSA SILVA DE CASTRO OAB: 10091/PA
Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.
Participação: ASSISTENTE Nome: R. M. R. C.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815927-35.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. B. S.
Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES OAB: 5293/TO Participação:
ADVOGADO Nome: LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO OAB: 12862/PA Participação:
REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802340-14.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. A. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: EDNELSON SILVA AMARAL OAB: 28447/PA Participação: ADVOGADO Nome: CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO OAB: 18888/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a manifestação ID 29175091, adoto a manifestação do Serviço de Calculo ID 28342349.

Tendo em vista a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, conforme calculo ID 27090025, atentando para os dados bancários dos beneficiários.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 117,61, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Cumpridas as diligências necessárias, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 20 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804554-41.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. N. A. D. N. Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 011003/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 006795/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 018002/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a informação ID 29051000, à Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para diligenciar sobre o malote digital encaminhado pelo juízo da execução e proceder à juntada aos autos.

Após, retornem os autos conclusos

Belém, 20 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805107-88.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: FELIPY DA SILVA FARIA OAB: 20915/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. X.

Analisando os autos, verifico que as partes pretendem que os descontos legais obrigatórios – previdência e imposto de renda - sejam realizados de forma apartada, tendo o Município se manifestado que realizara sera trinta dias após o vencimento da última parcela do acordo (ID 29301689).

Contudo, restou **expresso** na decisão de homologação (ID29000495), que o depósito das parcelas acordadas “devera ser efetuado diretamente ao Tribunal, através de guia de depósito emitida pela coordenadoria de precatórios, a quem compete realizar o pagamento e as retenções legais devidas.”

Assim, o Município de Xinguara, devera depositar o valor da parcela, **acrescida das retenções legais mensalmente** (contribuição previdenciaria e imposto de renda), por se tratar de obrigações que devem ser supervisionadas no pagamento de precatórios, não podendo ser realizado o adimplemento ao beneficiario sem que haja o concomitante recolhimento dessas.

Intime-se as partes. Cumpra-se

Belém, 20 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0813551-18.2021.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. P. D. D. E. S. Participação: ADVOGADO Nome: HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS OAB: 9325/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIRCILENE DOS SANTOS CARDOSO OAB: 12174/PA Participação: REQUERENTE Nome: H. M. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS OAB: 9325/PA Participação: REQUERENTE Nome: D. D. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: DIRCILENE DOS SANTOS CARDOSO OAB: 12174/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. N. T. Participação: ADVOGADO Nome: LILIAN GOMES DA COSTA OAB: 17481/PA Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intime-se o ente devedor acerca da disponibilização do boleto (ID29337600), para pagamento do precatório.

Belém, 20 de agosto de 2025.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0805105-55.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. A. F. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR OAB: 1392/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA OAB: 11853/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. - I. D. G. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Analisando os autos, verifico a impossibilidade de definição imediata pelo juízo da execução sobre o pedido de destaque de honorários contratuais, em razão do conflito de competência informado nos IDs 28531427 e 28543540.

Com o fito de que a beneficiária não fique prejudicada com a demora de definição do destaque dos honorários contratuais, determino que fique sobrestado o montante de destaque solicitado no ofício precatório (20%) e mais 20% (vinte por cento) referente ao contrato constante no ID 28125258.

Esclareço que tal medida se faz necessária pela possibilidade de o juízo da execução entender pelo pagamento dos honorários contratuais a ambas as sociedades de advogados, fato que podera acarretar a redução do crédito principal.

Encaminhem-se os autos ao Serviço de Calculo para que realize novo calculo sobrestando o montante de 40% (quarenta por cento) a título de honorários advocatícios contratuais, sendo 20% para cada sociedade, até que haja definição dos honorários contratuais pelo juízo da execução.

Realizado o calculo, intinem-se as partes (ato ordinatório) para que se manifestem sobre esse, no prazo de 03 (três) dias.

Cumpridas as diligências acima, retornem os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 20 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815201-32.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. F. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES OAB: 8963/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S.

Considerando a petição e documentos vinculados ao ID 29047409, manifeste-se o beneficiário, no prazo de 05 (cinco) dias.

Decorrido o prazo, encaminhem-se os autos ao Serviço de Calculo para as diligências necessárias.

Cumpridas as diligências acima, retornem os autos conclusos.

Belém, 18 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0811453-89.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. N. C. P.
Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação:
REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, conforme calculo ID 28462830, atentando para os dados bancários do beneficiário.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 117,61, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário se manifeste, no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de calculo juntada com o pedido ID 28462830, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 18 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803600-29.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. C. D. R.
Participação: ADVOGADO Nome: WILLY MONTEIRO DE SOUSA OAB: 14409/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A.

Analisando detidamente os autos na conferência do alvara de pagamento, verifiquei que na procuração ID 24253520 constam poderes específicos para precatório estranho ao presente.

Assim, determino que a beneficiaria seja intimada para juntar aos autos o instrumento de mandato com dados escoreitos e específicos ao presente precatório, no prazo de 05 (cinco) dias, ou indicar conta bancaria de sua titularidade.

Por conseguinte, determino que sejam cancelados os alvaras de pagamento emitidos

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 19 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803612-43.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. E. S. D.
Participação: ADVOGADO Nome: WILLY MONTEIRO DE SOUSA OAB: 14409/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A.

Analisando detidamente os autos na conferência do alvara de pagamento, verifiquei que na procuração ID 24246680 constam poderes específicos para precatório estranho ao presente.

Assim, determino que a beneficiaria seja intimada para juntar aos autos o instrumento de mandato com dados escoreitos e específicos ao presente precatório, no prazo de 05 (cinco) dias, ou indicar conta

bancaria de sua titularidade.

Por conseguinte, determino que sejam cancelados os alvaras de pagamento emitidos

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 19 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0816179-38.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. M. C.
Participação: ADVOGADO Nome: HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA OAB: 10265/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. B.

Analisando os autos, verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria. Contudo, conforme informação ID 28971495, observo que a natureza do crédito é **COMUM**.

Considerando que o preenchimento do ofício com erros de digitação ou material que possam ser identificados pela mera verificação das informações existentes no processo originário é passível de retificação perante o tribunal (art. 7º, §8º da Resolução CNJ n. 303/2019), determino a inscrição do presente precatório.

Por conseguinte, determino a retificação da natureza do crédito para COMUM no livro de registro e sistema PJE, para que seja retificada a posição do presente precatório na lista de ordem cronológica.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Publique-se.

Belém, 19 de agosto de 2025.

Charles Menezes Barros

juiz auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios – CPREC (Portaria nº.588/2025-GP)

Número do processo: 0805653-80.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. V. L.
Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES OAB: 4305/PA Participação:
REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Considerando o pedido de emissão do alvara em nome do advogado, determino que o beneficiário, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda à juntada de procuração atualizada/recente ao seu patrono, **com poderes específicos de levantamento do presente precatório.**

Belém-PA, 18 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0819001-68.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. M. C. R.
Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL MARGALHO SILVA OAB: 28776/PA Participação:
ADVOGADO Nome: DIO GONCALVES CARNEIRO OAB: 19646/PA Participação: ADVOGADO Nome:
DOMINGOS ASSUNCAO DA SILVA NETO OAB: 20679/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO
SERGIO LEITE FILHO OAB: 31868/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Manifestem-se as parte, no prazo de (cinco) dias, sobre a manifestação de calculo ID 29191980.

Belém, 18 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805881-55.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. G. D. S. G.
Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA OAB: 11946/PA
Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Considerando a manifestação ID 28910822 e certidão ID 29250967, verifico que não houve impugnação à atualização dos calculos.

Ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com os calculos elaborados no ID 28859320, atentando-se para os dados bancarios do beneficiario.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 18 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806528-50.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. W. M.
Participação: ADVOGADO Nome: ANDREIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO E SILVA OAB: 16888/PA
Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação:
ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação: REQUERIDO
Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: P. G. D. E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, conforme calculo ID 29191418, atentando para os dados bancarios do beneficiario.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 117,61, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario se manifeste, no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de calculo juntada com o pedido ID 29191418, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e

baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 18 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815698-46.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. F. M. Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANNI HAGE KARAM GIORDANO OAB: 25131/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA DE BORBOREMA MACHADO RAMOS OAB: 28531/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR OAB: 30143/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCCA DARWICH MENDES OAB: 22040/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO MENDES NETO OAB: 15583/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Cientifique-se o beneficiário da petição ID 29136479.

Belém, 18 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0806402-97.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: H. C. P. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 018002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 006795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 011003/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, conforme cálculo ID 29046418, atentando para os dados bancários do beneficiário.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 117,61, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiario se manifeste, no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de calculo juntada com o pedido ID 29046418, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Cumpridas as diligências acima, cumpra-se integralmente o despacho ID 28828506, encaminhando os autos ao Serviço de Calculo, em face da impugnação apresentada no ID 28425904.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 18 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805107-88.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. F. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: FELIPY DA SILVA FARIA OAB: 20915/PA Participação: REQUERIDO
Nome: M. D. X.

Manifeste-se a entidade devedora, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o pedido ID 29263061.

Belém, 18 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0817894-52.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. J. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA OAB: 26348/PA
Participação: REQUERENTE Nome: C. M. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MIRIAN MENEZES

DIAS OAB: 220418/RJ Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA MESA DIOS OAB: 231388/RJ Participação: REQUERENTE Nome: R. F. L. Participação: ADVOGADO Nome: MIRIAN MENEZES DIAS OAB: 220418/RJ Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA MESA DIOS OAB: 231388/RJ Participação: REQUERENTE Nome: N. T. R. Participação: ADVOGADO Nome: MIRIAN MENEZES DIAS OAB: 220418/RJ Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA MESA DIOS OAB: 231388/RJ Participação: REQUERENTE Nome: R. G. M. Participação: ADVOGADO Nome: MIRIAN MENEZES DIAS OAB: 220418/RJ Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA MESA DIOS OAB: 231388/RJ Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. A.

Defiro a cessão de crédito consubstanciada no ID 28151250, observando o §2º do art. 42 da Resolução CNJ n. 303/2019.

Efetue-se o registro pertinente no cadastro do PJE e anotações cabíveis, devendo permanecer cadastrado o cedente e incluído o cessionário.

Cientifiquem-se a entidade devedora e o juízo da execução, nos termos do §1º do art. 45 da Resolução CNJ n. 303/2019.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 19 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815919-58.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. B. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO OAB: 12862/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S. Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815987-08.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. L. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: NILDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA OAB: 28427/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ISAAC DOS SANTOS FARIAS OAB: 29544/PA

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815924-80.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. M. O. Participação: ADVOGADO Nome: DAYANA OLIVEIRA DA SILVA OAB: 28024/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 19 de agosto de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0800832-33.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. D. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS OAB: 16147/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. D. G. P. D. E. D. P. - I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Trata-se de impugnação aos calculos oposta pela beneficiaria, na qual alega que houve um desconto indevido no valor de R\$ 100.664,23, supostamente destinado ao Finanprev, não obstante não seja segurada do Igeprev e isenta desse encargo, uma vez que é pensionista do seu marido, que era segurado do referido instituto.

Narra que realizou atualização do crédito pelo INPC/IBGE com juros de 1% (um por cento) ao mês, perfazendo o total de R\$ 3.976.412,60.

Aduz que sofre de cardiopatia grave, sendo isenta do imposto de renda, por força do art. 6º, VII, XIV da Lei n. 7.713/1988.

Requer o pagamento do valor descontado indevidamente.

Instado a se manifestar, a entidade devedora sustentou a validade e correção dos calculos realizados, bem como aduziu que os questionamentos da credora são inócuos, uma vez que desacompanhados de quaisquer demonstrativos de calculos.

Os autos foram encaminhados ao Serviço de Calculo da Coordenadoria de Precatórios que se manifestou: a) o procedimento de atualização realizado pela entidade devedora esta de acordo com os dispositivos da Resolução CNJ n. 303/2019, não merecendo nenhum ajuste; b) o desconto da contribuição previdenciaria esta correto, uma vez que é devido pelos aposentados e pensionistas sobre o valor que supere o limite maximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da CF/88; c) o desconto de imposto de renda foi realizado indevidamente, uma vez que consta laudo médico juntado no ID 19041284, no qual atesta a condição de doença grave, restando inequívoco seu enquadramento nas regras do art. 6º , XIV da Lei n. 7.713/88.

Éo relatório.

Decido.

A impugnação/revisão de calculo esta prevista na Lei nº 9.494/97, que dispõe que “são passíveis de revisão, pelo Presidente do Tribunal, de ofício ou a requerimento das partes, as contas elaboradas para aferir o valor dos precatórios antes de seu pagamento ao credor” (art. 1º-E).

Tal artigo foi regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 303/2019-CNJ, que dispôs os requisitos que devem estar presentes no pedido de revisão/impugnação de calculo, nos artigos 26 e 30.

Da leitura dos dispositivos, é possível vislumbrar que, ao tratar de revisão de calculo, **em sede de precatório**, o legislador limitou as hipóteses em que a revisão poderia ser apresentada, mais especificamente referente a critérios e atualização monetarias e juros aplicados após a apresentação do ofício precatório, devendo o requerente apontar e especificar claramente as incorreções existentes no calculo, discriminando o montante que entende correto e devido, além de demonstrar que o defeito do calculo se refere à incorreção material ou fato superveniente ao título executivo.

No caso dos autos, verifico que a beneficiaria, ao questionar os calculos, o fez não apenas em relação à atualização, apontando o montante que entendia correto, sem demonstrar o calculo realizado para o resultado alcançado; mas também impugnou os descontos legais realizados de contribuição previdenciaria e imposto de renda.

Conforme se depreende da manifestação do Serviço de Calculo da Coordenadoria de Precatórios, a atualização do calculo obedeceu rigorosamente aos critérios determinados pela Resolução CNJ n. 303/2019, não havendo nenhuma incorreção na atualização.

Do mesmo modo, a contribuição previdenciaria é devida pela beneficiaria, ainda que essa seja pensionista, eis que tal contribuição é devida também pelos aposentados e pensionistas sobre o valor que supere o limite maximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da CF/88, o que ocorre no presente caso.

Em relação ao desconto de imposto de renda, restou demonstrado que a beneficiaria é isenta de imposto de renda, em razão de ser acometida por doença grave.

Contudo, a entidade devedora (fonte pagadora) entendeu ser devido, de forma que realizou a retenção e recolhimento do imposto de renda concomitantemente ao pagamento, conforme se observa no ID 26659220.

Assim, não é possível realizar a devolução do imposto retido no presente procedimento, devendo a beneficiaria aguardar a programação das restituições de imposto sobre a renda no exercício correspondente.

Diante das razões expostas, adoto a manifestação do Serviço de Calculo constante no ID 27466866 e defiro parcialmente a impugnação ID 26720495 tão somente para reconhecer que a beneficiaria faz *jus* à isenção do imposto de renda, devendo ser restituído conforme programação da Receita Federal.

Cumpridas as diligências necessarias, dê-se as baixas necessarias e arquivem-se os autos.

Intime-se e cumpra-se.

Belém, 20 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802849-08.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. D. S. J.
Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS MARTINS SALES OAB: 15580/PA Participação: ADVOGADO
Nome: EGIDIO MACHADO SALES FILHO OAB: 1416/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.
Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a irresignação apresentada no ID 29329268 em relação aos descontos obrigatórios, manifeste-se a entidade devedora, no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, encaminhem-se os autos ao Serviço de Calculo para as diligências necessárias.

Belém, 20 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804197-61.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. J. C. S.
Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 011003/PA Participação:
ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 006795/PA Participação: ADVOGADO
Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 018002/PA Participação: REQUERIDO
Nome: I.

DESPACHO/OFÍCIO

Considerando o pedido ID 29048181, officie-se ao juízo da execução solicitando informações se persiste a suspensão do presente precatório.

Belém, 20 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802346-21.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. C. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: RAMON LOUCHARD DA CUNHA CASTRO OAB: 22412/PA
Participação: ADVOGADO Nome: ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA OAB: 6616/PA Participação:
ADVOGADO Nome: MARLON DOS SANTOS CORREA DA SILVA OAB: 17399/PA Participação:
ADVOGADO Nome: ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES OAB: 6425/PA Participação:

ADVOGADO Nome: MARIANA LAREDO BEZERRA OAB: 31405/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. C. S. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. C. C. D. S. G. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. C. S. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. F. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: REQUERENTE Nome: A. P. B. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: REQUERENTE Nome: P. B. B. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: REQUERENTE Nome: P. E. B. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a petição ID 29182547 em que ha irresignação em relação ao desconto do imposto de renda, manifeste-se a entidade devedora, no prazo de 05 (cinco) dias.

Decorrido o prazo, encaminhem-se os autos ao Serviço de Calculo para as diligências necessarias.

Cumpridas as diligências acima, retornem os autos conclusos.

Belém, 18 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0809323-29.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. M. W. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 018002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 006795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 011003/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, conforme calculo ID 29178068, atentando para os dados bancarios do beneficiario.

Esclareço que sera deduzido do crédito as custas de expedição de alvara eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 117,61, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessarios registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 18 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0814941-52.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. B. D. V.
Participação: ADVOGADO Nome: IDAMAR ANDRESSON DE SOUSA FELIPE OAB: 12886/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S.

Ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 28233279, atentando-se para os dados bancários informados do beneficiário.

Intime-se o ente público para que apresente nos autos, no prazo de **30 (trinta) dias**, os comprovantes de recolhimento dos descontos obrigatórios (IR e previdência) porventura devidos.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 18 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812837-53.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MUNICIPIO DE TUCURUI PA Participação: ADVOGADO Nome: HILTON JOSE SANTOS DA SILVA OAB: 17501/PA Participação: ADVOGADO Nome: VERONICA ALVES DA SILVA OAB: 19532/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARTUR DA SILVA RIBEIRO OAB: 26150/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Considerando o Enunciado n. 1 do Fórum Nacional de Precatórios: “As atribuições do Presidente do Tribunal previstas na Resolução CNJ n. 303/2019 poderão ser praticadas por magistrado convocado para auxiliar a Presidência, **à exceção da decisão do pedido de sequestro** e daquelas de natureza político-institucional previstas no art. 66 da citada resolução”, encaminhem-se os presentes autos ao Presidente do TJPA.

Belém, 18 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0810330-56.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. C. A. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 018002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 006795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 011003/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, conforme cálculo ID 29171194, atentando para os dados bancários dos beneficiários.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 117,61, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Outrossim, determino que o beneficiário se manifeste, no prazo de 03 (três) dias, sobre a planilha de cálculo juntada com o pedido ID 29171194, podendo apresentar revisão/impugnação, se assim entender.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Cumpridas as diligências acima, cumpra-se integralmente o despacho ID 28828506, encaminhando os autos ao Serviço de Cálculo, em face da impugnação apresentada no ID 29024310.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 18 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805128-98.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. N. D. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR OAB: 1392/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. - I. D. G. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, atentando para os dados bancários informados via Sisbajud, **em banco público**.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 117,61, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017. Intime-se. Cumpra-se

Belém, 19 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0806203-75.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: RAYANA ROBERTA BARLETA E SILVA CARVALHO OAB: 21423/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. - I. N. D. S. S. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: P. F. N. E. D. P.

Tendo em vista a certidão ID 29248558 e informação ID 29248559, à Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para consulta dos dados bancários e endereço do beneficiário no sistema SISBAJUD.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 18 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0815258-50.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO FERREIRA DE LIMA SILVA OAB: 22858/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

DESPACHO/OFÍCIO

Considerando os pedidos ID 29237381 e ID 29272034, verifico que as partes concordam que houve equívoco no valor requisitado. Contudo, não obstante a entidade devedora tenha apresentado a impugnação, não juntou aos autos o calculo que entende como correto, nos termos do art. 27, a da Resolução CNJ n. 303/2019.

Assim, intime-se a entidade devedora para que, no prazo de 05 (cinco) dia, apresente os calculos que embasam sua impugnação, bem como se manifeste sobre o pedido ID 29272034.

Sem prejuízo, oficie-se ao juízo da execução para que se manifeste sobre os pedidos e documentos vinculados aos IDs 29237381 e 29272034, esclarecendo se houve erro material no montante requisitado.

Belém, 19 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814410-34.2021.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. C. D. E. S. R. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO MENDONCA OAB: 14120/PA Participação: REQUERENTE Nome: J. A. R. C. Participação: ADVOGADO Nome: RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO MENDONCA OAB: 14120/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. R. C. Participação: ADVOGADO Nome: RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO MENDONCA OAB: 14120/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. R. C. Participação: ADVOGADO Nome: RENEIDA KELLY SERRA DO

ROSARIO MENDONCA OAB: 14120/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. R. C. Participação: ADVOGADO Nome: RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO MENDONCA OAB: 14120/PA Participação: REQUERENTE Nome: S. M. C. L. Participação: ADVOGADO Nome: RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO MENDONCA OAB: 14120/PA Participação: REQUERENTE Nome: S. M. C. D. Participação: ADVOGADO Nome: RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO MENDONCA OAB: 14120/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Cumpra-se a decisão do juízo da execução que determinou o destaque dos honorários advocatícios, consubstanciada no ID 28639630.

Retornem os autos ao Serviço de Calculo para as diligências necessárias, ressaltando que os beneficiários concordaram com a atualização realizada pelo Município de Belém (ID 21230035), bem como houve o rateio dos honorários advocatícios contratuais, conforme decisão ID 28639630.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 27 de maio de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804721-92.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. G. E. -. M. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE BRUNO MODESTO ALVES DE SOUSA OAB: 29268/PA Participação: REQUERENTE Nome: L. T. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: ROSANA GARCIA DE ALMEIDA OAB: 15210/PA Participação: REQUERIDO Nome: C. D. H. E. H. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO OAB: 5909/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Cumpra-se a decisão do juízo da execução em relação ao sucessor da empresa baixada.

Manifeste-se o sucessor, no prazo 05 (cinco) dias, apresentando seus dados bancários e documentos de identificação.

À Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para as anotações no PJE, devendo incluir o sucessor após a juntada dos documentos de identificação, mantendo o beneficiário originário.

Belém, 19 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0814967-50.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. P. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES OAB: 8963/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S.

Ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 28889255, atentando-se para os dados bancários das beneficiárias.

Efetuada as operações financeiras, arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém-PA, 18 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0810650-43.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. F. D. F.
Participação: ADVOGADO Nome: ERICA FERREIRA DE FRANCA OAB: 19843/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. A. A. D. N. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

O Município de Água Azul do Norte solicitou o parcelamento do precatório precedente ao presente (proc. 0810632-22.2022.8.14.0000), contudo considerou o valor do precatório sem atualização, em detrimento do determinado no §20 do art. 100 da CF.

Assim, este juízo esclareceu da necessidade de atualização do débito e solicitou que o ente devedor se manifestasse se pretendia o parcelamento, bem como apontasse a forma de pagamento do saldo remanescente, com observância do supra referido dispositivo (ID 27855715).

O município solicitou a concessão de prazo razoável para apresentação dos documentos necessários à formalização do pedido de parcelamento, de modo a permitir a tramitação regular da proposta e assegurar a continuidade do diálogo institucional com este Egrégio Tribunal.

Ato contínuo, o beneficiário do precatório precedente se manifestou nos presentes autos requerendo o indeferimento do pedido de parcelamento e realizado o bloqueio de valores, alegando, em suma, que: a) os precatórios alimentares não podem ser parcelados, conforme o art. 78 do ADCT; b) ocorrência de

preclusão temporal ao direito de parcelamento, uma vez que solicitou 4 meses após o vencimento do precatório; c) aceitação anterior do município à proposta de acordo em 3 prestações não apreciada, quando solicitou “concretude de autocomposição fracionada em 03 (três) parcelas do inteiro valor do débito” (ID 24710928); d) violação do princípio da segurança jurídica; e) ausência de comprovação de prejuízo financeiro ao município, que demonstre real necessidade de parcelamento em razão do comprometimento das contas públicas; f) ausência de lei municipal autorizando o parcelamento.

Alternativamente, solicitou “que seja concretizado a composição apresentada e solicitada na petição ID 24710928, fracionada em 03 (três) parcelas do inteiro valor do débito, em conformidade com o denominado Princípio da Estabilidade das Relações Jurídicas”.

O Município de Água Azul do Norte novamente peticionou aduzindo que o parcelamento foi deferido expressamente na decisão ID 27855715 e que o beneficiário do precatório precedente se manteve inerte, não oferecendo qualquer resistência ou insurgência à decisão prolatada, vindo rediscutir matéria já estabilizada no tempo e no direito, após 30 dias da publicação da decisão.

Requer a manutenção da decisão ID 27855715, que deferiu o parcelamento do precatório, pois se tornou irretratável e definitiva, não sendo passível de desconstituição, em face da preclusão temporal ocorrida, impedindo definitivamente o exercício do direito de impugnação ao beneficiário.

Éo relatório.

Decido.

O parcelamento disposto no § 20 do art. 100 da Constituição é uma prerrogativa concedida ao ente público para enfrentar o passivo de precatórios judiciais pendentes de pagamento, sem inviabilizar suas finanças.

No caso, verifico que o ente devedor possui 2 precatórios no exercício 2024 que não foram adimplidos, e apenas o precatório precedente ao presente (processo n. 0810632-22.2022.814.000), se enquadra na hipótese de parcelamento do §20, art. 100, CF, conforme pode ser verificado na informação ID 26464906.

O Município de Água Azul do Norte solicitou a concessão de prazo para apresentação de documentos necessários à formalização do pedido de parcelamento, contudo, para que haja o parcelamento, não há necessidade de apresentação de documentos, sendo desnecessária a concessão de prazo nesse sentido, restando que claro que a entidade devedora solicitou o parcelamento e o saldo remanescente do precatório será pago em até 5 exercícios imediatamente subsequentes, em parcelas iguais e atualizadas, conforme o disposto nos §§ 5º e 6º do art. 100 da Constituição Federal (art. 34, §2º, I da Resolução CNJ n. 303/2019).

O beneficiário solicitou o indeferimento do pedido de parcelamento, argumentando, em suma, que os precatórios alimentares não podem ser parcelados, havendo a preclusão temporal para o parcelamento, não tendo o município comprovado a real necessidade de parcelar.

Nesse sentido, é importante ressaltar que o procedimento de precatório tem natureza administrativa e situações excepcionais, como ocorre no §20 do art. 100 da CF, não podem ser estendidas ou ampliadas de forma discricionária pelo gestor.

A Constituição Federal e a Resolução CNJ n. 303/2019 não estabelecem prazo para o parcelamento, tampouco determina como requisito que haja a comprovação da real necessidade do uso desse direito quando da solicitação.

O § 20 do artigo 100 da CF apenas determina que, caso um precatório ultrapasse 15% do montante total dos precatórios a serem pagos no exercício, 15% do seu valor deverá ser quitado até o final do exercício seguinte, e o restante poderá ser pago em até cinco parcelas anuais.

Ja a Resolução CNJ nº 303/2019, que dispõe sobre a gestão de precatórios no âmbito do Poder Judiciário, detalha diversos procedimentos, incluindo a necessidade de solicitação, mas não fixa um prazo para que o ente devedor opte pelo parcelamento previsto no § 20 do artigo 100 da Constituição.

O gestor de precatórios não pode criar requisitos que não estejam previstos na legislação, incluindo a estipulação de prazo prescritivo, tampouco exigir a comprovação de prejuízo financeiro ao município.

O CNJ decidiu, recentemente, no Procedimento de Controle Administrativo - 0006516-94.2022.2.00.000 que “Os tribunais jurisdicionados ao CNJ podem estabelecer contornos para o exercício de direitos, mas não podem restringi-los, como fez, no caso, o TJSC, criando requisito não previsto para o parcelamento de precatórios no art. 100, § 20, da Constituição Federal.”

Registro, também, que o Ministro Ricardo Lewandowski negou seguimento ao RE 1402352/GO, admitindo a opção de parcelamento realizada pelo ente público no ano seguinte ao exercício orçamentario em que o precatório estava previsto.

Por conseguinte, observa-se que não ha preclusão temporal ou obstaculo jurídico à análise do pedido de parcelamento formulado.

Em consonância com a decisão proferida pelo STF, a praxe adotada nesta Coordenadoria é admitir o pedido de parcelamento desde que obedecidos os requisitos legais, até o momento do efetivo pagamento do precatório, sobretudo porque, em regra, a detecção dos requisitos é feita pelo contador do juízo quando faz a atualização final, antes do pagamento, conforme se verifica no caso em exame.

Ressalto que o art. 78 do ADCT não se aplica ao presente, sendo regime excepcional estabelecido em momento anterior e transitório. O presente precatório esta regido pelo art. 100 da CF, onde ha a possibilidade de parcelamento desde que cumpridos os requisitos do §20, sem que haja vedação ao crédito alimentar.

Também, esclareço que a exigência de regulamentação editada pelo ente federado é requisito para a realização de acordo direto, não se aplicando ao pedido de parcelamento, de forma que é inaplicavel neste caso.

Em relação à alegação de violação ao princípio da segurança jurídica, ressalto que os requisitos do parcelamento estão dispostos previamente no texto constitucional, não sendo surpresa ou inovação a sua aplicação, bastando que os requisitos sejam cumpridos, devendo as partes observarem tal possibilidade em cada exercício orçamentario.

No tocante ao argumento de que o município aceitou proposta de acordo para pagamento em três prestações, observo que a entidade devedora peticionou, nos autos do precatório n. 0810632-22.2022.8.14.0000 requerendo “a concretude de autocomposição fracionada do inteiro valor do débito, mediante acordo típico reconhecido em Juízo”, tendo juntado com o referido pedido suposta ata de reunião dos associados do beneficiario. No entanto, esse pedido não constitui acordo/transação realizada entre as partes, de forma que possa vincular a entidade devedora. Além disso, a entidade devedora solicitou, posteriormente, nos autos acima referidos o parcelamento constitucional.

Nos presentes autos (processo n. 0810650-43.2022.8.14.0000), onde esta tramitando o procedimento de sequestro, a entidade devedora solicitou somente o parcelamento constitucional (ID 26985615), tendo ratificado esse pedido nos IDs 28055772 e 28799619.

Diante das razões expostas, defiro o pedido de parcelamento do precatório precedente (processo n. 0810632-22.2022.8.14.0000), uma vez que cumpre os requisitos constitucionais do §20 do art. 100 da CF.

Determino à juntada da presente decisão nos autos do precatório n. 0813735- 37.2022.8.14.0000.

Retornem os autos ao Serviço de Calculo, com a **maxima urgência**, para que informe o valor atualizado devido pelo Município de Água Azul do Norte, com o deferimento do parcelamento do precatório acima referido, uma vez que a informação ID 26464906 traz atualização para pagamento até o mês de abril/2025.

Ato contínuo, encaminhem-se os presentes autos à Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para cumprimento da decisão de bloqueio ID 25726367.

Esclareço que, caso o Município de Água Azul do Norte tenha interesse em efetuar o pagamento dos valores devidos sem bloqueio, podera solicitar o boleto bancario imediatamente nos presentes autos.

Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, 18 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801116-41.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. F. D. A. -. M. Participação: ADVOGADO Nome: LAURA THAYNA MARINHO CAJADO OAB: 16944/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALVARO CAJADO DE AGUIAR OAB: 15994/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: IVO JORDAN VERAS DOS SANTOS OAB: 23635/PA Participação: ADVOGADO Nome: JECONIAS DA SILVA SOARES OAB: 4393/AP Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Encaminhem-se os presentes autos ao Serviço de Calculo para apuração dos descontos obrigatórios, realizando o provisionamento em conta vinculada ao presente.

Belém, 19 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0807881-62.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. D. S. S. Participação: ADVOGADO Nome: SAMARA KAROLYNE DE NAZARE DA SILVA SANTOS OAB:

19654/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiário e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 29318360, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 20 de agosto de 2025.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0804929-76.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. S. M. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO OAB: 8726/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: DARTE DOS SANTOS VASQUES OAB: 16703/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANILO COUTO MARQUES OAB: 23405/PA Participação: ADVOGADO Nome: ERIKA AUZIER DA SILVA OAB: 22036/PA Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiário e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 29283417, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 20 de agosto de 2025.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0807843-50.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. P. L. Participação: ADVOGADO Nome: CRISPIM ZUIM NETO OAB: 62642/MG Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANNI AMIN ZUIM OAB: 67410/MG Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiário e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 29318348, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 20 de agosto de 2025.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0804408-34.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. T. E. E. P. D. E. D. P. S. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 29323075, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 20 de agosto de 2025.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0809814-70.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. G. M. Participação: ADVOGADO Nome: MARLON BATISTA DE AZEVEDO OAB: 1278/AP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiario e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 29328801, devendo o beneficiario apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 20 de agosto de 2025.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0801116-41.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. F. D. A. -. M. Participação: ADVOGADO Nome: LAURA THAYNA MARINHO CAJADO OAB: 16944/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALVARO CAJADO DE AGUIAR OAB: 15994/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: IVO JORDAN VERAS DOS SANTOS OAB: 23635/PA Participação: ADVOGADO Nome: JECONIAS DA SILVA SOARES OAB: 4393/AP Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimem-se as partes –beneficiário e ente devedor – para que, no prazo de 03 (três) dias, manifestem-se sobre o calculo ID 29335434, devendo o beneficiário apresentar, no mesmo prazo, os documentos pessoais e dados bancarios, caso ainda não tenham sido apresentados.

Belém, 20 de agosto de 2025.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATA DE SESSÃO**

31ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **13 de agosto de 2025**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA** (participação por videoconferência autorizada pelo Presidente), **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE e os Juízes Convocados SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA, ÁLVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS e EDMAR SILVA PEREIRA**. Desembargadores justificadamente ausentes **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE e AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada, à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h23min.

PALAVRA FACULTADA

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente Roberto Gonçalves de Moura declarou aberta a sessão desejando um bom dia de trabalho a todos e a todas. Em seguida, o Presidente anunciou que a missa solene de posse dos novos desembargadores ocorrerá na data de 18 de agosto, às 8h30min, no Auditório Desa. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos e que as cerimônias de posse acontecerão nas datas de 19 e 20 de agosto, respectivamente, sempre às 17h, convidando todos e todas a prestigiar. Na sequência, o Presidente ressaltou que o TJPA recebeu a certificação de 3º lugar no TOP 10 de Interações nas redes sociais, no seguimento Justiça Estadual do Ranking Social Média Gov, no primeiro semestre deste ano, parabenizando a equipe de comunicação, na pessoa do diretor Will Montenegro Teixeira por mais este reconhecimento de âmbito nacional. Por fim, o Presidente convidou todos e todas a participar do Seminário Judiciário sobre justiça climática, que integra a preparação para a COP30, a ser realizado nos dias 18 e 19 de agosto, na Estação das Docas, sob a coordenação do Exmo. Sr. Desembargador Alex Pinheiro Centeno. O Exmo. Sr. Desembargador Alex Pinheiro Centeno pediu a palavra para agradecer a oportunidade em estar na coordenação da Comissão da COP30 junto ao TJPA, reforçando o convite para o seminário, além de ressaltar o painel e outras ferramentas que estão sendo criadas, com o apoio do laboratório da Escola Judicial, convidando todos e todas a conhecerem.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO que regulamenta a implantação do(a) juiz(a) das garantias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (SEI 0013576-41.2025.8.14.0900).

Decisão: à unanimidade, aprovada a proposta de resolução, nos termos do voto do Relator.

2 - Referendo da nova composição das Turmas com a chegada dos novos desembargadores.

DECISÃO: à unanimidade, referendada a nova composição das Turmas de Direito Público, Privado e

Penal.

PARTE ADMINISTRATIVA

- Aniversário do Exmo. Senhor Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (17/8).

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente Roberto Gonçalves de Moura fez o registro do aniversário do Exmo. Senhor Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, a celebrar-se no próximo dia 17/8, desejando-lhe, em nome da Corte, muita saúde e felicidades.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1- Petição Criminal/Queixa-Crime (Processo Judicial Eletrônico nº 0811222-62.2023.8.14.0000) - SIGILOSO

Querelante: F. F. S. (Advs. Luana Miranda Hage Lins Leal Viegas – OAB/PA 14143, Antônio Amilton Dias Amorim Júnior - OAB/PA 28855, Felipe Antônio Ribeiro Silva - OAB/PA 34059, Juliana Salame de Lima Torres - OAB/PA 23582, Lucas Sá Souza - OAB/PA 20187)

Querelado(a): L. R. D. A. S. (Advs. Juliana Cristina Fincatti Moreira Santoro - OAB/SP 195776, Pamella Ruiz Delgado de Souza - OAB/SP 336000, Julia Crespi Sanchez - OAB/SP 392016, Jamille Saraty Malveira Graim - OAB/PA 19518, Flávia Oliveira Nascimento - OAB/PA 28228, Luciano de Freitas Santoro - OAB/PA 195802, Milena Fonseca da Gama - OAB/PA 36992)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

- **Suspeições:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Dr. Sérgio Augusto de Andrade Lima

- Na 30ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 6/8/2025, adiado a pedido da defesa.

Decisão: retirado de pauta a pedido do Ministério Público.

2 – Petição Criminal/Queixa-Crime (Processo Judicial Eletrônico nº 0806609-96.2023.8.14.0000) - SIGILOSO

Querelante: F. F. S. (Advs. Luana Miranda Hage Lins Leal Viegas – OAB/PA 14143, Antônio Amilton Dias Amorim Júnior - OAB/PA 28855, Felipe Antônio Ribeiro Silva - OAB/PA 34059, Juliana Salame de Lima Torres - OAB/PA 23582, Lucas Sá Souza - OAB/PA 20187)

Querelado(a): L. R. D. A. S. (Advs. Juliana Cristina Fincatti Moreira Santoro - OAB/SP 195776, Pamella Ruiz Delgado de Souza - OAB/SP 336000, Julia Crespi Sanchez - OAB/SP 392016, Jamille Saraty Malveira Graim - OAB/PA 19518, Flávia Oliveira Nascimento - OAB/PA 28228, Luciano de Freitas Santoro - OAB/SP 195802, Milena Fonseca da Gama - OAB/PA 36992)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

- **Suspeições:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Constantino Augusto Guerreiro, Dr. Sérgio Augusto de Andrade Lima

- Na 30ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 6/8/2025, adiado a pedido da defesa.

Decisão: retirado de pauta a pedido do Ministério Público.

3 – Incidente de Assunção de Competência (Processo Judicial Eletrônico nº 0816071-77.2023.8.14.0000)

Suscitante: Desembargador Leonardo Noronha Tavares

Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessada: Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho

Interessado: Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Interessada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Adv. Giselle Rodrigues Cattanio – OAB/PA 12484)

Interessada: Geane Valéria de Castro Monteiro

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: retirado de pauta a pedido do Relator.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 9h48min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 26ª Sessão Ordinária de 2025 da 2ª Turma de Direito PRIVADO, realizada por meio da ferramenta **plenário virtual**, sistEma pje, **com início às 14h Do dia 22 DE JULHO de 2025 e término 29 DE JULHO de 2025**, sob a presidência do exmo. sr. des. **RICARDO FERREIRA NUNES**. COMPUSERAM TAMBÉM A SESSÃO: **Desa. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Des. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Desa. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Des. ALEX PINHEIRO CENTENO, E Des. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE (CONVOCADO)**. ProcuradorA de Justiça: **leila maria marques de Moraes**

Processos Pautados:

Ordem 001

Processo 0807905-56.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Relator(a) **RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE LIVIA REGINA NOBRE LOUREIRO DA SILVA

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

AGRAVANTE ALVARO MARIANO AGUIAR LOUREIRO DA SILVA

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

AGRAVANTE ANA CLAUDIA NOBRE BEZERRA

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JEAN CARLOS DE CARVALHO PAIXAO

ADVOGADO LUCAS PINHEIRO DE ARAUJO - (OAB PA26546-A)

AGRAVADO TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB PA18934-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 002

Processo 0818379-86.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DENISE MICHELE DA SILVA BATISTA

ADVOGADO WILSON MARTINS - (OAB PA19893-A)

ADVOGADO THAIZ DIAS BORGES - (OAB PA16958-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 003

Processo 0805991-54.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Substituição Processual

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FUNDACAO VALE

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO WELLITA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO ELINES SILVA OLIVEIRA - (OAB PA24219-A)

ADVOGADO KATLEN SABRINA SILVA BRITO - (OAB PA24184-A)

ADVOGADO PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO MARINALDO DOS SANTOS - (OAB PA24151-A)

AGRAVADO MARIA ELZA CONCEICAO SILVA

ADVOGADO LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO ELINES SILVA OLIVEIRA - (OAB PA24219-A)

ADVOGADO KATLEN SABRINA SILVA BRITO - (OAB PA24184-A)

ADVOGADO PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO MARINALDO DOS SANTOS - (OAB PA24151-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 004

Processo 0809981-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A

ADVOGADO LEONARDO LUIZ TAVANO - (OAB SP173965-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO J R A DA COSTA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 005

Processo 0805808-15.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CARMEN SILVIA MOARES RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO DANIELA DE SA SALVIANO - (OAB PA15304-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto

Bezerra Guimaraes

Ordem 006

Processo 0807063-08.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Nulidade e Anulação de Partilha e Adjudicação de Herança

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE SHARLEY SARAIVA SILVA

AGRAVANTE MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO

AGRAVANTE ANTONIO SARAIVA RABELO FILHO

AGRAVANTE SHIRLEY SARAIVA DE ALMEIDA

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

ADVOGADO LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA - (OAB PA20115-A)

ADVOGADO LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SARAH LETICYA ARAUJO RABELO

ADVOGADO SEBASTIAO LOPES BORGES - (OAB PA16938-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 007

Processo 0803092-49.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE LEIA PESSOA FREIRE

AGRAVANTE MENANDRO SOUZA FREIRE

ADVOGADO YURI ALBUQUERQUE SANTOS - (OAB PA28471-A)

ADVOGADO REGIS GONDIM PEIXOTO - (OAB CE17731-A)

ADVOGADO AIME SAINT CLAIR RODRIGUES CAMPOS - (OAB PA16882-A)

ADVOGADO ERIKA FIEL PANTOJA - (OAB PA29380-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO

AGRAVADO DILSO SPERAFICO

ADVOGADO EGBERTO FANTIN - (OAB PR35225)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - (OAB SP146360-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 008

Processo 0805556-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA JOSE DE FREITAS

ADVOGADO WADY CHARONE NETO - (OAB PA28194-A)

ADVOGADO ISABELA TOSTES DO MAR PIMENTEL - (OAB PA37862-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 009

Processo 0802756-11.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Embargos de Terceiro

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ITACIR ANTONIO SPERAFICO

ADVOGADO JOAO DE PAIVA GOUVEIA NETO - (OAB PA13691-A)

ADVOGADO ANDRESSA DA SILVA FRANCISCO - (OAB PA38737-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MENANDRO SOUZA FREIRE

ADVOGADO PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

ADVOGADO AIME SAINT CLAIR RODRIGUES CAMPOS - (OAB PA16882-A)

AGRAVADO LEIA PESSOA FREIRE

ADVOGADO PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

ADVOGADO AIME SAINT CLAIR RODRIGUES CAMPOS - (OAB PA16882-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 010

Processo 0801466-58.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE L. D. S. P. J.

ADVOGADO LUCIANA DE KACCIA DIAS GOMES - (OAB PA14462-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO H. S. P.

INTERESSADO R. D. S. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 011

Processo 0804498-71.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLEYCIANE CASTRO RIBEIRO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 012

Processo 0804327-17.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Extinção

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO RAPHAEL BARROS ANDRADE LIMA - (OAB SP306529)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLEYCIANE CASTRO RIBEIRO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 013

Processo 0815413-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LORENZO FROTA BANDEIRA

PROCURADOR BRUNA ERIKA NEPOMUCENO DA SILVA

AGRAVADO VIVIANY TAGID FROTA BANDEIRA

PROCURADOR BRUNA ERIKA NEPOMUCENO DA SILVA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 014

Processo 0807241-54.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JANETTE SANTOS KHALED

ADVOGADO WILSON JOSE DA SILVA MONTEIRO - (OAB PA35787-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 015

Processo 0804986-26.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JUCIRENE SOLON BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO LEONARDO VICTOR CARDOSO DA SILVA - (OAB PA19553-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 016

Processo 0811534-04.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO THAISSA MONIQUE BRAZ DUTRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 017

Processo 0801181-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO CRISTIANA NORONHA TITAN - (OAB PA9327-A)

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO LEONARDO ABDELNOR XERFAN - (OAB PA32129-A)

AGRAVANTE MB CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO CRISTIANA NORONHA TITAN - (OAB PA9327-A)

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO LEONARDO ABDELNOR XERFAN - (OAB PA32129-A)

AGRAVANTE MARCIO ANDRE MARQUES BELLESI

ADVOGADO CRISTIANA NORONHA TITAN - (OAB PA9327-A)

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO LEONARDO ABDELNOR XERFAN - (OAB PA32129-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

ADVOGADO FELIPE DOS SANTOS LOPES - (OAB SP336266-A)

ADVOGADO RICARDO POMERANC MATSUMOTO - (OAB SP174042)

ADVOGADO BARBARA PESSOA RAMOS - (OAB SP296996)

ADVOGADO IVO WAISBERG - (OAB SP146176)

PREOCESO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 018

Processo 0804666-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

PROCURADORIA SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALVARO BARROS BARBOSA

ADVOGADO RENATA PAZ SAMPAIO PINHEIRO - (OAB PI9913)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 019

Processo 0802583-94.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE CHARLES MUFARREJ HAGE

AGRAVANTE SALOMAO ANTONIO MUFARREJ HAGE

AGRAVANTE PEDRO ANTONIO MUFARREJ HAGE

AGRAVANTE MARCUS MUFARREJ HAGE

AGRAVANTE HENRY MUFARREJ HAGE

ADVOGADO SONIA HAGE AMARO PINGARILHO - (OAB PA1601-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IONA REGINA POMPEU MANFREDI

AGRAVADO IGOR RENAN POMPEU MANFREDI

AGRAVADO GABRIEL MANFRED LACERDA

ADVOGADO RITA DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA - (OAB CE11647)

ADVOGADO MARCELLE ARAUJO MIRANDA - (OAB CE22327)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 020

Processo 0807132-50.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARISTELA DO SOCORRO NEVES LACERDA

ADVOGADO MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA - (OAB PA16489-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 021

Processo 0816248-41.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO KAIO HEMERSON MENDONCA DA SILVA

ADVOGADO GEORGE DE ALENCAR FURTADO - (OAB PA21428-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 022

Processo 0819849-55.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Anônima

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE D. P. G.

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO R. O. D. M.

AGRAVADO H. D. M. M. F.

AGRAVADO S. D. O. G.

AGRAVADO ESPOLIO DE H. D. M. M.

ADVOGADO MARIO SERGIO PINTO TOSTES - (OAB PA3352)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO S. DE O. G.

ADVOGADO ALBINO DE MELO MACHADO - (OAB PA28004-A)

ADVOGADO MARCUS VINICIUS SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA - (OAB PA7655-A)

TERCEIRO INTERESSADO HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A

ADVOGADO ALBINO DE MELO MACHADO - (OAB PA28004-A)

ADVOGADO MARCUS VINICIUS SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA - (OAB PA7655-A)

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO DA FAZENDA

PROCURADORIA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 023

Processo 0818436-07.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. D. O. R.

AGRAVADO L. S. D. O.

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 024

Processo 0812877-06.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cabimento

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE REGINALDO LUIZ DE SOUZA BLASBERG

ADVOGADO ALEX ALBUQUERQUE JORGE MELEM - (OAB PA21685-A)

ADVOGADO BRENO FERNANDES BLASBERG - (OAB PA14291-A)

AGRAVANTE LUIZ FLAVIO ESTRELLA ALVARES

ADVOGADO ALEX ALBUQUERQUE JORGE MELEM - (OAB PA21685-A)

ADVOGADO BRENO FERNANDES BLASBERG - (OAB PA14291-A)

AGRAVANTE CONCEICAO CRISOSTOMO FERNANDES BLASBERG

ADVOGADO ALEX ALBUQUERQUE JORGE MELEM - (OAB PA21685-A)

ADVOGADO BRENO FERNANDES BLASBERG - (OAB PA14291-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONDOMINIO RESIDENCIAL SUBLIME RESIDENCE

ADVOGADO AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO - (OAB PA20639-A)

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 025

Processo 0807695-78.2018.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE AC PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

AGRAVANTE CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLAUDIO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA

ADVOGADO RENA MARGALHO SILVA - (OAB PA17720-A)

AGRAVADO PATRICIA ZANGEROLAME COSTA

ADVOGADO RENA MARGALHO SILVA - (OAB PA17720-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 026

Processo 0812156-54.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Honorários Advocatícios

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE GAFISA SPE -71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DANIELA CERONI DISPRO RODRIGUES

ADVOGADO PATRICIA LIMA BAHIA FARACHE - (OAB PA13284-A)

ADVOGADO VERENA SALVIANO TEIXEIRA - (OAB PA28259-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 027

Processo 0805461-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE GREGORIO DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO AFONSO DE MELO SILVA - (OAB PA4543-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ARAPARI NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO - (OAB PA8090-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 028

Processo 0802389-94.2019.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Classificação de créditos

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE METAL MIL LTDA - EPP

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO RAUL LUIZ FERRAZ FILHO - (OAB PA4228-A)

ADVOGADO ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

ADVOGADO JOEL LUIS THOMAZ BASTOS - (OAB SP122443)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 029

Processo 0802361-92.2020.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AJAX AUGUSTO MENDES CORREA JUNIOR

ADVOGADO VANDUIR JOSE DE LIMA - (OAB PA3504-A)

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE CARLOS DE SOUZA E LIMA - (OAB GO45691)

ADVOGADO GILBERTO ALVES SAMPAIO - (OAB RJ172228)

ADVOGADO MARCELLA BRAVIM BOZI LOBATO FONSECA - (OAB RJ211258)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 030

Processo 0801336-73.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Classificação de créditos

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF -
ADVOGADOS

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

AGRAVADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

AGRAVADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO - (OAB PA3451-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 031

Processo 0802437-77.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE D. B. C. DOS S.

ADVOGADO VANDER CHRISTIAN NAZARE SILVA - (OAB PA21934-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO T. G. S. DA S.

ADVOGADO FABIO DE LIMA NASCIMENTO - (OAB PA30531-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 032

Processo 0809664-60.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Caução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

ADVOGADO RICARDO POMERANC MATSUMOTO - (OAB SP174042)

ADVOGADO DIOGO LOPES VILELA BERBEL - (OAB SP248721)

ADVOGADO ANA CAROLINA NIGRO BARBOSA - (OAB SP435649)

ADVOGADO IVO WAISBERG - (OAB SP146176)

ADVOGADO FELIPE DOS SANTOS LOPES - (OAB SP336266-A)

ADVOGADO BARBARA PESSOA RAMOS - (OAB SP296996)

ADVOGADO MARCELO RODRIGUES DE BIASI - (OAB SP425801)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

ADVOGADO CRISTIANA NORONHA TITAN - (OAB PA9327-A)

AGRAVADO MB CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

ADVOGADO CRISTIANA NORONHA TITAN - (OAB PA9327-A)

AGRAVADO MARCIO ANDRE MARQUES BELLESI

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

ADVOGADO CRISTIANA NORONHA TITAN - (OAB PA9327-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 033

Processo 0810312-64.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE WANESSA LOBATO COSTA BRANDAO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 034

Processo 0802354-27.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MANOEL DOS REIS JESUS TRINDADE

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ITAU S/A

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 035

Processo 0804543-46.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LORENZO FROTA BANDEIRA

ADVOGADO ANDRE DANTAS COELHO - (OAB PA11328-A)

AGRAVADO VIVIANY TAGID FROTA BANDEIRA

ADVOGADO ANDRE DANTAS COELHO - (OAB PA11328-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 036

Processo 0821461-91.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ERISBERTO CARLOS PINHEIRO PEREIRA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 037

Processo 0801241-38.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO QUALITY LOCACOES LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 038

Processo 0820641-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO PAULO CUNHA BASTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 039

Processo 0817410-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Administração judicial

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO PACCAR S.A.

ADVOGADO STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA - (OAB PR53612-A)

ADVOGADO LUCIANA SEZANOWSKI - (OAB PR25276-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PORTAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - (OAB SP146360-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 040

Processo 0805363-31.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE L. L. DA S. B.

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. DE F. O. DA S. B.

ADVOGADO PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL - (OAB PA11398)

ADVOGADO VERENA SALVIANO TEIXEIRA - (OAB PA28259-A)

ADVOGADO PATRICIA LIMA BAHIA FARACHE - (OAB PA13284-A)

ADVOGADO RODRIGO TAVARES GODINHO - (OAB PA13983-A)

ADVOGADO VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 041

Processo 0802214-90.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GIOVANNA FLAVIA LOBAO LOPES

ADVOGADO GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 042

Processo 0810436-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUANE TEREZA DE SOUZA MELO ARAUJO

ADVOGADO DIOGO RODRIGO DE SOUSA - (OAB PA19152-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO OSMARINO JOSE DE MELO - (OAB TO779-S)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 043

Processo 0808760-64.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DA SILVA

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 044

Processo 0812969-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO ARBI S/A

ADVOGADO ANTONIO RODRIGO SANT ANA - (OAB SP234190-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SIMONE CONCEICAO LEANDRO

ADVOGADO ROGELIO RELVAS D OLIVEIRA - (OAB PA19225-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 045

Processo 0805890-46.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE ABDIEL SANTOS DA GAMA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

PROCURADORIA BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 046

Processo 0802644-42.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Plano de Saúde

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

PROCURADORIA SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

POLO PASSIVO

AGRAVADO JANE LEA DA SILVA HOUAT

ADVOGADO JEAN ROBERTO DA SILVA HOUAT - (OAB PA2936-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 047

Processo 0802969-17.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE DIVINA CLEUSA DE ARAUJO

ADVOGADO LUIZ CARLOS FERRARI JUNIOR - (OAB SP442693)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A

AGRAVADO PARANA BANCO S/A

PROCURADORIA PARANA BANCO S/A

AGRAVADO BANCO INBURSA S.A.

AGRAVADO BANCO FICSA S/A.

AGRAVADO BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

AGRAVADO BANCO DAYCOVAL S/A

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

AGRAVADO BANCO SAFRA S A

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 048

Processo 0802762-23.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeitos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE SELMA DE NAZARE LOPES FARIAS

ADVOGADO IZABELLE CHRISTINA FERREIRA NUNES E SILVA - (OAB PA28903-A)

ADVOGADO DAVI COSTA LIMA - (OAB PA12374-A)

ADVOGADO RONE MIRANDA PIRES - (OAB PA12387-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA - (OAB PA18392-A)

ADVOGADO TAINA FONSECA DO ROSARIO - (OAB PA29007-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: EXMOS. DESES. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUE SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura

Ordem 049

Processo 0819196-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DE NAZARE SANTOS XERFAN

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO DILENA DO SOCORRO CORREA BRITO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 050

Processo 0817954-25.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. C. C. M.

ADVOGADO RAFAEL AMARAL DIAS - (OAB PA31353-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO G. L. A. N.

ADVOGADO ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

AGRAVADO L. N. S.

ADVOGADO ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 051

Processo 0801860-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOAO FRANCISCO PARENTE ABREU

ADVOGADO MARCEL CEZAR DA CRUZ - (OAB PA17167-A)

AGRAVADO THAYSSA FERREIRA PARENTE

ADVOGADO MARCEL CEZAR DA CRUZ - (OAB PA17167-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 052

Processo 0800793-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Acidente de Trabalho - Ressarcimento ao Erário

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE JACY MELO DE BRITO FILHO

ADVOGADO RAISSA MARQUES DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA38250-A)

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 053

Processo 0811768-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCOS WEISS

ADVOGADO ANTONIO CARVALHO DA SILVA JUNIOR - (OAB PI21954-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 054

Processo 0808837-49.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Administração judicial

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO CARLOS ALBERTO BAIÃO - (OAB RJ19728-A)

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

AGRAVADO INTERCEMENT BRASIL S.A.

ADVOGADO RENATO MULINARI - (OAB RS47342-A)

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO - (OAB PA2309-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

AGRAVADO SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO FERNANDO RUDGE LEITE NETO - (OAB SP84786)

AGRAVADO F B DE FREITAS - EPP

ADVOGADO JANNE ROBERTA BARROSO MAIA - (OAB PA20822-A)

AGRAVADO MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - EPP

ADVOGADO VALBIA MARIA BENEVIDES SA - (OAB AP2010)

AGRAVADO GERDAU ACOS LONGOS S.A.

ADVOGADO EDUARDO SILVA GATTI - (OAB SP234531-A)

AGRAVADO CRISTALLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

ADVOGADO NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA8349-A)

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO CLAYTON MOLLER - (OAB RS21483-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

AGRAVADO MESSIAS SILVA AREAS

ADVOGADO JUSELMA NEGRY E SILVA - (OAB AP890)

AGRAVADO ANTONIO OLIVEIRA TRINDADE

ADVOGADO GISELY ROCHA MIRANDA - (OAB PA392-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO CLAUDIO MENDONCA FERREIRA DE SOUZA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 055

Processo 0812071-97.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALDENOR DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

PROCURADORIA BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 056

Processo 0807258-27.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Concurso de Credores

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AUTORIDADE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO FERNANDO DENIS MARTINS - (OAB SP182424-A)

ADVOGADO WILLIAM CARMONA MAYA - (OAB SP257198-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

AUTORIDADE RESTORE ADVISORY INTERMEDIACOES LTDA.

ADVOGADO MARCOS THADEU PIFFER FILHO - (OAB SP381379)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE ART FARMA LTDA - EPP

ADVOGADO GIOVANNA MICHELLETO - (OAB SP418667)

AUTORIDADE AMERICAN FARMA LTDA

ADVOGADO GIOVANNA MICHELLETO - (OAB SP418667)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 057

Processo 0817572-32.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência Judiciária Gratuita

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FRANCINEY COELHO BRAGA

ADVOGADO MATHEUS CUSTODIO QUESSADA DE OLIVEIRA - (OAB SP387062)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO MARCIO FERREIRA DA SILVA - (OAB AP1120-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 058

Processo 0804737-80.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AURECILIO LUCAS OLIVEIRA GUEDES

ADVOGADO RENATA AUGUSTA CARVALHO REZENDE - (OAB PA22574-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 059

Processo 0801373-95.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MAYARA CINTHYA COELHO CHAVES

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SOLFACIL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 060

Processo 0800302-58.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANDRADE & VIEIRA LTDA

ADVOGADO CATIANE BATISTA DA SILVA - (OAB RS127526)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.

ADVOGADO CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE - (OAB PE18857-A)

ADVOGADO FERNANDA HELLEN PENA RODRIGUES - (OAB PA20580-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 061

Processo 0815199-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JULIO TADEU RODRIGUES BARBAGELATA

AGRAVADO EMANUEL MELO BARBAGELATA

AGRAVADO VANIA REGINA MELO BARBAGELATA

AGRAVADO CAMILA MELO BARBAGELATA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 062

Processo 0805287-70.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA VERA LEDO MENDONCA

ADVOGADO LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS JUNIOR - (OAB PA22884-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO JOSIANE MARIA MAUES DA COSTA FRANCO - (OAB PA7308-A)

ADVOGADO EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO - (OAB PA10396-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 063

Processo 0801845-96.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. DOS S. C.

ADVOGADO THAGYLLA DE SOUZA OLIVEIRA ANDREATA GONCALVES - (OAB TO12.149)

POLO PASSIVO

AGRAVADO T. R. DA S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 064

Processo 0801558-36.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELAINE CRISTINA ARAUJO DO VALE FERNANDES

ADVOGADO PAMELA ALENCAR DE MORAES - (OAB PA18139-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOAO FELIPE DE JESUS FERNANDES

ADVOGADO RENATA DA SILVA CERQUEIRA - (OAB RJ111422)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Julgo prejudicado

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 065

Processo 0819945-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. C. P. P.

ADVOGADO FERNANDA LINA PENA DE MIRANDA MUIVA - (OAB PA28402-A)

REPRESENTANTE M. DA S. P.

ADVOGADO FERNANDA LINA PENA DE MIRANDA MUIVA - (OAB PA28402-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO D. W. B. P.

ADVOGADO MARCIO DE NAZARE FERREIRA CASTRO - (OAB PA30186-A)

PROCURADOR MARCIO DE NAZARE FERREIRA CASTRO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 066

Processo 0806850-02.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE J. T. A.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. M. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 067

Processo 0804334-09.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TATILLA GOULART FREITAS

ADVOGADO KELLY COSSA - (OAB RS135140)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 068

Processo 0818294-66.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ASSOCIACAO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENCAO E ASSISTENCIA A SAUDE

ADVOGADO ELIAS MOIA WANZELER JUNIOR - (OAB PA26885-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GILMARA GISELE LIMA NAGATA

ADVOGADO CAYO SILVA DA COSTA - (OAB RJ226956-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 069

Processo 0800427-02.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Administração judicial

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO TADEU CERBARO - (OAB SP388413-S)

ADVOGADO ELOI CONTINI - (OAB RS35912-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

ADVOGADO ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA - (OAB PA10373-A)

ADVOGADO ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

ADVOGADO BRUNA CRISTINA PASTANA MUTRAN - (OAB PA17055-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 070

Processo 0800853-71.2018.8.14.0133

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal null

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO JUNIOR ROSA PEREIRA

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 071

Processo 0801031-05.2021.8.14.0201

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal null

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE TRANSMAPA TRANSPORTADORA MARITIMA DE CARGAS DO PARA LTDA - EPP

ADVOGADO THIEGO JOSE BARBOSA MALHEIROS - (OAB PA24895-A)

POLO PASSIVO

APELADO P M G GOES

ADVOGADO THAINAH TOSCANO GOES - (OAB PA18854-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 072

Processo 0002066-78.1999.8.14.0015

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Rural

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO PARA SA

ADVOGADO CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA - (OAB PA23032-A)

ADVOGADO FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343-A)

ADVOGADO ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO - (OAB PA9238-A)

ADVOGADO WALCIMARA ALINE MOREIRA CARDOSO ARAUJO - (OAB PA11663-A)

POLO PASSIVO

APELADO WELLINGTON SILVA LOPES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 073

Processo 0819151-65.2022.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO M & R FAVACHO LTDA

APELADO MARTINS JOSE COSTA FAVACHO

APELADO ANA CAVALCANTE FAVACHO

APELADO RENATO CAVALCANTE FAVACHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto

Bezerra Guimaraes

Ordem 074

Processo 0800036-85.2023.8.14.0018

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO TEREZINHA FERREIRA LIMA

ADVOGADO HUDSON IGO DE SOUSA SILVA - (OAB TO9691-A)

ADVOGADO JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 075

Processo 0065450-39.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ITAU SEGUROS

ADVOGADO ROSANA FARTO ROTTA - (OAB SP190494-A)

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

APELANTE BANCO ITAUCARD

ADVOGADO ROSANA FARTO ROTTA - (OAB SP190494-A)

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

POLO PASSIVO

APELADO NAZARE PINTO MACHADO

ADVOGADO MAX DO SOCORRO MELO PINHEIRO - (OAB PA21293-A)

ADVOGADO ROGERIO NASCIMENTO SAMPAIO - (OAB PA18411-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 076

Processo 0802170-24.2020.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ELIZONETE DE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA - (OAB PA20285-A)

POLO PASSIVO

APELADO J.H.B IMOBILIARIA VALE DOS CARAJAS LTDA - EPP

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 077

Processo 0010724-14.1996.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CAIXA SEGURADORA SA

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO PINHO DA SILVA

ADVOGADO ROSILEA PACHECO DA SILVA - (OAB PA11888-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 078

Processo 0800834-95.2023.8.14.0131

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE E. S. DE S.

ADVOGADO ELISANA GLEICIANE DE OLIVEIRA - (OAB PA32882-A)

APELANTE B. S. DE S.

ADVOGADO ELISANA GLEICIANE DE OLIVEIRA - (OAB PA32882-A)

APELANTE A. C. DE L. S. O.

ADVOGADO ELISANA GLEICIANE DE OLIVEIRA - (OAB PA32882-A)

POLO PASSIVO

APELADO E. M. DE S.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 079

Processo 0801564-48.2023.8.14.0021

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 080

Processo 0800796-70.2024.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB PA36791-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 081

Processo 0800824-88.2023.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA PEREIRA BEZERRA

ADVOGADO LARISSA CRISTINA SANTOS RODRIGUES - (OAB PA36341-A)

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB PA36791-A)

APELANTE BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

APELADO FRANCISCA PEREIRA BEZERRA

ADVOGADO LARISSA CRISTINA SANTOS RODRIGUES - (OAB PA36341-A)

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB PA36791-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 082

Processo 0800139-94.2024.8.14.0103

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Extinção

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL DA CONCEICAO SARAIVA

ADVOGADO HUDSON IGO DE SOUSA SILVA - (OAB TO9691-A)

ADVOGADO JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 083

Processo 0807556-78.2023.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

APELANTE JOAQUIM LOPES DA SILVA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOAQUIM LOPES DA SILVA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 084

Processo 0002945-36.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

REPRESENTANTE EDILOMAR JESUS DA SILVA SOUZA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 085

Processo 0009836-95.2012.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO VANJA DO SOCORRO DUARTE BRAGA DA SILVA

ADVOGADO THIEGO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16908-A)

ADVOGADO SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA - (OAB PA16819-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 086

Processo 0802022-54.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO ADRIANA SILVA ALVES CAVALCANTE

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 087

Processo 0802430-45.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Retificação de Área de Imóvel

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELANTE JESSE JANE DA SILVA DE QUEIROZ

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO JESSE JANE DA SILVA DE QUEIROZ

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 088

Processo 0803105-08.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Extinção

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE DINELE DO SOCORRO DOS SANTOS SOARES

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO DINELE DO SOCORRO DOS SANTOS SOARES

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 089

Processo 0803335-50.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARCILENE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO MARCILENE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto

Bezerra Guimaraes

Ordem 090

Processo 0802037-23.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CLEIDIANE LOPES DA CRUZ

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO CLEIDIANE LOPES DA CRUZ

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 091

Processo 0007691-67.2016.8.14.0025

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Repetição de indébito

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA CILENE DA CONCEICAO

ADVOGADO CANDIDA HELENA DA ROCHA VASCONCELOS - (OAB PA18799-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 092

Processo 0589638-34.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE PROGRESSO INCORPORADORA SPE LTDA

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

APELANTE PDG CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

APELANTE ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

POLO PASSIVO

APELADO ANDREZA DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO STEPHANY DO SOCORRO FERREIRA CHAVES - (OAB PA27102-A)

ADVOGADO JHULLY HELLEN LEMOS VAZ - (OAB PA27178-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 093

Processo 0009387-95.2017.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

POLO PASSIVO

APELADO ISOLDE TERESINHA DE SOUZA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 094

Processo 0004247-34.2018.8.14.1875

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Repetição de indébito

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA FATIMA FARIAS DA SILVA

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 095

Processo 0801967-46.2023.8.14.0076

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BIANOR RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 096

Processo 0003146-69.2017.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE OIAMPY COELHO LIMA

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

APELANTE NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

APELADO OIAMPY COELHO LIMA

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 097

Processo 0005423-64.2018.8.14.0059

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE CARLOS BRITO SARMENTO JUNIOR

ADVOGADO MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

ADVOGADO LUANE TEIXEIRA RODRIGUES - (OAB PA30534-A)

ADVOGADO THIEGO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16908-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANGELA DE FATIMA VAZ BRASIL

ADVOGADO EDGAR LIMA FLORENTINO - (OAB PA18546-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 098

Processo 0002992-51.2017.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE HERMELINO FRANCISCO MARQUES

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 099

Processo 0002716-20.2017.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JORDENIS LISBOA FONSECA

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto

Bezerra Guimaraes

Ordem 100

Processo 0002734-41.2017.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE IGOR DE SOUZA COSTA

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO BRUNO FERNANDES MACHADO DE AZEVEDO - (OAB MG110820-A)

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 101

Processo 0001481-18.2017.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE SAMARA MORAES LEAL

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA5526-A)

PROCURADORIA VALE S/A

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 102

Processo 0001337-44.2017.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARINALVA BATISTA DA CUNHA

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

APELANTE MAURICIO DUTRA NASCIMENTO

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 103

Processo 0014745-39.2016.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JOAQUINA LIMA DE MIRANDA

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

ADVOGADO DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 104

Processo 0012563-46.2017.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO CARMO FONSECA DE SOUSA

ADVOGADO BRUNO FERNANDES MACHADO DE AZEVEDO - (OAB MG110820-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 105

Processo 0803600-18.2018.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo para Uso Próprio

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE DELIO DA SILVA TITAN

ADVOGADO WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

APELANTE ANA CACIA TORRES GOMES TITAN

ADVOGADO WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

POLO PASSIVO

APELADO NAGELA ALVES DOS SANTOS E SILVA

ADVOGADO ROMULO JUNQUEIRA MARTINS - (OAB PA18650-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 106

Processo 0666634-73.2016.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZACAO

ADVOGADO JOAO LOYO DE MEIRA LINS - (OAB PE21415-A)

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

ADVOGADO LUIZ CARLOS MALHEIROS FRANCA - (OAB RJ163989)

ADVOGADO MARCELO ALEXANDRE LOPES - (OAB RJ78488-S)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

APELANTE BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA

ADVOGADO JOAO LOYO DE MEIRA LINS - (OAB PE21415-A)

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

ADVOGADO MARCELO ALEXANDRE LOPES - (OAB RJ78488-S)

ADVOGADO LUIZ CARLOS MALHEIROS FRANCA - (OAB RJ163989)

POLO PASSIVO

APELADO RA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO THIAGO REZENDE BASTOS - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO SILVIA PORTO BUARQUE DE GUSMAO - (OAB DF44389)

APELADO JOAO RICARDO DOMINGUES LOBO

APELADO MARCIA ARRAIS DE CASTRO LOBO

APELADO MARIA EMILIA VASQUES DOS SANTOS

APELADO ANTONIO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO THIAGO REZENDE BASTOS - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO SILVIA PORTO BUARQUE DE GUSMAO - (OAB DF44389)

APELADO MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO THIAGO REZENDE BASTOS - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO SILVIA PORTO BUARQUE DE GUSMAO - (OAB DF44389)

APELADO ADRIANA VASQUES REZENDE DOS SANTOS CORREA

APELADO RENATO RODRIGUES CORREA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO THIAGO REZENDE BASTOS - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO SILVIA PORTO BUARQUE DE GUSMAO - (OAB DF44389)

APELADO INFINITY CORPORATE CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO THIAGO REZENDE BASTOS - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

ADVOGADO SILVIA PORTO BUARQUE DE GUSMAO - (OAB DF44389)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO RAFAEL BEMERGUY SEFER

ADVOGADO ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA6324-A)

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 107

Processo 0121614-53.2015.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE NADIA MARIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE

ADVOGADO GUTH ALBUQUERQUE BARBOSA - (OAB PA22928-A)

ADVOGADO ADNIR SARMENTO PINTO JUNIOR - (OAB PA19312-A)

POLO PASSIVO

APELADO BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 108

Processo 0847007-60.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prescrição e Decadência

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO EDISON ANDRE GOMES RODRIGUES - (OAB PA16619-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO SMITH DO AMARAL

ADVOGADO MARIO AMERICO DA SILVA BARROS - (OAB PA9765)

ADVOGADO TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR - (OAB PA2999-A)

ADVOGADO TAYNA SILVA CAVALCANTE - (OAB PA29954-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 109

Processo 0847546-55.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE NPN CONSTRUCOES S.A.

ADVOGADO LUIZ VICENTE DE CARVALHO - (OAB SP39325-A)

APELANTE DAISON DE ALMEIDA

APELANTE FREDERICO AFONSO MOURAO

APELANTE MASSAHIRO TOKUZATO

APELANTE WALACE AURELIO HENRIQUES MONTEIRO

ADVOGADO LUIZ VICENTE DE CARVALHO - (OAB SP39325-A)

POLO PASSIVO

APELADO POWER LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

ADVOGADO LEANDRO ANDRADE ALEX - (OAB PA23136-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 110

Processo 0910792-88.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MAURO CORREA SOUSA

ADVOGADO ALEXANDRE FONTES DE MELLO GONCALVES - (OAB PA19538-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 111

Processo 0847572-24.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exoneração

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE S. N. Q. DA S.

ADVOGADO JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM - (OAB PA19518)

POLO PASSIVO

APELADO A. R. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO ADIADO

Ordem 112

Processo 0767713-95.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE IVANISE BARBOSA DA SILVA

APELANTE IVETE MARIA BARBOSA DA SILVA

APELANTE IDERLY BARBOSA DA SILVA

APELANTE ISMAEL BARBOSA DA SILVA

APELANTE IVAN BARBOSA DA SILVA

APELANTE IVANEIDE MARIA BARBOSA DA SILVA

APELANTE IRANILDO BARBOSA DA SILVA

APELANTE JOSE WILSON BARBOSA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PATRICIA RABELO COSTA BARBOSA

ADVOGADO ISRAEL BARBOSA - (OAB PA6682)

APELADO DIOVANE CEREJA BARBOSA

ADVOGADO ISRAEL BARBOSA - (OAB PA6682)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO RODIVAL DA SILVA SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO KAROLINE DO SOCORRO DO CARMO SILVA CUNHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 113

Processo 0802123-18.2021.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FABRICIO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO NEI CALDERON - (OAB SP114904-A)

ADVOGADO MARCELO OLIVEIRA ROCHA - (OAB SP113887-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 114

Processo 0002680-39.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS EDUARDO TRINDADE LIMA

ADVOGADO RUBIA CAMILA MACIEL DA SILVA - (OAB PA20795-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOAO CEZAR BULHOES PINHEIRO

ADVOGADO THIAGO CORDEIRO GABY - (OAB PA20066-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 115

Processo 0003891-71.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ACRIZIO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 116

Processo 0001924-45.2013.8.14.0060

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE NCR DISTRIBUIDORA

ADVOGADO KARLA CRISTINA MARTINS DA SILVA NAGAI - (OAB PA9436-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE GUSTAVO TENORIO RODRIGUES

ADVOGADO WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB PA18934-A)

APELADO NAYARA TENORIO RODRIGUES

ADVOGADO WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB PA18934-A)

APELADO LAYZA TENORIO RODRIGUES

ADVOGADO WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB PA18934-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 117

Processo 0002293-30.1992.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA SA

ADVOGADO ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO - (OAB PA9238-A)

ADVOGADO MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

ADVOGADO LETICIA DAVID THOME - (OAB PA10270-A)

ADVOGADO WALCIMARA ALINE MOREIRA CARDOSO ARAUJO - (OAB PA11663-A)

POLO PASSIVO

APELADO NAZARE DO SOCORRO DE OLIVEIRA AMADOR

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 118

Processo 0873247-81.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ODINEA DOS REIS FONSECA

ADVOGADO LETICIA SOARES SANTA BRIGIDA - (OAB PA32633-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 119

Processo 0079915-82.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANDRE NAZARENO DA COSTA MARINHO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMOVEIS

ADVOGADO ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

APELADO BUILDING SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO LIVIA DA SILVA DAMASCENO - (OAB PA25103-A)

ADVOGADO RONE MIRANDA PIRES - (OAB PA12387-A)

ADVOGADO DAVI COSTA LIMA - (OAB PA12374-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 120

Processo 0858245-76.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

POLO PASSIVO

APELADO NATALINA RIBEIRO SIQUEIRA

ADVOGADO EVERILTO RODRIGUES SANTOS - (OAB PA7681-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 121

Processo 0012112-19.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANGELA MARIA GONCALVES PINHEIRO

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC NP

ADVOGADO MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - (OAB CE1870-A)

ADVOGADO ROSEANY ARAUJO VIANA ALVES - (OAB CE10952-A)

APELADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 122

Processo 0817889-34.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BEACH PARK HOTEIS E TURISMO S/A

ADVOGADO RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES - (OAB CE16077-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA CARLA CARDOSO SOARES

ADVOGADO JOAO VICTOR RIBEIRO FERNANDES - (OAB PA27921-A)

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

APELADO PAULO SERGIO AMARAL SOARES

ADVOGADO JOAO VICTOR RIBEIRO FERNANDES - (OAB PA27921-A)

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 123

Processo 0838958-30.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LAURILENE COELHO PEREIRA

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 124

Processo 0800176-55.2018.8.14.0096

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SONIA MARIA SEDLAK MORAIS EIRELI

APELANTE SONIA MARIA SEDLAK MORAIS

APELANTE CAROLINE SEDLAK SALBE

APELANTE JOAO HUMBERTO SEDLAK MORAIS

APELANTE NAIANA FONSECA MORAIS

ADVOGADO EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 125

Processo 0802615-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 126

Processo 0808250-35.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO VALDENIRA RODRIGUES

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 127

Processo 0003292-41.1996.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A

ADVOGADO INGRID FOLTZ HANSER - (OAB SP382073-A)

ADVOGADO EDUARDO FREDIANI DUARTE MESQUITA - (OAB SP259400-A)

APELANTE BANCO SISTEMA SA

ADVOGADO INGRID FOLTZ HANSER - (OAB SP382073-A)

ADVOGADO EDUARDO FREDIANI DUARTE MESQUITA - (OAB SP259400-A)

POLO PASSIVO

APELADO COMERCIO E NAVEGBAIXO AMAZONAS LTDA

APELADO MAURO JORGE HAMOY

APELADO ELEONORA BARROS HAMOY

ADVOGADO ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO (OAB PA977)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 128

Processo 0855559-09.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FADILO DE ARAUJO LINS

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 129

Processo 0889513-46.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE VAGNER APARECIDO DA COSTA

ADVOGADO ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 130

Processo 0800252-80.2020.8.14.0073

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal null

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE COMERCIO E PRODUCAO DE SEMENTES CELESTINO LTDA

ADVOGADO ELISSANDRO RENATO DOS SANTOS - (OAB SP390564-A)

ADVOGADO EVERTON JERONIMO - (OAB SP374764-A)

ADVOGADO FABIO AUGUSTO VENANCIO - (OAB SP188343-A)

POLO PASSIVO

APELADO DEVANI ALEIXO DA SILVA

ADVOGADO FRANCISCO GONCALVES OLIVEIRA - (OAB PA26453-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 131

Processo 0802135-49.2020.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo por Denúncia Vazia

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AMADOR JOSÉ DE QUEIROZ

ADVOGADO VINISCIO GOMES DE CARVALHO - (OAB PA31543-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA ELIZABETT DE FARIA COSTA

ADVOGADO REGIANNE BARROS SOARES - (OAB PA30564-A)

ADVOGADO JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE - (OAB PA12065-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 132

Processo 0801050-19.2023.8.14.0014

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA ROSILENE RUFINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELADO RAIMUNDA ROSILENE RUFINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 133

Processo 0805003-44.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CELESTA MINERAÇÃO S.A

ADVOGADO GALENO NUNES FERREIRA - (OAB MT17115-A)

POLO PASSIVO

APELADO VEDAMAM COMERCIO DE PECAS HIDRAULICAS LTDA - ME

ADVOGADO MARIA RAQUEL CARVALHO - (OAB PA23329-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 134

Processo 0804036-96.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HUDSON SILVA NOGUEIRA

ADVOGADO NADIA SILVA NOGUEIRA - (OAB PA28552-A)

POLO PASSIVO

APELADO SIANE LUCIA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO GILDASIO TEIXEIRA RAMOS SOBRINHO - (OAB PA13681-A)

APELADO EDSON VIANA VON PAUMGARTTEN

ADVOGADO GILDASIO TEIXEIRA RAMOS SOBRINHO - (OAB PA13681-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 135

Processo 0802243-21.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE OLIMPIA CECILIA DE CARVALHO FONSECA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 136

Processo 0914033-70.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Moral / Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DIAMANTINO & CIA LTDA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

APELANTE REVEMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

APELANTE ANA CRISTINA SILVA BARBOSA

APELANTE ALEXANDRE SILVA COSTA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA RITA CRUZ SOARES

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 137

Processo 0003681-27.2016.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARISANE MARTINS DE ALMEIDA GOMES

ADVOGADO GIOVANA CARLA ALMEIDA NICOLETTI - (OAB PA10284-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 138

Processo 0073895-82.2015.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO FERREIRA

ADVOGADO LARISSA DE OLIVEIRA ANDRADE - (OAB PA20048-A)

ADVOGADO RAPHAEL PEREIRA MACIEL - (OAB PA20891-A)

ADVOGADO LAERCIO D'PAULO ANDRADE OLIVEIRA - (OAB PA20880-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 139

Processo 0842782-31.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

ADVOGADO ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO - (OAB SP98628-A)

POLO PASSIVO

APELADO MAURA MARIZITA DE CARVALHO BARATA

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO LISBOA DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA14354-A)

ADVOGADO LEONARDO PEREIRA DE MELLO - (OAB PA15841-S)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 140

Processo 0011899-59.2013.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADIEL DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO DJULI BARBOSA SAMPAIO - (OAB PA17325-A)

ADVOGADO THIAGO SOUSA CRUZ - (OAB PA18779-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGUNDORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 141

Processo 0800296-11.2017.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOANA DAC FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 142

Processo 0833469-41.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO FRANCINI VERISSIMO AURIEMMA - (OAB SP186672-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

APELADO OMAR SILVA JUNIOR

ADVOGADO GLEUCE DE SOUZA LINO - (OAB PA10194-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 143

Processo 0812415-70.2018.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO PATRICIA MICHELY ANDRADE DA COSTA

ADVOGADO LUZELY BATISTA LIMA - (OAB PA12753-A)

ADVOGADO LIDIANE ALVES TAVARES - (OAB PA18746-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 144

Processo 0808783-62.2021.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ELIZABETH OLIVEIRA DA CRUZ

ADVOGADO GELVANIA APARECIDA DE AZEVEDO - (OAB PA15476-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 145

Processo 0802613-35.2024.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MICHELLE DO SOCORRO DOS REIS BERNARDES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 146

Processo 0801160-05.2024.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO DE ADQUIRENTES E MORADORES ALPHAVILLE BELEM

ADVOGADO BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA015860)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 147

Processo 0864980-57.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARIA BARROS DE ALMEIDA

ADVOGADO DANIEL MARTINS BARROS - (OAB PA27150-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 148

Processo 0800368-48.2020.8.14.0021

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE M. A. DA S. L.

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 149

Processo 0807001-83.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LOURDES PINHEIRO FERREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 150

Processo 0805597-60.2022.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARCOS MOISES DE MACEDO NAGEM

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 151

Processo 0873306-35.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO N. T. P. M.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 152

Processo 0800911-28.2020.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

POLO PASSIVO

APELADO GRUPO VINHAL LTDA

ADVOGADO BIANCA LANA CORTES - (OAB PA10888-A)

APELADO NILMA MARIA VINHAL PEREIRA

ADVOGADO BIANCA LANA CORTES - (OAB PA10888-A)

APELADO ALINE VINHAL PEREIRA NASCIMENTO

ADVOGADO BIANCA LANA CORTES - (OAB PA10888-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ISLÂNDIA DE SOUSA SILVA,

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 153

Processo 0808351-37.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE KELLSON MARQUES HOLANDA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

APELANTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

APELADO KELLSON MARQUES HOLANDA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 154

Processo 0800624-60.2023.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 155

Processo 0806246-86.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CLEUSIVAM RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 156

Processo 0806275-41.2023.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

POLO PASSIVO

APELADO RUDIMILA VALENCA GALVAO DOS SANTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 157

Processo 0818346-03.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO PAULO SERGIO TAVARES DE SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 158

Processo 0860861-87.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO GIULIO ALVARENGA REALE - (OAB PA20107-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

POLO PASSIVO

APELADO WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 159

Processo 0020659-14.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE ISAAC SERRUYA

ADVOGADO ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

POLO PASSIVO

APELADO HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 160

Processo 0004095-18.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOANA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 161

Processo 0851216-09.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ALBERTO JUSTINO DOURADO

ADVOGADO EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

APELANTE ASSOCIACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFER

ADVOGADO SHAYA MIRELLA SOUZA SILVA - (OAB PA27152)

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFER

ADVOGADO SHAYA MIRELLA SOUZA SILVA - (OAB PA27152)

APELADO CARLOS ALBERTO JUSTINO DOURADO

ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

ADVOGADO EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 162

Processo 0800530-69.2023.8.14.0043

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE FREITAS SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO BANCO FICSA S/A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 163

Processo 0803254-48.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO AMERICO FARIAS DA COSTA

ADVOGADO LUCAS JOSE DE OLIVEIRA SOARES - (OAB PI14862-A)

ADVOGADO MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 164

Processo 0003060-15.2014.8.14.0037

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO PAULO ANTONIO MULLER - (OAB RS13449-A)

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA MARCILIA SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

ADVOGADO MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 165

Processo 0800997-11.2018.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTERIO ESPERANCA-CAMPOS DE COLHEITA

ADVOGADO JULIA YASMIN MONTEIRO MAUES - (OAB PA21054-A)

APELANTE PHILIP SCOTT TOTH

ADVOGADO JULIA YASMIN MONTEIRO MAUES - (OAB PA21054-A)

POLO PASSIVO

APELADO O L ARAUJO EIRELI - EPP

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 166

Processo 0801675-16.2024.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE OLINDINA FONTES MAGALHAES

ADVOGADO EDIR DE OLIVEIRA MARQUES - (OAB PA15981-A)

ADVOGADO CAMILA ALCANTARA CASTILHO GREGORIO PALOMO - (OAB SC57884-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO GABRIELA VITIELLO WINK - (OAB RS54018-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 167

Processo 0817024-54.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA ARAUJO DA MACENA

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PA37158-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 168

Processo 0800722-23.2017.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ELIZABETE BRAGA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 169

Processo 0800903-98.2024.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO CARLOS SILVA DA CUNHA

ADVOGADO RENATO DA SILVA NEVES - (OAB PA12819-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 170

Processo 0817591-49.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOYNARA FLAVIA CONCEICAO

ADVOGADO JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR - (OAB PA14525-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 171

Processo 0897046-22.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO D. DAS D. C.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 172

Processo 0818430-74.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FERNANDO HENRIQUE BARBOSA PEREIRA

ADVOGADO LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - (OAB SP482863-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 173

Processo 0801695-32.2024.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HONORATO DE SOUSA BARBOSA SOBRINHO

ADVOGADO CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - (OAB SP396680-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 174

Processo 0829141-34.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO WADY CHARONE NETO - (OAB PA28194-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 175

Processo 0800193-31.2023.8.14.0221

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA LUCIA SOUZA E SILVA

ADVOGADO TAMARA MICHELLE CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA32218-A)

ADVOGADO LELIA DA SILVA ARAUJO - (OAB PA32716-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 176

Processo 0914290-95.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO HIRAN LEAO DUARTE - (OAB CE10422-A)

ADVOGADO DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. N. G.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 177

Processo 0875935-79.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA

ADVOGADO LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - (OAB SP482863-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU S/A

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 178

Processo 0815168-46.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO ROGERIO SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO FABIANE ALVES DE ANDRADE - (OAB SP294172-A)

ADVOGADO PRISCILLA NICOLY QUEIROZ ALVES - (OAB PA24394-A)

ADVOGADO ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES - (OAB 12306-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 179

Processo 0801463-64.2020.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Judicial

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JORGE DOS SANTOS

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 180

Processo 0814548-46.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE IVAN RODRIGO DA ROCHA CARVALHO

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE GONCALVES - (OAB SP131351-A)

ADVOGADO LUIS GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - (OAB SP310465-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 181

Processo 0820114-90.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ROSANA CORREA TRINDADE

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 182

Processo 0834340-08.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUELEN SILVA COSTA

ADVOGADO JOAO PEDRO GUIMARAES MARTINS RIBEIRO MONTEIRO - (OAB PA33074-A)

ADVOGADO ANTONIO MONTEIRO NETO - (OAB PA24607-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 183

Processo 0047640-17.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE NARCISO ARAGAO DE SOUZA

ADVOGADO JAQUELINE NORONHA DE MELLO FILOMENO KITAMURA - (OAB PA10662-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 184

Processo 0802797-86.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE IDA ARIANA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO MICHEL SANTOS VASQUE - (OAB TO8347-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 185

Processo 0800118-29.2023.8.14.0047

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Capitalização / Anatocismo

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE

ADVOGADO JULIETE BARBOSA MIRANDA - (OAB PA25467-A)

ADVOGADO RONE MESSIAS DA SILVA - (OAB PA11638-A)

APELANTE EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE

ADVOGADO JULIETE BARBOSA MIRANDA - (OAB PA25467-A)

ADVOGADO RONE MESSIAS DA SILVA - (OAB PA11638-A)

POLO PASSIVO

APELADO COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO - (OAB MT5308-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - (OAB MT12560-A)

ADVOGADO MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - (OAB MT15445-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 186

Processo 0006194-92.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Repetição de indébito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA GORETE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO JANESSA FARIAS SANTA LUZIA - (OAB AM13509-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO JANESSA FARIAS SANTA LUZIA - (OAB AM13509-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO MARIA GORETE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 187

Processo 0807185-30.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

POLO PASSIVO

APELADO BRUNNO FIGUEIREDO SALGADO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 188

Processo 0880386-89.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

APELANTE ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

POLO PASSIVO

APELADO SOLANGE MARIA DA ROCHA DAMASCENO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.
Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 189

Processo 0802818-97.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Judicial

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL IVAIR CHAVES

ADVOGADO LUANA ADRIA AMARAL VIANA - (OAB PA12468-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOAO ALBERTO DE ABREU ROCHA

ADVOGADO TARQUINIO MOREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA8443-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 190

Processo 0004296-19.2017.8.14.0062

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO GERSON MOREIRA DA SILVA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 191

Processo 0802582-93.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO ROSIANE PENA DA SILVA

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 192

Processo 0801703-86.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO WILZA CARLA DA SILVA MESQUITA

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 193

Processo 0803002-98.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANDREIA FERREIRA DA SILVEIRA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 194

Processo 0832715-02.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Estabelecimentos de Ensino

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

ADVOGADO IGOR FONSECA DE MORAES - (OAB PA26113-A)

POLO PASSIVO

APELADO THIAGO BRUNO SILVA FERREIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 195

Processo 0811337-60.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE THALITA SILVA MARTINS

ADVOGADO MARIO ANTONIO MAZZITELLI CAVALHEIRO FILHO - (OAB RS65402-A)

POLO PASSIVO

APELADO CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 196

Processo 0800907-49.2022.8.14.0019

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SONIA DALVA SOUZA BARATA

ADVOGADO ROSANA CANAVIEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA18381-A)

ADVOGADO MARIA DAS MERCES PIMENTEL IMBELONI - (OAB PA35625-A)

ADVOGADO ALINE DOS SANTOS SOUZA BARROS - (OAB PR104030-A)

ADVOGADO SUSANA FLORES MENDES - (OAB PA27851-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 197

Processo 0803443-35.2024.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MICHELLY DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 198

Processo 0800087-90.2024.8.14.0138

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO GUSLAVIO FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO ANTONELLA GRAZZIOTIN BERNARDON ARAMAYO - (OAB RS62405-A)

ADVOGADO AMANDA DALILA PARREIRAS PEDREIRA - (OAB BA75526-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 199

Processo 0800678-78.2022.8.14.0055

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE VENANCIO CORDEIRO DA SILVA

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 200

Processo 0807714-51.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EUDES VIEIRA CANDIDO

ADVOGADO JOSE CARLOS DE FREITAS JUNIOR - (OAB SP491422-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 201

Processo 0809450-07.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO DA CONCEICAO CARRIAS

ADVOGADO LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 202

Processo 0809362-66.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LOURDES FIGUEREDO SANTOS

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO ANDRE DE ASSIS ROSA - (OAB MS12809-A)

PROCURADORIA BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 203

Processo 0802500-60.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALEXSANDRO CARLOS GUIMARAES SOBRINHO

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE JUNQUEIRA DE CARVALHO E SILVA - (OAB RN9760-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 204

Processo 0849054-02.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE POLYANA MELO COLARES VIEIRA

ADVOGADO LORENA COUTINHO GONCALVES SILVA - (OAB PA31820-A)

ADVOGADO MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO - (OAB PA27185-A)

ADVOGADO PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA27205-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 205

Processo 0811684-52.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE J. DO S. DA S. G.

ADVOGADO SILVANA SAMPAIO LIMA - (OAB PA23194-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 206

Processo 0802070-98.2023.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO FREDERICO ALVIM BITES CASTRO - (OAB MG88562-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO J. H. L. C. P.

ADVOGADO LEANDRO BENICIO MONTEIRO - (OAB PA29761-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 207

Processo 0027277-43.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ROSA DOS SANTOS PINTO

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 208

Processo 0000147-19.2017.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JEAN RAFAEL LIMA OLIVEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSIELE DA SILVA ROCHA RODRIGUES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ANDERSON LEVY DA SILVA ROCHA

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 209

Processo 0015176-04.1995.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO SANDRA ZAMPROGNO DA SILVEIRA - (OAB PA13405-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ERNESTO ALMEIDA COIMBRA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 210

Processo 0801099-21.2020.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL SABINO FREITAS MENDES

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO AGIBANK S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 211

Processo 0801440-10.2023.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

ADVOGADO PAOLLA SANTIAGO PIEDADE - (OAB PA31325-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO BEZERRA FRADE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 212

Processo 0008604-18.2017.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Nota Promissória

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE M. CAMPOS REGO

ADVOGADO MARIA ROSA FIGUEIRA DE SOUZA - (OAB PA14093-A)

APELANTE MERIVALDO CAMPOS REGO

ADVOGADO MARIA ROSA FIGUEIRA DE SOUZA - (OAB PA14093-A)

APELANTE SILVANIA SILVA NOGUEIRA CAMPOS

ADVOGADO LINCONLN SIZINO DA SILVA - (OAB PA30760-A)

ADVOGADO FELIPE CASTRO DE VASCONCELOS - (OAB PA29462-A)

ADVOGADO MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO - (OAB PA8809-A)

ADVOGADO ROSALICE MARIA FERNANDES MONTEIRO CAMARA - (OAB PA9282-A)

APELANTE MARIA EDNA SILVA NOGUEIRA

ADVOGADO FELIPE CASTRO DE VASCONCELOS - (OAB PA29462-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARTIMIANO BISPO SOARES

ADVOGADO PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA - (OAB PA19969-A)

ADVOGADO SIBELE PATRICIA PEDRO DOS SANTOS - (OAB PA20157-A)

ADVOGADO ALESSANDRO CAMPOS BATISTA - (OAB PA15291-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE ROSALICE MARIA FERNANDES MONTEIRO CAMARA

ASSISTENTE LINCONLN SIZINO DA SILVA

ASSISTENTE MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO

ASSISTENTE FELIPE CASTRO DE VASCONCELOS

ASSISTENTE ROSALICE MARIA FERNANDES MONTEIRO CAMARA

ASSISTENTE LINCONLN SIZINO DA SILVA

ASSISTENTE MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO

ASSISTENTE FELIPE CASTRO DE VASCONCELOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 213

Processo 0800141-47.2024.8.14.0044

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Capitalização e Previdência Privada

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LAUDECI PEREIRA MEIRELES

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

APELADO LAUDECI PEREIRA MEIRELES

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 214

Processo 0857998-90.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Apuração de haveres

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE VERA LUCIA ESTEVES DE LIMA RIBEIRO

ADVOGADO PAULO VICTOR NASCIMENTO BARROS - (OAB PA18604-A)

POLO PASSIVO

APELADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCOS DO BANCO DO BRASIL

APELADO BERENICE PEREIRA FERREIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 215

Processo 0802501-42.2022.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE TOMAZ CORREA QUARESMA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 216

Processo 0800556-48.2024.8.14.0038

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JOSE LODOALDO SALDANHA OLIVEIRA

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 217

Processo 0800106-91.2023.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE TEREZINHA CARDOSO LIMA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO TEREZINHA CARDOSO LIMA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 218

Processo 0817030-61.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOAO EVANGELISTA DE JESUS

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PA37158-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 219

Processo 0817292-11.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE NERY COSTA BARROS

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PA37158-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 220

Processo 0800416-38.2023.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA CELINA SOUSA DA ROCHA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-S)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 221

Processo 0855063-43.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO BORJA TEIXEIRA GUERREIRO

ADVOGADO CELSO GONCALVES - (OAB MS20050-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 222

Processo 0800010-78.2025.8.14.0063

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE VALDEMIR PRESTES DE JESUS

ADVOGADO MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 223

Processo 0801385-38.2024.8.14.0035

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JULIO MOURA RODRIGUES

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 224

Processo 0846750-30.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Hipoteca

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE OSLEY MARIA ROCHA RODRIGUES

APELANTE ESTER MARTINELLI

APELANTE RENATA DAMASCENO MOURA

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO LUANA DE SOUSA QUEIROZ - (OAB PA38367-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

APELADO SPE SINTESE SANTIAGO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 225

Processo 0800690-87.2023.8.14.0110

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ANDRADE DIAS

ADVOGADO WIULLIANE FERREIRA SOUSA FORO - (OAB PA27982-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 226

Processo 0800090-80.2024.8.14.0094

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

APELADO O. P. S.

ADVOGADO KEILE CRISTINE DAS NEVES MONTEIRO - (OAB PA15127-A)

ADVOGADO CAROLINA CARVALHO DE AMORIM - (OAB PA32879-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 227

Processo 0800877-87.2021.8.14.0103

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO - (OAB TO6358-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU S/A

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

ADVOGADO BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS - (OAB SP242278-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 228

Processo 0800382-33.2023.8.14.0019

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA RISOLEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA

ADVOGADO ELAINE GOMES MAUES - (OAB PA32628-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 229

Processo 0800630-66.2023.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO ANCELMO TEIXEIRA

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PA37158-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 230

Processo 0905225-76.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JONAS MARTINS PINHEIRO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 231

Processo 0801747-96.2022.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO CEZARIO FERNANDES DE SOUSA

ADVOGADO ALMELINO MANOEL FERREIRA - (OAB RR2491-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 232

Processo 0804704-69.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO RODRIGO PETRI CARNEIRO - (OAB PA27547-A)

ADVOGADO LILIANE FRANCISCA COSTA DOS SANTOS - (OAB PA13510-A)

ADVOGADO HENRIQUE FIALHO ARRUDA - (OAB PA35087-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 233

Processo 0802054-80.2023.8.14.0050

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE NEUZA GODOY DE OLIVEIRA

ADVOGADO PEDRO LUIZ BANDEIRA SILVA - (OAB PA36852-A)

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 234

Processo 0802053-95.2023.8.14.0050

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE NEUZA GODOY DE OLIVEIRA

ADVOGADO PEDRO LUIZ BANDEIRA SILVA - (OAB PA36852-A)

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 235

Processo 0017087-26.2010.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JEAN CARLOS PALHETA DOS SANTOS

ADVOGADO WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

APELANTE JEANE VITORIA PALHETA DOS SANTOS

ADVOGADO WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

APELANTE JEAN ALBERTO BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

POLO PASSIVO

APELADO ENDICON ENGENHARIA DE INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 236

Processo 0811857-84.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EMILIANA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 237

Processo 0800018-76.2020.8.14.0048

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Moral / Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL SOARES PINHEIRO

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 238

Processo 0801249-14.2019.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA BENEDITA CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO MARIA BENEDITA CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 239

Processo 0869486-42.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inventário e Partilha

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIDALVA SILVA SOUSA

APELANTE RENATO DA SILVA SOUSA JUNIOR

APELANTE RENATA DA SILVA SOUSA BARROS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MARLON SILVA SOUSA

ADVOGADO LOUISE BARROS FIUZA DE MELLO KALUME - (OAB SP424577-A)

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO RENATO DA SILVA SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 240

Processo 0158126-98.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO RAFAEL ICHIRO GODINHO SUZUKI - (OAB PA20328-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 241

Processo 0800924-04.2021.8.14.0025

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO CICERA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 242

Processo 0800036-77.2025.8.14.0095

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA AUREA MORAES DA SILVA

ADVOGADO MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 243

Processo 0817336-30.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DE ALMEIDA MONTEIRO

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PA37158-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 244

Processo 0802231-75.2020.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELANTE PARANA BANCO S/A

ADVOGADO MARISSOL JESUS FILLA - (OAB PR17245-A)

ADVOGADO MILTON LUIZ CLEVE KUSTER - (OAB PR7919-A)

PROCURADORIA PARANA BANCO S/A

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO COELHO DAS NEVES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 245

Processo 0800824-66.2023.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assinatura Básica Mensal

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS ALVES

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 246

Processo 0803403-51.2024.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CORREA CARDOSO

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 247

Processo 0800669-63.2023.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Recursos Hídricos

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE TEODORA DE SOUZA MONTEIRO

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 248

Processo 0804265-27.2023.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exoneração

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE A. M. B. T.

APELANTE E. R. B. T.

APELANTE A. M. B. T.

ADVOGADO SHEYVA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA30067-A)

ADVOGADO ARETHUZA MAGNO BORGES TRINDADE - (OAB PA35021-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. M. T.

ADVOGADO SIGMAR LAURINDO CORDEIRO FARIAS - (OAB PA21926-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 249

Processo 0803396-59.2024.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO FRANCELINA DA CRUZ CORREA

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

APELADO FRANCIANE CORREA MARQUES

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

APELADO FRANCINEIDE CORREA MARQUES

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

APELADO ROSENILDO CORREA MARQUES

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 250

Processo 0801919-52.2019.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE F. DOS S. C.

ADVOGADO GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES - (OAB PA7767-A)

POLO PASSIVO

APELADO R. S. DA S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 251

Processo 0806191-52.2024.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cobrança indevida de ligações

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO R. S. PESSOA

ADVOGADO JARBAS WALLISON NUNES MOTA - (OAB MA19424-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 252

Processo 0803639-51.2024.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO HIRAN LEAO DUARTE - (OAB CE10422-A)

ADVOGADO DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

POLO PASSIVO

APELADO L. P. M.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 253

Processo 0800573-90.2023.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - (OAB CE1870-A)

POLO PASSIVO

APELADO TATI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

APELADO JAIRO FURTADO DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

Ordem 254

Processo 0826554-44.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Capacidade

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA

ADVOGADO JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA - (OAB PA2979-A)

POLO PASSIVO

APELADO MOYSES COHEN

ADVOGADO SERGIO GUIMARAES MARTINS - (OAB PA3442-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 255

Processo 0006181-90.2014.8.14.0024

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acessão

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BERNARDO OLIVEIRA GONCALVES

ADVOGADO JOSE LUIZ DA SILVA FRANCO - (OAB PA8412-A)

POLO PASSIVO**APELADO** ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.**ADVOGADO** LUANA ASSUNCAO PINHEIRO - (OAB AM15716-A)**ADVOGADO** ISABELLA YOLANDA JACOB NOGUEIRA - (OAB AM8800-A)**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 256

Processo 0079773-78.2015.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO**APELANTE** TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS X SA**ADVOGADO** TATIANA FLORES GASPAR SERAFIM - (OAB SP246400-A)**ADVOGADO** CARINA MOISES MENDONCA - (OAB PA210867-A)**POLO PASSIVO****APELADO** JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA**APELADO** INDUSTRIA E COMERCIO DO PONTO LTDA - EPP**APELADO** HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA.**Voto: Embargos rejeitados****Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 257

Processo 0045122-88.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Estabelecimentos de Ensino

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO JOSE BARROS NETO

ADVOGADO TIAGO FERREIRA DA CUNHA - (OAB PA15009-A)

ADVOGADO REBBECA FERREIRA ALVES - (OAB PA30310-A)

ADVOGADO CAMILA ARAUJO ESCOLASTICO DE MACEDO - (OAB PA32701-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA - IESAM

ADVOGADO ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

ADVOGADO DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE - (OAB MG56543-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 258

Processo 0060528-93.2015.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE RENATA BRITO DE ASSIS

APELANTE CARLOS EGGER CARVALHO MIRANDA JUNIOR

ADVOGADO MARCUS VINICIUS BOTELHO BRITO - (OAB PA21028-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO COSTA DE LIMA - (OAB PA21014-A)

ADVOGADO LUCIANA FLEXA DA SILVA - (OAB PA23662-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO VIEIRA LOURENCO

APELADO MARCIA DOS SANTOS LOURENCO

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 259

Processo 0003846-89.2014.8.14.0027

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO FABIANA PORTELA ARAUJO - (OAB PA17917-A)

ADVOGADO AMANDA REBELO BARRETO - (OAB PA23343-A)

ADVOGADO ARTHUR REYNALDO MAIA ALVES NETO - (OAB PE714-A)

POLO PASSIVO

APELADO K DO S M LOPES COMERCIO

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 260

Processo 0800164-60.2024.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ALDENIZA RIBEIRO LIMA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 261

Processo 0801569-18.2024.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA ALVES PEREIRA

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB PA36791-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 262

Processo 0821688-31.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ROSENIR PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 263

Processo 0032907-17.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL MARQUES DA SILVA NETO

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

ADVOGADO CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - (OAB PA19029-A)

ADVOGADO CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR - (OAB PA1011-A)

POLO PASSIVO

APELADO GAYA VIVIANE MENDES SANTANA

ADVOGADO MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO - (OAB PA8440-A)

ADVOGADO ICARO ANDRADE SILVA TEIXEIRA - (OAB PA23464-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 264

Processo 0800852-06.2024.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA LUCIA PEREIRA

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB PA36791-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 265

Processo 0800744-64.2024.8.14.0095

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO RAIOL DA SILVA

ADVOGADO LEONARDO DIAS PEDROSA SOBRINHO - (OAB PI23311-A)

ADVOGADO MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 266

Processo 0800986-49.2023.8.14.0130

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO ALVES ROCHA

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 267

Processo 0023293-12.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 268

Processo 0815503-39.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE VALDELICE DE OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO ABRAAO PEREIRA LACERDA - (OAB PA28874-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO CINTIA FILGUEIRAS BRITTO - (OAB BA73513-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 269

Processo 0022584-74.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE L. N. DOS S. MOREIRA COMERCIO E SERVICOS - EPP

ADVOGADO ALINE PAMPOLHA TAVARES - (OAB PA23058-A)

ADVOGADO CAMILLA TAYNA DAMASCENO DE SOUZA - (OAB PA17520-A)

POLO PASSIVO

APELADO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

ADVOGADO MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 270

Processo 0820656-45.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS GRACAS PIMENTEL DA SILVA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO GILVAN MELO SOUSA - (OAB CE16383-A)

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 271

Processo 0800077-07.2024.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARLENE ALVES DOS ANJOS

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 272

Processo 0837329-16.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL RABELO DA COSTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES - (OAB 12306-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 273

Processo 0800163-75.2024.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ALDENIZA RIBEIRO LIMA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO ZURICH BRASIL SEGUROS S/A

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 274

Processo 0548641-09.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Imissão

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO SERGIO MARTINS DE MATOS

APELANTE MARIA EDINA MARTINS MATOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LARISSA DA SILVA ARAUJO

APELADO MAGNO DOS SANTOS SOUSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 275

Processo 0800167-33.2023.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 276

Processo 0006302-20.2001.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ANTONIA CARDOSO NASCIMENTO

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO

APELADO CKOM ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO RAISSA PONTES GUIMARAES - (OAB PA26576-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 277

Processo 0804212-20.2021.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

ADVOGADO ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO - (OAB SP98628-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCIO DE OLIVEIRA ARAUJO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 278

Processo 0042913-49.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Administração

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR

ADVOGADO JOAO VITOR MENDONCA DE MOURA - (OAB PA17711-A)

ADVOGADO RODRIGO PORTAL VASCONCELOS - (OAB PA17701-A)

ADVOGADO WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS NETTO - (OAB PA17699-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONDOMINIO DO EDIFICIO ISMAEL NERY

ADVOGADO WALENA PEREIRA WANDERLEY - (OAB PA16179-A)

ADVOGADO ANA CARLA CORDEIRO GOUVEA - (OAB PA24780-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 279

Processo 0033729-06.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE AUGUSTO MIRANDA DA ROSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO ADRIANA CELIA PALHETA DE ANDRADE MAIA MONTEIRO - (OAB PA9594-A)

ADVOGADO NATALIA REIS COSTA MORAIS - (OAB PA3181-A)

ADVOGADO GUSTAVO CARVALHO DE ARAUJO MORAIS - (OAB PA19922-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 280

Processo 0802121-84.2023.8.14.0037

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cancelamento de vôo

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOANA AMORIM DOS SANTOS

ADVOGADO RAQUEL DE FREITAS SIMEN - (OAB RJ144034-A)

APELANTE EIDANE AMORIM DOS SANTOS

ADVOGADO RAQUEL DE FREITAS SIMEN - (OAB RJ144034-A)

POLO PASSIVO

APELADO GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA GOL LINHAS AÉREAS S.A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 281

Processo 0802181-86.2019.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE C. J. DA S. G.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO E. P. F.

ADVOGADO ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS - (OAB PA7051-A)

ADVOGADO MARIA SUELY SPINDOLA TILLMAM - (OAB PA6605-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 282

Processo 0802351-66.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE DOMINGAS DO SOCORRO AMARAL RIBEIRO

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO DOMINGAS DO SOCORRO AMARAL RIBEIRO

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 283

Processo 0802521-38.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE PRISCILA DO SOCORRO AZEVEDO FAVACHO

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO PRISCILA DO SOCORRO AZEVEDO FAVACHO

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 284

Processo 0803000-31.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ANA PAULA SILVA CUNHA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO ANA PAULA SILVA CUNHA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 285

Processo 0803085-17.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE CRISTIANE DOS SANTOS PANTOJA

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 286

Processo 0803658-55.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Extinção

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO SILVIA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 287

Processo 0803923-57.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Moral / Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ROSIANE DE SOUSA LOPES

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO ROSIANE DE SOUSA LOPES

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 288

Processo 0802340-37.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE CARMEM MARIA RAMOS DA SILVEIRA

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 289

Processo 0803919-20.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE RICARDO FERREIRA FONSECA

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO RICARDO FERREIRA FONSECA

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 290

Processo 0008277-25.2017.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ALESSANDRO DOS SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 291

Processo 0819282-33.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ANTONIA DAS GRACAS NASCIMENTO

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

ADVOGADO RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA11163-A)

Voto: Aprovo o relatório

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 292

Processo 0835220-05.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE NORTE BRASIL TELECOM S.A.

ADVOGADO FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

POLO PASSIVO

APELADO LOBATO & OLIVEIRA SERVICOS DE NEFROLOGIA S/S LTDA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO BRUNO TRINDADE BATISTA - (OAB PA8867-A)

ADVOGADO EDERSON ANTUNES GAIA - (OAB PA22675-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 293

Processo 0811905-76.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exoneração

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE J. DOS A. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO G. L. D. DE P.

ADVOGADO RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA - (OAB PA23122-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 294

Processo 0029617-98.2015.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

ADVOGADO SASHA LUMY FILGUEIRAS XIMENES - (OAB PA20986-A)

ADVOGADO MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS - (OAB DF12533-A)

APELANTE CKBV FLORESTAL LTDA

ADVOGADO GUILHERME AUGUSTO BANA - (OAB PA43045-A)

POLO PASSIVO

APELADO CKBV FLORESTAL LTDA

ADVOGADO GUILHERME AUGUSTO BANA - (OAB PA43045-A)

APELADO SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

ADVOGADO SASHA LUMY FILGUEIRAS XIMENES - (OAB PA20986-A)

ADVOGADO MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS - (OAB DF12533-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 295

Processo 0044484-89.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Administração judicial

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE B.A. MEIO AMBIENTE LTDA

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIAO FEDERAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 296

Processo 0803423-88.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Moral / Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO ROCHA SANTOS

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO MARIA DO SOCORRO ROCHA SANTOS

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 297

Processo 0018696-71.2017.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO CARLOS BATISTA E SILVA

ADVOGADO MIRIA RENESSIA DE JESUS ARAUJO - (OAB PA25482-A)

ADVOGADO KATIA TOLENTINO GUSMAO - (OAB PA4213-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 298

Processo 0801461-41.2022.8.14.0000

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JARDENI FERREIRA PAIVA

ADVOGADO LUANA OLIVIA SA FRANCA - (OAB PA21546-A)

ADVOGADO JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA - (OAB PA6326-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ

POLO PASSIVO

APELADO JOCIVALDO DO NASCIMENTO BATISTA

ADVOGADO ANA CARLA CUNHA LOBATO - (OAB PA29707-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO DIEGO FELIPE REIS PINTO - (OAB PA15799-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

APELADO DEBORAH MORAES GONCALVES BATISTA

ADVOGADO ANA CARLA CUNHA LOBATO - (OAB PA29707-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 299

Processo 0809058-82.2018.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Transporte de Coisas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA & COMERCIO MOZART LTDA - ME

ADVOGADO ALESSANDRA BECKMAN CARVALHO - (OAB PA21817-A)

POLO PASSIVO

APELADO TRANSPORTADORA SECHINATO LTDA - ME

ADVOGADO LETICIA ARIOZO GONCALVES - (OAB SP367722-A)

ADVOGADO FERNANDO DE OLIVEIRA ANTONIO - (OAB SP279968-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 300

Processo 0805038-33.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MICHEL DA SILVA MARCAL

ADVOGADO GUSTAVO FRANCINO DE OLIVEIRA - (OAB MG111221-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL

IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - (OAB MG78403-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 301

Processo 0043814-51.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ITAPEVA FUNDO DE INVESTIMENTOS DE DIREITO CREDITORIO

ADVOGADO GIZA HELENA COELHO - (OAB SP166349-A)

ADVOGADO RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-S)

ADVOGADO GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

POLO PASSIVO

APELADO PAULO ROBERTO ALMEIDA ANTUNES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Ordem 302

Processo 0800818-95.2024.8.14.0038

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EVA PICANCO DE ASSUNCAO

ADVOGADO BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO RONILSON DE FREITAS DOS SANTOS - (OAB PA27316-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 303

Processo 0002299-23.2019.8.14.1875

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO DIOGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 304

Processo 0802476-34.2022.8.14.0133

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ANTONIA DOS PASSOS PINHEIRO

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 305

Processo 0884982-14.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SHIRLEY PATRICIA LOBATO FERREIRA

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 306

Processo 0802308-23.2022.8.14.0136

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL CARMO DOS SANTOS

ADVOGADO VITOR RODRIGUES SEIXAS - (OAB SP457767-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 307

Processo 0854478-88.2024.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Sustação/Alteração de Leilão

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO WIDELTON DOS SANTOS LOPES

ADVOGADO ARACELY DOS SANTOS EVANGELISTA - (OAB PA13325-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 308

Processo 0018091-93.2013.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIO LOPES PINTO

ADVOGADO ROSIANE DO SOCORRO SILVA SOUZA - (OAB PA16025-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 309

Processo 0802090-74.2021.8.14.0024

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAS BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO LUCINEIA POSSAR - (OAB PA19599-A)

ADVOGADO ERIKA CRISTINA FRAGETI SANTORO - (OAB SP128776-A)

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO HENRY WALL GOMES FREITAS - (OAB PA4344-A)

ADVOGADO CLEUDE FERREIRA PAXIUBA - (OAB PA11625-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 310

Processo 0804550-34.2021.8.14.0024

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO VALDELINO RABELO ALVES

ADVOGADO CLEUDE FERREIRA PAXIUBA - (OAB PA11625-A)

ADVOGADO HENRY WALL GOMES FREITAS - (OAB PA4344-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 311

Processo 0000034-13.2009.8.14.0060

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EDMILSON ANSELMO BELATO

ADVOGADO JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 312

Processo 0829522-18.2018.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compromisso

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA VILLAGE EIRELI

ADVOGADO ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES - (OAB PA21015-A)

ADVOGADO RAPHAEL MAUES OLIVEIRA - (OAB PA10937-A)

ADVOGADO LUIZ ISMAELINO VALENTE - (OAB PA12867-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-B)

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELTON DAVID CUSTODIO PINTO

ADVOGADO PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ADVOGADO RONDINELI FERREIRA PINTO - (OAB PA10389-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 313

Processo 0855188-16.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo para Uso Próprio

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CONCEICAO MARIA SOARES DA SILVA

ADVOGADO MAYARA DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA26443-A)

ADVOGADO IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

ADVOGADO KEITTH REGO DE FREITAS - (OAB PA30103-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO JOAO VICTOR DA SILVA SABEL - (OAB PA28103-A)

ADVOGADO CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA13558-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 314

Processo 0829086-93.2017.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Honorários Advocatícios

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO MARLO RUSSO - (OAB SP112251-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

APELANTE HOSPITAL PORTO DIAS LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO BRUNA PORTO MOLLINAR - (OAB PA822-A)

POLO PASSIVO

APELADO HOSPITAL PORTO DIAS LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO BRUNA PORTO MOLLINAR - (OAB PA822-A)

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO MARLO RUSSO - (OAB SP112251-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 315

Processo 0839656-36.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO VITOR HUGO FERNANDES RODRIGUES

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 316

Processo 0008271-71.2014.8.14.0024

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Aquisição

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CELIA NAZARE DOS SANTOS

ADVOGADO DAVID QUINTERO SALOMAO - (OAB PA14059-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSEAN PEREIRA DA CONCEICAO

ADVOGADO DIEGO CAJADO NEVES - (OAB PA19252-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS FERNANDES MARTINS - (OAB PA19992-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 317

Processo 0002068-79.2016.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ALZETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO PALOMA TAVARES FEITOZA - (OAB AM8759-A)

ADVOGADO KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

ADVOGADO RAPHAELA BATISTA DE OLIVEIRA - (OAB AM9169-A)

APELANTE BATUIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

ADVOGADO PALOMA TAVARES FEITOZA - (OAB AM8759-A)

ADVOGADO RAPHAELA BATISTA DE OLIVEIRA - (OAB AM9169-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALAN TEJERIA ARANTES

ADVOGADO ABEL EXPEDITO TRINDADE DA CONCEICAO - (OAB PA19319-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 318

Processo 0815305-74.2021.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO FRANCOISE SOUZA DE SOUZA

ADVOGADO DANIELLY CRISTINY DOS REIS SILVEIRA - (OAB GO54980)

ADVOGADO JESSICA ALVES DE SOUZA - (OAB GO60078)

ADVOGADO WILSON LUIZ DOS SANTOS - (OAB GO41027)

ADVOGADO TIAGO FONSECA CUNHA - (OAB GO31195-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 319

Processo 0013855-66.2017.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO**APELANTE** CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS**ADVOGADO** LEANDRO ALVARENGA MIRANDA - (OAB SP261061-A)**ADVOGADO** FABIANO DE OLIVEIRA DIOGO - (OAB SP195739-A)**ADVOGADO** VIVIAN MEIRA AVILA MORAES - (OAB MG81751-A)**PROCURADORIA** CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS**APELANTE** JONAS ARAUJO DE OLIVEIRA**ADVOGADO** RHAFael DOS ANJOS BRONDANI - (OAB PA21153-A)**ADVOGADO** RODRIGO FELIX BEZERRA - (OAB MA17430-B)**ADVOGADO** ELVIRA ELIAS DE ALMEIDA - (OAB PA18157-A)**POLO PASSIVO****APELADO** JONAS ARAUJO DE OLIVEIRA**ADVOGADO** RODRIGO FELIX BEZERRA - (OAB MA17430-B)**ADVOGADO** RHAFael DOS ANJOS BRONDANI - (OAB PA21153-A)**ADVOGADO** ELVIRA ELIAS DE ALMEIDA - (OAB PA18157-A)**APELADO** CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS**ADVOGADO** FABIANO DE OLIVEIRA DIOGO - (OAB SP195739-A)**ADVOGADO** LEANDRO ALVARENGA MIRANDA - (OAB SP261061-A)**ADVOGADO** VIVIAN MEIRA AVILA MORAES - (OAB MG81751-A)**PROCURADORIA** CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS**APELADO** FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I**ADVOGADO** THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)**ADVOGADO** LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)**ADVOGADO** LUIZ EDUARDO MACHADO CAMARGOS - (OAB MG160508-A)**Voto: Embargos rejeitados****Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 320

Processo 0886192-37.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Penhora / Depósito/ Avaliação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE J. A CONSTRUCONS CIVIL LTDA

ADVOGADO GIOVANNA FACIOLA BRANDAO DE SOUZA LIMA - (OAB PA30988-A)

ADVOGADO LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO - (OAB PA12948-A)

ADVOGADO CAIO TULIO DANTAS DO CARMO - (OAB PA24575-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA HENRIQUES SANTALICES BRITTO - (OAB PA28268-A)

ADVOGADO PAULO EMILIO DANTAS NAZARE - (OAB DF36973)

ADVOGADO ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO - (OAB PA12502-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE NETO - (OAB PA19709-A)

ADVOGADO DANIELLE PEREIRA REIS - (OAB PA21052-A)

ADVOGADO GUSTAVO TEIXEIRA GONET BRANCO - (OAB DF42990)

ADVOGADO ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO - (OAB PA10826-A)

ADVOGADO FELIPE BOTELHO SILVA MAUAD - (OAB DF41229)

APELANTE ANDREA COSTA DANTAS

ADVOGADO CAIO TULIO DANTAS DO CARMO - (OAB PA24575-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA HENRIQUES SANTALICES BRITTO - (OAB PA28268-A)

ADVOGADO PAULO EMILIO DANTAS NAZARE - (OAB DF36973)

ADVOGADO ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO - (OAB PA12502-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE NETO - (OAB PA19709-A)

ADVOGADO DANIELLE PEREIRA REIS - (OAB PA21052-A)

ADVOGADO GUSTAVO TEIXEIRA GONET BRANCO - (OAB DF42990)

ADVOGADO ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO - (OAB PA10826-A)

ADVOGADO LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO - (OAB PA12948-A)

ADVOGADO GIOVANNA FACIOLA BRANDAO DE SOUZA LIMA - (OAB PA30988-A)

ADVOGADO FELIPE BOTELHO SILVA MAUAD - (OAB DF41229)

POLO PASSIVO

APELADO JORDANA LOPES MARIBONDO

ADVOGADO JOSE BRUNO MODESTO ALVES DE SOUSA - (OAB PA29268-A)

APELADO REBECA LOPES MARIBONDO

ADVOGADO JOSE BRUNO MODESTO ALVES DE SOUSA - (OAB PA29268-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 321

Processo 0001126-06.2014.8.14.0107

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Arrendamento Mercantil

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO PATRICIA MONTEIRO PANTOJA - (OAB PA27764-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO GUAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

ADVOGADO TUFIK ABDALA JOSEPH KHOURY JUNIOR - (OAB PA20605-A)

ADVOGADO ESMAEL ZOPPE BRANDAO FILHO - (OAB PA21201-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 322

Processo 0000501-16.2014.8.14.0060

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

APELADO AMILTON SERGIO FURTADO DE MEDEIROS

APELADO ELSON SANTOS DA SILVA

APELADO MARIA AMELIA RIBEIRO PORTILHO

APELADO NELSON SANTOS DA SILVA

APELADO EDIVALDO SANTOS AZEVEDO

APELADO ELIANE DE SOUZA NERIS

APELADO GLEDSON DA SILVA E SILVA

APELADO JESSIANE DA SILVA PROGENIO

APELADO ANGELA MARIA DA SILVA LIMA

APELADO DELSON SANTOS DA SILVA

APELADO CLAUDIANE CAVALCANTE ALEIXO

APELADO DANIEL FURTADO LEAO

APELADO ELISANDRA DOS SANTOS MENDONCA

APELADO MARIA CARMEN RIBEIRO DA SILVA

APELADO JOCELINO PINTO PORTILHO

APELADO KAROLINE DA SILVA LIMA

APELADO ODINEIA DOS SANTOS DA SILVA

APELADO VALDIRO MACIEL

APELADO SILVIA SANTOS DA SILVA

APELADO CASSIO NAZARENO DO NASCIMENTO LIMA

APELADO GELSON SANTOS DA SILVA

APELADO MAX LAIA DA SILVA

APELADO VANESSA BARBOSA MEIRELES

APELADO CARLOS MOREIRA DE LIMA FILHO

ADVOGADO LUIS CARLOS ALVES RIBEIRO - (OAB PA10851-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 323

Processo 0829352-41.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

ADVOGADO TRICIA FONSECA CARDOSO RODRIGUES E SOUZA - (OAB PA23478-A)

ADVOGADO MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE - (OAB PA7016-A)

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 324

Processo 0003948-46.2016.8.14.0026

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JJX INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA

ADVOGADO SERGIO RIBEIRO CORREIA JUNIOR - (OAB PA14283-S)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 325

Processo 0801738-42.2019.8.14.0039

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE ANTONIO MENDONCA DA COSTA

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 326

Processo 0905443-41.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JORGE TADEU MORAES DE SOUZA

ADVOGADO VALDECIR RABELO FILHO - (OAB ES19462-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO AGIBANK S.A.

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 327

Processo 0800226-29.2024.8.14.0013

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE SANTIAGO CORPES

ADVOGADO NICOLAS SANTOS CARVALHO GOMES - (OAB AM8926-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 328

Processo 0809124-59.2023.8.14.0015

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO MURILO HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 329

Processo 0801111-54.2024.8.14.0074

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO D. DE S. S.

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 330

Processo 0807206-13.2024.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO MARIA CECILIA DO CARMO TAVARES

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 331

Processo 0801134-60.2023.8.14.0130

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO NUBIA RAFAELA GOIS SILVA MOURA

ADVOGADO DOUGLAS HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES - (OAB RJ251058-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 332

Processo 0800023-84.2022.8.14.0030

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE K. F. L.

APELANTE K. Y. F. L.

APELANTE K. F. L.

APELANTE N. B. F.

ADVOGADO THAIS KAMILLE SARMENTO BOTELHO - (OAB PA28975-A)

POLO PASSIVO

APELADO C. R. F. L.

ADVOGADO AULUS ALVARO DA ROCHA FERREIRA - (OAB PA26615-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 333

Processo 0852440-11.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Locação de Móvel

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO BENEDITO FURTADO LOBATO

APELANTE LUCIANA LOBATO DE SOUZA

APELANTE WANDA DE FATIMA FURTADO LOBATO

ADVOGADO FABIO FURTADO MAUES DE FARIA - (OAB PA27706-A)

ADVOGADO GABRIEL MELO LONGO - (OAB PA29701-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDIMILSON DA CRUZ PEREIRA

ADVOGADO MARIA DANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - (OAB PA20837-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Ordem 334

Processo 0838979-06.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fiscalização

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO EDNEA MARIA MARTINS DE AZEVEDO

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 335

Processo 0812311-35.2021.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Vizinhança

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RUY LINS WANDERLEY FILHO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO GUALTER FERREIRA DE ANDRADE

ADVOGADO KALLYOP MIKAELLA DA SILVA FERREIRA - (OAB PA30003-A)

ADVOGADO ANANDA COSTA DE MATOS - (OAB PA30030-A)

ADVOGADO THALIA RODRIGUES UCHOA MACHADO - (OAB PA29358-A)

ADVOGADO LILIAN MARIA DA CRUZ PEDROSO - (OAB PA29546-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO RUY LINS WANDERLEY FILHO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO ALÍPIO DOS SANTOS TORRES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques

Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 336

Processo 0801922-98.2024.8.14.0046

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 337

Processo 0867878-82.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE IRACI DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO FABIO LUIZ DE ARAUJO SILVA - (OAB RR821-A)

ADVOGADO ADDELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO - (OAB PA6344)

APELANTE RCF EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO ISADORA CATUCCI BOZA - (OAB RS115114-A)

ADVOGADO JOSE INACIO BARBACOVI - (OAB RS24387-A)

POLO PASSIVO

APELADO RCF EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO ISADORA CATUCCI BOZA - (OAB RS115114-A)

ADVOGADO JOSE INACIO BARBACOVI - (OAB RS24387-A)

APELADO IRACI DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO FABIO LUIZ DE ARAUJO SILVA - (OAB RR821-A)

ADVOGADO ADDELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO - (OAB PA6344)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SOMPO SEGUROS S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ASSISTENTE FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 338

Processo 0083856-40.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FRANCENI LAREDO DOS SANTOS

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

POLO PASSIVO

APELADO BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 339

Processo 0801660-73.2023.8.14.0050

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ERCILIA ALVES DE ARAUJO

ADVOGADO PEDRO LUIZ BANDEIRA SILVA - (OAB PA36852-A)

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 340

Processo 0044237-31.2000.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR - (OAB PA6099-A)

ADVOGADO AMANDA DE PAULA NOGUEIRA LIMA EISMANN - (OAB PA7643-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

APELANTE TGS - TECNOLOGIA E GESTAO DE SANEAMENTO LTDA.

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR - (OAB PA6099-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

APELADO TGS - TECNOLOGIA E GESTAO DE SANEAMENTO LTDA.

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 341

Processo 0801300-13.2020.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

APELANTE BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

APELADO MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 342

Processo 0800618-74.2022.8.14.0130

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA MATEUS LIMA

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO ACE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 343

Processo 0800623-69.2021.8.14.0021

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO VICENCIA MARQUES DA SILVA

ADVOGADO THALITA BRUNA PORFIRIO BORGES - (OAB PA21679-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 344

Processo 0800216-62.2022.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOAO ALVES DA SILVA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELADO JOAO ALVES DA SILVA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 345

Processo 0800196-04.2023.8.14.0021

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE A. T. DA S.

ADVOGADO ARETHUZE LIRA DE LIMA - (OAB PA24594-A)

POLO PASSIVO

APELADO D. L. B.

ADVOGADO IDJACY LAURINDO DE SOUZA - (OAB PA26315-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 346

Processo 0801204-22.2023.8.14.0116

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Retificação de Nome

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE VILMA FELIX DE SOUSA

ADVOGADO CALIL HENRIQUE SILVA DE SOUZA - (OAB PA33038-A)

ADVOGADO BRUNO SILVA COSTA PORTELA - (OAB TO10041-A)

POLO PASSIVO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 347

Processo 0012289-39.2015.8.14.0077

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CELINO RODRIGUES DA CUNHA

ADVOGADO LEANDRO FREITAS RIBEIRO - (OAB PA25968-A)

ADVOGADO FELIPE VASCONCELOS LOBO NASCIMENTO - (OAB PA27265-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELIETE PINTOS BONTA

ADVOGADO RICHELLE SAMANTA PINHEIRO FREITAS - (OAB PA24659-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 348

Processo 0800881-74.2022.8.14.0076

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal despejo para Uso Próprio

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITO DE SOUZA NUNES

ADVOGADO CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO JUNIOR - (OAB PA10392-A)

ADVOGADO DANIEL FERNANDES DA SILVA - (OAB PA9172-A)

POLO PASSIVO

APELADO MISAEL PALMEIRA DE PAIVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 349

Processo 0817925-52.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Edição

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ESQUADRIAS E BOX BELEM LTDA - EPP

ADVOGADO HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLARO S.A.

ADVOGADO JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES - (OAB MG57680-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 350

Processo 0056825-45.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CONSORCIO BOULEVARD SHOPPING BELEM

ADVOGADO ALVARO PEREIRA MOTTA NETO - (OAB PA25032-A)

ADVOGADO TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

POLO PASSIVO

APELADO EVANE CHRISTIAN DA SILVA ALVES

ADVOGADO HORLEY DA SILVA CARDOSO - (OAB PA28909-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 351

Processo 0004907-31.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

ADVOGADO ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO EDUARDO FROES RIBEIRO DE OLIVA - (OAB DF23740-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 352

Processo 0800797-57.2020.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Adimplemento e Extinção

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARINETE BARBOSA SOARES

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCIRLEY ALVES SANTOS

ADVOGADO RAFAEL MESCOUTO CABRAL - (OAB PA21178-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 353

Processo 0800133-90.2021.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO VITAL DA SILVA

ADVOGADO JOAO SANTOS BRAGA JUNIOR - (OAB PA22609-A)

ADVOGADO WERLEY MACIEL RIBEIRO - (OAB PA21915-A)

POLO PASSIVO

APELADO GUILHERME ALECRIM MANCO

ADVOGADO RAIMUNDO DIONISIO VALENTE NETO - (OAB PA30974-A)

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 354

Processo 0008816-23.2019.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 355

Processo 0004011-90.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BETHANIA DIAS DE LUCENA

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 356

Processo 0060522-45.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE KELLI SILENE ROMANO MATA

ADVOGADO JENNIFER KELLY MONTEIRO DE NAZARE - (OAB PA17386-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO NONATO DE ALCANTARA PEREIRA JUNIOR

ADVOGADO EDSON CLARO MEDEIROS - (OAB PA6969-A)

APELADO VALERIA PIRES FRANCO IMOVEIS EIRELI

ADVOGADO LARISSA CARNEIRO RODRIGUES - (OAB PA24842-A)

ADVOGADO GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 357

Processo 0011212-41.2017.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO CARLOS ROBERTO GUIMARAES FIGUEREDO - (OAB PA24767-A)

ADVOGADO HUADSON SANTOS GUIMARAES - (OAB PA36348-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 358

Processo 0848879-81.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RENILDE TEIXEIRA ALVES

POLO PASSIVO

APELADO LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

ADVOGADO PAULA AMANDA RIBEIRO TEIXEIRA VASCONCELOS - (OAB PA22540-A)

ADVOGADO STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - (OAB PA18717-A)

ADVOGADO JOELSON ARAUJO RODRIGUES - (OAB PA11474-A)

ADVOGADO MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 359

Processo 0825924-22.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE E. B. DOS R.

ADVOGADO NILSON PAIXAO GOMES - (OAB PA7683-A)

ADVOGADO EDIL NASCIMENTO MONTELO - (OAB PA30355-A)

POLO PASSIVO

APELADO T. P. DOS R.

ADVOGADO REGIA TELMA DA COSTA MARQUES DE AZEVEDO - (OAB PA6112-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 360

Processo 0818540-73.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE GILBERSON GILENO COSTA RIBEIRO

ADVOGADO LEANDRO FONTANA NEVES - (OAB PA29829-A)

APELANTE ANTONIA EDIVANDA DA SILVA RIBEIRO

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 361

Processo 0848658-30.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Partilha

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE J. M. M. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO A. DA S. S.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 362

Processo 0859952-79.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE OTIMO INDUSTRIA DE CONCENTRADOS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO SAMUEL DIAS DA CRUZ QUEIROZ - (OAB PA36757-A)

ADVOGADO EDSON SAULO COVRE - (OAB SP141125-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUPERMERCADO FAJED LTDA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 363

Processo 0805095-88.2023.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE J. P. DE O.

ADVOGADO DORAMELIA CAMPOS FROZ ALENCAR - (OAB PA35242-A)

POLO PASSIVO

APELADO O. A. DE F. F.

ADVOGADO GEYCE BRENDA CARDOSO PORTO - (OAB PA35136-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 364

Processo 0005402-75.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO RICARDO VICTOR GAZZI SALUM - (OAB MG89835-A)

ADVOGADO SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS - (OAB MG98575-A)

POLO PASSIVO

APELADO E. C. B.

APELADO L. DE C. B.

APELADO R. C. B.

ADVOGADO THIAGO REZENDE BASTOS - (OAB PA21442-A)

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 365

Processo 0861874-29.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE VERTI ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

APELANTE CARLOS JUNIOR M LIMA - ME

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS JUNIOR M LIMA - ME

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

APELADO VERTI ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 366

Processo 0000734-12.2014.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA COSIPAR

ADVOGADO ROMEU CABRAL SOARES BESSA - (OAB PA21202-A)

ADVOGADO ISADORA MOURAO GOMES - (OAB PA26771-A)

ADVOGADO GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

POLO PASSIVO

APELADO SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

ADVOGADO ANDREA BASSALO VILHENA GOMES - (OAB PA7761-A)

ADVOGADO SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA OTONI - (OAB PA6809-B)

ADVOGADO MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS - (OAB DF12533-A)

ADVOGADO FERNANDO DE MORAES VAZ - (OAB PA5773-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 367

Processo 0803144-92.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE NELSIANO PEDRO CONCEICAO

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 368

Processo 0812228-52.2024.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO L. T. P. DA S.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 369

Processo 0005153-35.2014.8.14.0009

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITA SILVA DE AVIZ

APELANTE DIEGO FABRICIO DE AVIZ

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

APELANTE INES AVIZ DA COSTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 370

Processo 0815690-82.2023.8.14.0028

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO LORENA TAINA CAMPOS DA SILVA

ADVOGADO CARLOS ACIOLI CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA23545-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 371

Processo 0004308-90.2017.8.14.0043

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB 211648-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO GOMES SANCHES

ADVOGADO EVANDRO CRUZ DE SOUZA - (OAB PA11485-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO HASSAN GOMES SANCHES - (OAB PA33006-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 372

Processo 0020368-43.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO JACO CARLOS SILVA COELHO - (OAB GO13721-A)

POLO PASSIVO

APELADO KADIMIEL BRAZ BORGES

APELADO MARIA DRIELLE DOS SANTOS BRAZ

APELADO EZEQUIEL BRAZ BORGES

ADVOGADO THYAGO ZAHARIAS REBOUCAS SILVA - (OAB PA17692-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 373

Processo 0002257-71.2019.8.14.1875

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE FLORENCIO FARIAS DO NASCIMENTO

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO LEONARDO FIALHO PINTO - (OAB MG108654-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 374

Processo 0001642-10.2011.8.14.0017

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

ADVOGADO DIOGO RODRIGO DE SOUSA - (OAB PA19152-A)

ADVOGADO LUCAS COELHO DE ALMEIDA - (OAB PA773-A)

ADVOGADO WALERIA MACEDO ZAGO DIAS - (OAB MT20733-A)

ADVOGADO ADRIANO MUNIZ REBELLO - (OAB PR24730-A)

APELANTE UNIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS - UNIBRAS

ADVOGADO ANTONIO NEVES FERREIRA - (OAB PA3669-A)

ADVOGADO CRISTIANA PINHO MARTINS - (OAB PA9328-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SOARES

ADVOGADO FABIO BARCELOS MACHADO - (OAB PA13823-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 375

Processo 0060377-23.2012.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AUTORIDADE FLAVIO LEONEL ABREU DA SILVEIRA

ADVOGADO OSWALDO SARAIVA FERNANDES JUNIOR - (OAB PA22350-A)

ADVOGADO WELSON FREITAS CORDEIRO - (OAB PA16178-A)

ADVOGADO VERENA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES - (OAB PA6783-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE OI MOVEL S.A.

ADVOGADO ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA OI S/A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 376

Processo 0805067-93.2018.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

APELANTE SALATIEL VASCONCELOS DA SILVA

ADVOGADO FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO

APELADO SALATIEL VASCONCELOS DA SILVA

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

APELADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 377

Processo 0804103-03.2018.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCOS ANTONIO PEREIRA MOURA

ADVOGADO FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

APELADO JOYCE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 378

Processo 0002978-02.2019.8.14.0039

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE JESUS GONCALVES BORGES

ADVOGADO RODOLFO FIASCHI RICCIARDI - (OAB SP392157-A)

ADVOGADO OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 379

Processo 0022106-52.2006.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE BENITO PRIANTE JUNIOR

APELANTE PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)

ADVOGADO CARLA FERREIRA ZAHLOUTH - (OAB PA5719-A)

ADVOGADO JOAO EUDES DE CARVALHO NERI - (OAB PA11183)

ADVOGADO BIANCA RIBEIRO LOBATO - (OAB PA24701-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELEVISAO LIBERAL LIMITADA

ADVOGADO LILIAN CRISTINA CAMPOS NEVES DOS SANTOS - (OAB PA8734-A)

ADVOGADO EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU - (OAB PA6242-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 380

Processo 0017428-81.2012.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE HERBERT BUCHTENKIRCH

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

ADVOGADO ANTONIO JOAO SA DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA25787-A)

ADVOGADO JOAO SA - (OAB PA7183-A)

POLO PASSIVO

APELADO SILVIA BUCHTENKIRCH

ADVOGADO WILLY MONTEIRO DE SOUSA - (OAB PA14409-A)

ADVOGADO SERGIO ESPINHEIRO ARAUJO JUNIOR - (OAB PA18407-A)

ADVOGADO ALBERTO INDEQUI - (OAB PA9321-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO SABRINA BUCHTENKIRCH

ADVOGADO ALBERTO INDEQUI - (OAB PA9321-A)

TERCEIRO INTERESSADO RENE BUCHTENKIRCH

ADVOGADO ALBERTO INDEQUI - (OAB PA9321-A)

ASSISTENTE ALBERTO INDEQUI

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 381

Processo 0003071-52.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOANA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO MERCANTIL DO BRASIL FINANCIAMENTOS

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes,

Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 382

Processo 0805305-87.2023.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SIMONE DE ALENCAR SILVA SOUZA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

APELADO SIMONE DE ALENCAR SILVA SOUZA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 383

Processo 0802967-62.2021.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ALUECI SALES

ADVOGADO THIAGO JOSE VIEIRA DE SOUZA SIAL - (OAB PE36854-A)

ADVOGADO FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA - (OAB PE28078-A)

ADVOGADO LUCAS ODILON FARIAS MELO - (OAB PE31778-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 384

Processo 0800546-74.2023.8.14.0026

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Protesto Indevido de Título

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ALICE ALVES DE SOUZA

ADVOGADO GUSTAVO SILVA SOUZA - (OAB PA30247-A)

ADVOGADO BRUNO WANDERSON LOPES RABELLO - (OAB PA29405-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 385

Processo 0840650-64.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JANAINA DA PAIXAO SOUZA DA SILVA CORDEIRO

APELANTE JACITARA SOUZA DA SILVA

APELANTE TATIANE SOUZA DA SILVA

APELANTE JACILENE SOUSA DA SILVA

APELANTE YARA REGINA SOUZA DA SILVA

APELANTE MIGUEL SANTOS DA SILVA JUNIOR

APELANTE JACIREMA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

APELANTE SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO PEDRO TORELLY BASTOS - (OAB PA28708-A)

ADVOGADO PEDRO TORELLY BASTOS - (OAB PA28708-A)

POLO PASSIVO

APELADO SABEMI SEGURADORA SA

APELADO SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

ADVOGADO PEDRO TORELLY BASTOS - (OAB PA28708-A)

ADVOGADO JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

APELADO JANAINA DA PAIXAO SOUZA DA SILVA CORDEIRO

APELADO JACITARA SOUZA DA SILVA

APELADO TATIANE SOUZA DA SILVA

APELADO JACILENE SOUSA DA SILVA

APELADO YARA REGINA SOUZA DA SILVA

APELADO MIGUEL SANTOS DA SILVA JUNIOR

APELADO JACIREMA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 386

Processo 0822826-58.2021.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE VERA LUCIA RIBEIRO DOS REIS

ADVOGADO SARA DA CRUZ BOTTESELLE - (OAB RS47056-A)

ADVOGADO CLOVIS ROBERTO DE FREITAS - (OAB RS30230-A)

ADVOGADO ROGERIO DE ARAUJO SILVA - (OAB SP418163)

POLO PASSIVO

APELADO 3 PIRAMIDES ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - EPP

ADVOGADO LEILA GIACOMELLO - (OAB RS31673-A)

APELADO CONSOBEM CONSULTORIA E CORRETORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO LEILA GIACOMELLO - (OAB RS31673-A)

APELADO MARCUS VINICIUS MACHADO DE BEM

APELADO EWERTON MELO DO ROSARIO

APELADO DANIEL FERNANDES

APELADO DINOELSON MARTINS

ADVOGADO ESTEVAO NATA NASCIMENTO DOS SANTOS - (OAB PA26820-A)

APELADO CARLOS GOMES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 387

Processo 0004454-02.2018.8.14.0010

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Locação de Móvel

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JAIME LUCAS DA SILVA NERY

ADVOGADO DELMA CAMPOS PEREIRA - (OAB PA19311-A)

ADVOGADO ANDREA OYAMA NAKANOME - (OAB PA16503-A)

APELANTE DREIDISSON DO NASCIMENTO NUNES

ADVOGADO CLAUDIO GEMAQUE MACHADO - (OAB PA9364-A)

POLO PASSIVO

APELADO DREIDISSON DO NASCIMENTO NUNES

ADVOGADO CLAUDIO GEMAQUE MACHADO - (OAB PA9364-A)

APELADO JAIME LUCAS DA SILVA NERY

ADVOGADO ANDREA OYAMA NAKANOME - (OAB PA16503-A)

ADVOGADO DELMA CAMPOS PEREIRA - (OAB PA19311-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 388

Processo 0898434-91.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA SOARES AGUIAR

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PA37158-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 389

Processo 0809019-14.2021.8.14.0028

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE VALMIR SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO IENES FLORENTINO DA COSTA - (OAB PA31211-B)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 390

Processo 0823956-61.2022.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SEBASTIANA ARCANGELA SILVA FERREIRA

ADVOGADO HERON ROCHA SILVA - (OAB PR103068-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 391

Processo 0800034-21.2019.8.14.0030

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CICERA MIRANDA DE LIMA

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 392

Processo 0011758-57.2015.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PANAMERICANO BELEM

APELANTE BANCO PANAMERICANO SAO PAULO

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

POLO PASSIVO

APELADO NEUZA DIAS DA FONSECA

ADVOGADO MARIA TEREZA SOEIRO FONSECA - (OAB PA5216-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO ELIZABETH COSTA COUTINHO - (OAB PA6747-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO BANCO PAN SA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 393

Processo 0005331-15.2018.8.14.0018

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE KELMA MARQUES VIANA

ADVOGADO EDUARDO ABREU SANTOS - (OAB PA27141-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 394

Processo 0837740-35.2018.8.14.0301

Classe Judicial **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal Bloqueio de Matrícula

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO

ADVOGADO JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELADO IGOR OLIVEIRA DE MESQUITA

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 395

Processo 0003282-64.2014.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

ADVOGADO SILAS FELIPE REIS SANTOS - (OAB PA27929-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977)

POLO PASSIVO

APELADO FABIO JONATAS REIS DE SOUSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 396

Processo 0101099-60.2016.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE AURORA KIYOKO MURAKAMI

ADVOGADO EDER DO VALE PALHETA JUNIOR - (OAB PA17376-A)

APELANTE QUANTA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

ADVOGADO CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA - (OAB PA23949-A)

POLO PASSIVO

APELADO QUANTA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

ADVOGADO DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO RICARDO NEGRAO - (OAB SP138723-A)

ADVOGADO ANDERSON GERALDO DA CRUZ - (OAB PA182369-A)

ADVOGADO MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA - (OAB PA15403-A)

APELADO AURORA KIYOKO MURAKAMI

ADVOGADO EDER DO VALE PALHETA JUNIOR - (OAB PA17376-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 397

Processo 0816575-96.2023.8.14.0028

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 398

Processo 0816461-58.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE A. D. J. R. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO G. S. S.

APELADO C. S. C.

APELADO Q. S. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 399

Processo 0814529-06.2023.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO Y. K. M. B.

APELADO J. D. N. M.

ADVOGADO JEFF LAUNDER MARTINS MORAES - (OAB PA12283-A)

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 400

Processo 0800355-88.2025.8.14.0501

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Capacidade

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ALDA MARIA DA SILVA CUNHA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL DA VERA CRUZ SILVA CUNHA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 401

Processo 0006135-41.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ANA LUCIA DA SILVA CRAVEIRO

APELANTE VICTOR HUGO DA SILVA CRAVEIRO

APELANTE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MIGUEL LOBATO DOS SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 402

Processo 0804783-17.2020.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA MARQUES & SALDANHA LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

POLO PASSIVO

APELADO H. R. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP

ADVOGADO FLAVIO OLIVEIRA MOURA - (OAB PA22209-A)

ADVOGADO LEMUEL DIAS DA SILVA - (OAB TO6963-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 403

Processo 0006118-76.2017.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ODAIR AZEVEDO DA SILVA

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO AMARAL LIMA - (OAB PA10236-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDVALDO UCHOA GONZAGA

ADVOGADO KATIANA PEREIRA LOBATO - (OAB PA28208-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 404

Processo 0803279-17.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DEUZINETE LIMA DO NASCIMENTO

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO MARIA DEUZINETE LIMA DO NASCIMENTO

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 405

Processo 0800237-23.2022.8.14.0112

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JEAN CARLOS MORAIS RAMOS

ADVOGADO ROGERIO TEODORO TANNUS - (OAB MG117182-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIO SPIESS

ADVOGADO LARA DE SOUZA MARGATTO - (OAB PR96882-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 406

Processo 0802685-13.2022.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO INDIGENA BAYPRA DE DEFESA DO POVO XIKRIN DO O-ODJA

ADVOGADO PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO ANDRADE DE FARIA

ADVOGADO JOAO MARCOS DE PAIVA - (OAB PA24765-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 407

Processo 0020371-37.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE PAULO SERGIO COSTA RIBEIRO

ADVOGADO FRANCISCO BORGES DOS SANTOS QUARESMA NETO - (OAB PA14062-A)

POLO PASSIVO

APELADO STATUS SPE PROJETO IMOBILIARIO CHACARA IPE LTDA

ADVOGADO LEANDRO SILVA MAUES - (OAB PA22452-A)

ADVOGADO MIGUEL GOMES DE AZEVEDO - (OAB PA24985-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

E, COMO NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 29 DE JULHO DE 2025, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

NUPEMEC - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

O Excelentíssimo Senhor Juiz CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ, Coordenador da Coordenadoria de Mediação e Conciliação - NUPEMEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 041/2025-NUPEMEC. Belém, 20 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº SEI 0017182-77.2025.8.14.0900,

Art. 1º Revogar os termos da Portaria nº 3165/2023-GP/TJPA, de 19 de julho de 2023, em relação aos mediadores judiciais: **Janiltom de Souza Freitas e Neuza Luanny Alves Peres**, tendo em vista a descontinuidade da atuação junto ao 1º CEJUSC de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2025:

Faço público a quem interessar possa que, para a 28ª Sessão Ordinária da Egrégia Seção de Direito Penal, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2025, às **9h00** (nove horas), **em formato presencial**, em observância aos termos da Resolução nº 6, de 05/04/2023, publicada no DJE de 10/04/2023, mais especificamente ao seu art. 5º, caput, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao(à) advogado(a) que tenha interesse em proferir sustentação oral a ratificação do respectivo pedido através de inscrição no endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até as **12h** (doze horas) do **dia útil anterior** à data de início da assentada (art. 140, § 13, do Regimento Interno do TJ/PA), ou, presencialmente, mediante comparecimento no Plenário da Seção de Direito Penal **antes do início da sessão, impreterivelmente**, conforme disposto no art. 140, § 1º, do Regimento Interno do TJ/PA. Acrescento, ainda, que, em caso de opção pela inscrição virtual, eventuais dúvidas e/ou problemas devem ser registrados, imediatamente, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará <<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>:

Ordem: 001

Processo: 0806218-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DIOGO SERRÃO FREITAS

ADVOGADO: ALEXANDRE MARTINS BASTOS - (OAB PA11107-A)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

ADIADO a pedido do Exmo. Des. Relator.

Ordem: 002

Processo: 0802677-32.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: RONDON DO PARÁ (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: RUBENS JOSÉ DA COSTA

ADVOGADO: JADDE MARCELLY LADEIA DA SILVA - (OAB BA67693)

ADVOGADO: MARCELO SOUSA SILVA BRITO - (OAB MG188709-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

ADIADO em razão da ausência justificada da Exma. Desª. Relatora.

Ordem: 003

Processo: 0812351-34.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). AMÉLIA SATOMI IGARASHI

Ordem: 004

Processo: 0812280-32.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

AGRAVANTE: IRAN NASCIMENTO DO VALE

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 28293830, prolatada em 22/07/2025 e publicada no DJEN em 24/07/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 005

Processo: 0813666-97.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: PEDRO HENRIQUE VALENTE GOMES

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 006

Processo: 0812511-59.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: A. da S. N.

ADVOGADO: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 007

Processo: 0812310-67.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: E. R. P.

ADVOGADO: CYNARA VITÓRIA BARROS DOS SANTOS - (OAB PA34852-A)

ADVOGADO: ELIAS DOS SANTOS CASTRO - (OAB PA35401-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 008

Processo: 0811041-90.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: F. F. de S. C.

ADVOGADO: WILLIAM ALVES DA SILVA - (OAB GO44789)

ADVOGADO: PRISCILA TONELINE CANCELIERI - (OAB GO53973)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 009

Processo: 0807266-67.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ADEMAR SOUSA VELOSO

ADVOGADO: ADEMAR SOUSA VELOSO - (OAB RR2623-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 010

Processo: 0810375-89.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: H. R.

ADVOGADO: RONALD FABRÍCIO ARAÚJO REIS - (OAB PA39207)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 011

Processo: 0820855-63.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: S. do C. S.

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Ordem: 012

Processo: 0800292-14.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 013

Processo: 0800291-29.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: ALAN FÁBIO COSTA FORTE

ADVOGADO: LOURIVAL DE MOURA SIMÕES DE FREITAS - (OAB PA23379-A)

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 014

Processo: 0801216-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ITUPIRANGA

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: EDIVALDO BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO: DIEGO ADRIANO DE ARAÚJO FREIRES - (OAB PA30959-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MEND

Ordem: 015

Processo: 0807121-11.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara Criminal Distrital do Icoaraci)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: FÁBIO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 016

Processo: 0810087-78.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: C. I. de S. P.

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 017

Processo: 0811602-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: ALAN FÁBIO COSTA FORTE

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 018

Processo: 0813919-85.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: ÁLVARO ROBERTO DE ARAGÃO SOUZA

ADVOGADO: BRUNO RICARDO BAVARESCO - (OAB PA16340-A)

ADVOGADO: FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO - (OAB PA14948-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Secretaria da Seção de Direito Penal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Pará. Belém, 20 de agosto de 2025. ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES, Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício.

TURMAS DE DIREITO PENAL**UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL - 2025 DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL.**

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09h30min**, para realização da **13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, para julgamento de feito(s) pautado(s) no **SISTEMA PJE**.

(I) O interessado em sustentar oralmente de forma presencial poderá se dirigir diretamente ao Plenário IV deste Egrégio Tribunal, localizado no seu prédio-sede, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.

(II) Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: <<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>.

OBSERVAÇÕES:

- A ordem de publicação do(s) feito(s) a seguir pautado(s), não significa necessariamente, a ordem de preção do(s) processo(s) na sessão ora anunciada;
- Consolidado na 15ª Sessão Ordinária-2023, acerca de continuidade e detalhamento transmissão ao vivo processos sob segredo Justiça;
- Conforme observa-se ocorrido ano de 2022, o que se dispõe em Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 465/22, bem como decisão em Habeas Corpus nº 909274 - PR (2024/0149464-4) no Superior Tribunal de Justiça; a Egrégia Turma de Julgamento determina que o uso das vestes talares seja obrigatório quando a sustentação oral ocorrer presencialmente. Destaca-se também, que ao sustentar virtualmente, seja flexibilizado, podendo utilizar-se por referido(a) causídico(a), a vestimenta adequada em referido ato.
- Sessão em total ocorrência presencialmente, conforme já mencionado Presidente durante 2ª Sessão Ordinária Presencial 2025 - Egrégia Turma.

PROCESSO(S) PAUTADO(S)**01 - PROCESSO: 0000481-61.2013.8.14.0124 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO/APELANTE: JAIRA SARAIVA FERNANDES

REPRESENTANTE(S): CIBELE MARTINS DE SOUSA CARDOSO (OAB/PA 28060-A)

APELADO: DAISON SOUSA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): MARCEL AFFONSO DE ARAUJO SILVA (OAB/PA 24660-A), JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO (OAB/PA 14960-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (23ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

02 - PROCESSO: 0101369-43.2015.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: MARCELLO DE ALMEIDA CANTO

REPRESENTANTE(S): ANETE DENISE PEREIRA MARTINS (OAB/PA 10691-A), ANA BEATRIZ

LACORTE ARAUJO DA MOTA (OAB/PA 26752-A), ROBERTO LAURIA (OAB/PA 7388-A), RAFAEL OLIVEIRA ARAUJO (OAB/PA 19573-A), EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA (OAB/PA 23263-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (22ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

03 - PROCESSO: 0002602-23.2018.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARLLEY DOS SANTOS REIS

REPRESENTANTE(S): RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330-A)

APELANTE: PAULO SERGIO SANTANA LIMA

REPRESENTANTE(S): JOSE AUGUSTO COLARES BARATA (OAB/PA 16932-A), SUZY MARA DA SILVA PORTAL (OAB/PA 23564-A)

APELANTE: RAIMUNDO DA SILVA LISBOA

REPRESENTANTE(S): ROBERTO DE SOUSA CRUZ (OAB/PA 23048-A), ADRIANE COSTA SILVA (OAB/PA 34317)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (25ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

04 - PROCESSO: 0800245-44.2020.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA

REPRESENTANTE(S): HENRIQUE CYPRIANO DO NASCIMENTO (OAB/PA 26309-A), CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO (OAB/PA 8601-A), ACSA SANTIAGO BUENO (OAB/PA 26690-A)

APELADO: MARCELO SILVA DE LIMA

REPRESENTANTE(S): VIRGINIA KELLY MEDEIROS MORAIS (OAB/PA 31055-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

05 - PROCESSO: 0821969-95.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ELIEL COELHO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA (OAB/PA 8699-A), GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA (OAB/PA 9742-A)

APELADO: E. L. S.

REPRESENTANTE(S): BRUNO CAMPOS DE FREITAS (OAB/CE 42046)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (26ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

06 - PROCESSO: 0014072-11.2008.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO FRANK FILHO

REPRESENTANTE(S): EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA (OAB/PA 23263-A), RAFAEL OLIVEIRA ARAUJO (OAB/PA 19573-A), ANETE DENISE PEREIRA MARTINS (OAB/PA 10691-A), ROBERTO LAURIA (OAB/PA 7388-A), ANA BEATRIZ LACORTE ARAUJO DA MOTA (OAB/PA 26752-A)

APELANTE: JEFFERSON LAZARO GUILHEN LOPES

REPRESENTANTE(S): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES (OAB/PA 8335-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (21ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

07 - PROCESSO: 0006085-05.2009.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: JOSE HAMILTON SANTOS DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

08 - PROCESSO: 0012971-02.2009.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSA MARIA TRAJANO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

09 - PROCESSO: 0014654-46.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: AFONSO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

10 - PROCESSO: 0000686-36.2018.8.14.1605 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE VICTOR SILVA ROCHA
REPRESENTANTE(S): CARLOS ACIOLI CARVALHO OLIVEIRA (OAB/PA 23545-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (25ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

11 - PROCESSO: 0015141-53.2018.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAI BONFIM CABRAL COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

12 - PROCESSO: 0002936-34.2019.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: JOSE FRANCISCO BAIA CALDAS
REPRESENTANTE(S): NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA (OAB/PA 14092-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

13 - PROCESSO: 0014099-02.2019.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDO RAMOS DOS SANTOS DE FRANCA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

14 - PROCESSO: 0000785-25.2020.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KESLY SILVINO ROCHA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

15 - PROCESSO: 0003113-17.2020.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: EDUARDO DA LUZ DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

16 - PROCESSO: 0003223-57.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSUE DA COSTA DANIEL

REPRESENTANTE(S): CARLOS WALDIELISSON BENTO SILVA (OAB/PA 36987-A), NAIADE NUNES PINTO DOS REIS (OAB/PA 31506-A), ANTONIO REIS GRAIM NETO (OAB/PA 17330-A), VITORIA DE OLIVEIRA MONTEIRO (OAB/PA 24892-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

17 - PROCESSO: 0012362-33.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: BENEDITO ISAIAS VIEIRA DE NAZARE

REPRESENTANTE(S): CAMILLA VEIGA PEREIRA (OAB/PA 26056-A), MARCELO ADRIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA (OAB/PA 29619-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (21ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

18 - PROCESSO: 0800638-27.2021.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: JOSE WILLI FLOR DE ASSIS

REPRESENTANTE(S): BRUNA RIANNE ARAUJO ALEXANDRE (OAB/PA 37056-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

19 - PROCESSO: 0800026-96.2023.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATEUS FREITAS GALVAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

20 - PROCESSO: 0800075-93.2023.8.14.0079 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): BRUNA MEIRA NOLASCO (OAB/BA 65982-A), RODRIGO MARQUES SILVA (OAB/PA 21123-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: PAULA ONEIDE ALVES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): MARLON NOVAES DA SILVA (OAB/PA 27852-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (20ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

21 - PROCESSO: 0800703-14.2023.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDO OLIVEIRA CASTRO FILHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

22 - PROCESSO: 0802220-54.2023.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: LAELSON DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI (OAB/PA 15070-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

23 - PROCESSO: 0805096-42.2023.8.14.0017 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: HENRIQUE OLIVEIRA GRIPP

REPRESENTANTE(S): WILLIAN DA SILVA BRITO (OAB/PA 31136-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: E. G. B.

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: EZEQUIEL DE LIMA BEZERRA

REPRESENTANTE(S): NUBIA RODRIGUES RIBEIRO (OAB/PA 17770-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (26ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

24 - PROCESSO: 0814100-18.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO IARLEI DA ROSA LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

25 - PROCESSO: 0805008-79.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: SHARLE MOISES QUARESMA DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): WENDEL RAMON MALVAO MORAES (OAB/PA 34133-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (21ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

26 - PROCESSO: 0810028-51.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: I. M. D. S.

REPRESENTANTE(S): GABRIEL JERONIMO ROCHA COELHO DOS SANTOS (OAB/PA 33971-A), JERONIMO FRANCISCO COELHO DOS SANTOS (OAB/PA 5673-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**27 - PROCESSO: 0004691-62.2017.8.14.0045 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: LUIZ FERNANDO SILVA

REPRESENTANTE(S): PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO (OAB/GO 21075-A)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**28 - PROCESSO: 0021528-70.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JOAO RENATO DA COSTA CARVALHO

REPRESENTANTE(S): AMERICO LINS DA SILVA LEAL (OAB/PA 1590-A), SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA (OAB/PA 24782-A), JOAO CAMILO RODRIGUES DE FRANCA (OAB/PA 35217-A), HARRISON SAVIO SARRAFF ALMEIDA (OAB/PA 29944-A), WALLACE LIRA FERREIRA (OAB/PA 22402-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (26ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Belém (PA), 20 de agosto de 2025.

ATA/RESENHA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TDP - SISTEMA PJE

16ª Sessão Ordinária de 2025 de Plenário Virtual da 1ª Turma de Direito Penal, sob a Presidência, em exercício, da Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias. Com participação da Exma. Desembargadora Kédima Lyra e do Exmo. Desembargador Pedro Pinheiro Sotero, convocado para compor a turma julgadora, em virtude da ausência justificada da Desa. Vânia Lúcia Silveira. Representante do Ministério Público habilitado no sistema, a Exma. Procuradora de Justiça Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJPA, **iniciada às 14h do dia 02 de junho de 2025 e término às 14h do dia 09 de junho de 2025**. Cujas as ocorrências em processos pautados (informações extraídas via sistema PJe) se encontram consignadas a seguir:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0801770-34.2021.8.14.0053 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ADAILTON FERREIRA ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

2 - PROCESSO: 0808344-85.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: KEMERSON DA SILVA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

3 - PROCESSO: 0810159-26.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LUCIVAL QUARESMA PAIVA
REPRESENTANTE(S): FELIPE TARCIO BRITO TRINDADE (OAB/PA 34343-A), NADILSON CARDOSO DAS NEVES (OAB/PA 26858-A), RENAN LOBATO COSTA (OAB/PA 24436-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

4 - PROCESSO: 0808665-84.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: IGOR GLEIDSON AGUIAR DA SILVA
REPRESENTANTE(S): ROGERIO CANDIDO JUNIOR (OAB/PA 18191-A), ABRAHAO THADEU DE MORAES FOINQUINOS (OAB/PA 17098-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

5 - PROCESSO: 0823869-84.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LUIS CARLOS LOPES DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

6 - PROCESSO: 0803889-20.2023.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: LUIZ JUNIOR DA SILVA SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: TATIANE PEREIRA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

7 - PROCESSO: 0802116-14.2023.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: UANDERSON MILHOMEN DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

8 - PROCESSO: 0800765-36.2024.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IZAAC CONCEICAO SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

9 - PROCESSO: 0009865-90.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: ANA SILVANA NAUAR DE ARAUJO BRITO

REPRESENTANTE(S): IVANETE SOCORRO FREIRE DAS CHAGAS MACEDO (OAB/PA 4587-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

OBS.: SUSPEIÇÃO DA DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

10 - PROCESSO: 0806063-70.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: RAISSA DE JESUS LIMA GUIMARÃES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

OBS.: SUSPEIÇÃO DA DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

11 - PROCESSO: 0004688-03.2017.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS ALESANDRO SILVA DE FREITAS

REPRESENTANTE(S): FAULZ FURTADO SAUAIA JUNIOR (OAB/PA 28560-A)

APELANTE: ROMARES DE MELO BARROS

REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/PA 3776-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

12 - PROCESSO: 0000046-05.2008.8.14.0014 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO CARLOS PEREIRA SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

13 - PROCESSO: 0802422-23.2020.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIO SILVA DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PREJUDICADO O RECURSO

14 - PROCESSO: 0004919-36.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONARDO DERK DE LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

15 - PROCESSO: 0801536-70.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL RODRIGUES DE MOURA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

16 - PROCESSO: 0819062-84.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAURO NUNES NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): MICHELE ANDREA TAVARES BELEM (OAB/PA 15873-A), DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM (OAB/PA 3555-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

17 - PROCESSO: 0002189-46.2018.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WALLACE JUNIOR GONCALVES SOARES

REPRESENTANTE: JHESSICA CAROLINE PANTOJA DA SILVA (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 33444-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

18 - PROCESSO: 0001721-38.2017.8.14.0062 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO: JHONATA JUNIOR EVANGELISTA DE CASTRO

APELADO: RIGIVAN SOARES DE ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): LECIVAL DA SILVA LOBATO (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 9042-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

19 - PROCESSO: 0802767-18.2024.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE

REPRESENTANTE(S): APIO PAES CAMPOS NETO (OAB/PA 28732-A)

APELANTE: YURI SIMOES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A), FELIPE GOMES

TRINDADE (OAB/PA 33153-A)
APELANTE: IGOR SIMOES DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): FELIPE GOMES TRINDADE (OAB/PA 33153-A), WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

20 - PROCESSO: 0806398-55.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FERNANDO CUNHA DOS REIS
REPRESENTANTE(S): DEBORA DAYSE CASTRO DE SOUSA (OAB/PA 20219-A), ANGELA RODRIGUES CAXIAS (OAB/PA 22630-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

21 - PROCESSO: 0801384-59.2023.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDSON JUNIOR DE OLIVEIRA RIPARDO
REPRESENTANTE(S): JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO (OAB/PA 9620-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

22 - PROCESSO: 0800455-38.2024.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GEDEAN CARRERA PIEDADE
REPRESENTANTE(S): DANY DE FATIMA FERREIRA TEODOSIO (OAB/PA 32270-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

23 - PROCESSO: 0807969-55.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ESMael DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

24 - PROCESSO: 0810638-47.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIANO GUIMARAES NOBRE
REPRESENTANTE(S): GISELIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS (OAB/PA 13576-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

25 - PROCESSO: 0821441-95.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: YGOR MOREIRA COUTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: PAULO SERGIO DE LIMA SODRE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: LEONARDO BARBOSA AMBE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

INTERESSADO: FABIO ROGERIO SOUZA PINHEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

26 - PROCESSO: 0801480-96.2023.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXANDRO SOUZA DA GAMA

REPRESENTANTE(S): EDINELSON MOTA BATISTA (OAB/PA 34325-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

27 - PROCESSO: 0001021-98.2016.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: ALAN NUNES CARDOSO

REPRESENTANTE(S): RONALDO BORCEM DA SILVA (OAB/PA 29120-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

OBS.: SUSPEIÇÃO DA DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO A PELO MENOS UM DOS RECURSOS

28 - PROCESSO: 0816258-51.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JUAN CAMILO TRIVINO RAMOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PREJUDICADO O RECURSO

29 - PROCESSO: 0815439-17.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: ALDIENE SILVA DOS SANTOS CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

30 - PROCESSO: 0816683-78.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JOSE JUNIOR SANTOS FERREIRA

REPRESENTANTE(S): PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO (OAB/PA 20524-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

31 - PROCESSO: 0816585-93.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: JANDERSON MAGNO DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): JACQUELINE LIMA MONTEIRO (OAB/PA 27995-A), RAMON BARBOSA DA CRUZ (OAB/PA 21714-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PREJUDICADO O RECURSO

32 - PROCESSO: 0818184-67.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: DELVAIR NOGUEIRA DA CRUZ
REPRESENTANTE(S): EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO (OAB/PA 33560)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

33 - PROCESSO: 0815824-62.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: VALTO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
REPRESENTANTE(S): WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A), CLAUDIO ARAUJO FURTADO (OAB/PA 2658)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PREJUDICADO O RECURSO

34 - PROCESSO: 0804761-52.2022.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: JULIANA SANTOS FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

35 - PROCESSO: 0800065-38.2024.8.14.0136 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR
REPRESENTANTE(S): TALVIK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (OAB/MA 19450-A), LUIS FERNANDO DE SOUZA FREIRES (OAB/MA 23417-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

36 - PROCESSO: 0011631-19.2016.8.14.0032 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: FRANCISCO JONAS DE SOUZA SILVA
REPRESENTANTE(S): AFONSO OTAVIO LINS BRASIL (OAB/PA 10628-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

37 - PROCESSO: 0069319-85.2015.8.14.0124 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: JOSIMAR DOS SANTOS SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

38 - PROCESSO: 0800169-66.2021.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JANDERSON BAIXA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): CADIMO LOPES SILVA (OAB/PA 23987-A), CADSON LOPES SILVA (OAB/PA 22203-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO****39 - PROCESSO: 0801939-73.2023.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ELAINE DA CRUZ GUIMARAES

REPRESENTANTE(S): HUGO BERNARDO PEDRO DA SILVA (OAB/PR 104930-A), LUIZ HENRIQUE SOARES (OAB/PR 69857-A)

RECORRIDA: MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO WEYL

RECORRIDO: PATRIC PINHEIRO WEYL

RECORRIDO: RAFAEL SANTOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA****40 - PROCESSO: 0800445-52.2024.8.14.0042 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: FABIANO VIEIRA

REPRESENTANTE(S): FABIO JOSE FURTADO DOS REMEDIOS KASAHARA (OAB/PA 21091-A), HUMBERTO FEIO BOULHOSA (OAB/PA 7320-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO****41 - PROCESSO: 0001324-12.2015.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: GISELE DOS REIS CARDOSO

REPRESENTANTE(S): STELLA DE MEDEIROS ARAUJO LUCENA (OAB/PA 29741-A)

RECORRENTE: ABELARDO CORPES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): STELLA DE MEDEIROS ARAUJO LUCENA (OAB/PA 29741-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO****42 - PROCESSO: 0009030-41.2020.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ALEXANDRE GALDINO XAVIER

REPRESENTANTE(S): WALDECI COSTA DA SILVA (OAB/PA 12841-A), JOSE ULISSES NUNES DE OLIVEIRA (OAB/AM 10040-A)

RECORRENTE: FABIO ALMEIDA XAVIER

REPRESENTANTE(S): ANA LEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (OAB/PA 9613-A)

RECORRENTE: RODRIGO JARDIM FONSECA

REPRESENTANTE(S): ANA LEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (OAB/PA 9613-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA****43 - PROCESSO: 0006446-56.2014.8.14.0133 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ANTONIO EVERSON PONTES DE JESUS

REPRESENTANTE(S): NILTES NEVES RIBEIRO (OAB/PA 6198-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

44 - PROCESSO: 0801355-07.2021.8.14.0003 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO NUNES DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

45 - PROCESSO: 0001151-90.2012.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: NILSON AVIZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

46 - PROCESSO: 0804508-66.2023.8.14.0039 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: WELINGTON PINHEIRO SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

47 - PROCESSO: 0807305-30.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: DENIS RIVAIL MIRANDA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA

48 - PROCESSO: 0016298-08.2016.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: UDENISON FERREIRA SILVA

REPRESENTANTE(S): NORMA SIMONE TIMOTEO CHAGAS (OAB/PA 7346-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

49 - PROCESSO: 0007749-35.2018.8.14.0111 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): EDNEI FERNANDO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA (OAB/PA 33158-A), ELDELY DA SILVA HUBNER (OAB/PA 5201-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

50 - PROCESSO: 0801570-70.2023.8.14.0501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JEFFERSON ARAUJO MATOS

REPRESENTANTE(S): CAMILA LIMA RODRIGUES (OAB/PA 32953-A), LUIS FELIPPE DE CASTRO SANTOS (OAB/PA 30580-A), DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM (OAB/PA 3555-A), MICHELE ANDREA TAVARES BELEM (OAB/PA 15873-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA

51 - PROCESSO: 0005026-95.2013.8.14.0021 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: ADEILSON RIBEIRO PINHEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRENTE: MARCIO ANDERSON MONTEIRO CARDOSO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRENTE: JOSE WILSON SANTOS SANTANA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA

52 - PROCESSO: 0010875-70.2016.8.14.0012 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: EDMILSON DOS PRAZERES ESTUMANO
REPRESENTANTE(S): MARTHA PANTOJA ASSUNCAO (OAB/PA 17854-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

53 - PROCESSO: 0807839-60.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CAIO LUCIO QUEIROZ DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

54 - PROCESSO: 0805981-26.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

55 - PROCESSO: 0800735-43.2022.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ELOY SANTOS LONDRES TRINDADE
REPRESENTANTE(S): MARIA CLARA DA SILVA ARAUJO (OAB/PA 33146-A), WANDEUILSON DE JESUS VIANA (OAB/PA 28524-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

56 - PROCESSO: 0819748-52.2022.8.14.0000 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: A. C. B. P.
REPRESENTANTE(S): VIVIANNE SARAIVA SANTOS (OAB/PA 17440-A)
APELADO: MARIO DIAS TEIXEIRA NETO
REPRESENTANTE(S): RENAN AZEVEDO SANTOS (OAB/PA 18988-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

SEM REVISÃO

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA

57 - PROCESSO: 0000874-69.2011.8.14.0701 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MARCO ANTÔNIO DA COSTA RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

58 - PROCESSO: 0001591-90.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEAN ROBERTO DA SILVA LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

59 - PROCESSO: 0026005-92.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELIPE OLIVALDO PINTO PINHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

60 - PROCESSO: 0018665-97.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ HENRIQUE DA SILVA PACHECO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

61 - PROCESSO: 0803686-50.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JONATAS FERREIRA CAMPOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

62 - PROCESSO: 0000981-38.2018.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WELLINGTON FILGUEIRA LOBATO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

63 - PROCESSO: 0002787-24.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEFERSON DO SOCORRO CORREA PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**64 - PROCESSO: 0800023-57.2023.8.14.0060 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEONARDO PINTO MARQUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**65 - PROCESSO: 0002257-54.2019.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAURO BRUNO DOS SANTOS LIMA

REPRESENTANTE(S): TAYNARA SILVA COSTA (OAB/PA 35645-A), JOAO MARCOS DO CARMO COSTA (OAB/PA 35655-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**66 - PROCESSO: 0800146-24.2024.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALAN MIRANDA LEAL

REPRESENTANTE(S): ROBSON ELOI OSSIMA AMARAL NETO (OAB/PA 37035-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**67 - PROCESSO: 0800935-11.2022.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADRIANO OLIVEIRA DUARTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO**68 - PROCESSO: 0001404-62.2018.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FREDISON LUIZ MAURICIO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA (OAB/PA 16829-A), DELEY BARBOSA EVANGELISTA (OAB/PA 24957-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA

69 - PROCESSO: 0000102-61.2014.8.14.0003 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLENILDO COSTA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**70 - PROCESSO: 0000108-16.2015.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOELSON DO ROSARIO MIRANDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO**71 - PROCESSO: 0000701-10.2019.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALEXANDRO DE CARVALHO ARAUJO

REPRESENTANTE(S): WILSON CORREA SANTANA (OAB/PA 23077-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO**72 - PROCESSO: 0002027-82.2018.8.14.0058 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDNEY FREITAS CABRAL

REPRESENTANTE: RUTILEIA EMILIANO DE FREITAS TOZETTI (DEFENSORA DATIVA OAB/ES 19598-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO**73 - PROCESSO: 0003262-90.2011.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THIAGO PACHECO BRABO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**74 - PROCESSO: 0006311-40.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEBER WINE DE SOUZA DE ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**75 - PROCESSO: 0024068-81.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IZABELI MAIARA DA SILVA MACEDO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

76 - PROCESSO: 0800997-80.2023.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL COSTA DA SILVA OU ESMANUEL COSTA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

77 - PROCESSO: 0804677-05.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TELSOM CLISMAN DUARTE DE LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

Do que para constar, eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em Julgamento sob ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Presidente. Belém/PA, 11 de junho de 2025.

ATA/RESENHA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TDP - SISTEMA PJE

17ª Sessão Ordinária de 2025 de Plenário Virtual da 1ª Turma de Direito Penal, sob a Presidência, em exercício, da Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias. Com participação da Exma. Desembargadora Kédima Lyra e do Exmo. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, convocado para compor a turma julgadora, em virtude da ausência justificada da Des. Vânia Lúcia Silveira. Representante do Ministério Público habilitado no sistema, a Exma. Procuradora de Justiça Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJPA, **iniciada às 14h do dia 09 de junho de 2025 e término às 14h do dia 16 de junho de 2025**. Cujas ocorrências em processos pautados (informações extraídas via sistema PJe) se encontram consignadas a seguir:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0804458-89.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: ODIRLEI RODRIGUES ROCHA

REPRESENTANTE(S): KAYLA SANTOS DA SILVA (OAB/PA 32902-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

2 - PROCESSO: 0804749-89.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: ALLYSON SILVA RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

3 - PROCESSO: 0801257-15.2023.8.14.0015 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: ODEILSON LIMA MESQUITA
REPRESENTANTE(S): CAROLINE SCHAFF PLACIDO (OAB/PA 24217-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

4 - PROCESSO: 0800174-76.2024.8.14.0128 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: RENE WILLIAM ANDRADE BARBOSA
REPRESENTANTE(S): ISABEL DE JESUS GONCALVES AZEVEDO (OAB/PA 21225-S), JEFFERSON ASSIS LIMA (OAB/PA 33321-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

5 - PROCESSO: 0800323-81.2024.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: CLAUDIO EMANUEL NEVES RAMOS
REPRESENTANTE(S): CIBELE MARTINS DE SOUSA CARDOSO (OAB/PA 28060-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

6 - PROCESSO: 0805967-50.2024.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MESSIAS SILVA DE HOLANDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

7 - PROCESSO: 0012073-86.2018.8.14.0008 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: ALISON ALVES CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

8 - PROCESSO: 0147268-08.2015.8.14.0086 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: ISAC FARIAS FILHO
REPRESENTANTE(S): KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO (OAB/PA 22428-A), CLEBE RODRIGUES ALVES (OAB/PA 12197-A)
EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA REJEITOU OS EMBARGOS

9 - PROCESSO: 0003881-64.2020.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: FRANCISCO ELICEZIO SILVA DA CRUZ
REPRESENTANTE(S): PANYSA SASHA MONTEIRO MARINHO (OAB/PA 17604-A), GUSTAVO INACIO DA LUZ NOGUEIRA (OAB/PA 29547-A)
EMBARGADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA REJEITOU OS EMBARGOS

10 - PROCESSO: 0819763-16.2021.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): JOEL RIBEIRO VEIGA (OAB/PA 18339-A), BERNADETE SANTA ROSA FARIAS VEIGA (OAB/PA 2613-A), JOBER SANTA ROSA FARIAS VEIGA (OAB/PA 13676-A)
EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA REJEITOU OS EMBARGOS

11 - PROCESSO: 0821545-87.2023.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: JOÃO CARLOS CASTILHO MELO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADA: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA REJEITOU OS EMBARGOS

12 - PROCESSO: 0805456-98.2023.8.14.0009 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: MARCIO PADILHA DE ARAUJO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA REJEITOU OS EMBARGOS

13 - PROCESSO: 0801616-94.2023.8.14.0069 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KAUA TEIXEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): MAURICIO DOS SANTOS GUIMARAES (OAB/PA 19407-A), JOSE HENRIQUE BONELA DINON (OAB/PA 31611-A), ALINE NORONHA LIMA (OAB/PA 33539-A), ALFREDO BERTUNES DE ARAUJO (OAB/GO 35515-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

14 - PROCESSO: 0001284-95.2019.8.14.1979 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

15 - PROCESSO: 0002449-45.2019.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WALTER DIAS GARCIA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PREJUDICADO O RECURSO

16 - PROCESSO: 0801251-67.2023.8.14.0060 - APELAÇÃO CRIMINAL

RECORRENTE: IZAQUEU GOMES BRITO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

17 - PROCESSO: 0000101-47.2017.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAILSON DE SOUZA PEREIRA

REPRESENTANTE(S): ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA (OAB/PA 33623-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

18 - PROCESSO: 0808775-28.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSINOR MARTINS DE VASCONCELOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

19 - PROCESSO: 0813358-90.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SIMONE FERREIRA MACHADO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

20 - PROCESSO: 0800105-36.2021.8.14.0003 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DEVIAN REGIS DO CARMO

REPRESENTANTE(S): EDINELSON MOTA BATISTA (OAB/PA 34325-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

21 - PROCESSO: 0004067-17.2018.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DARCI MAR ANTONIO BORGES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES (OAB/PA 6850-A), MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA (OAB/PA 2580-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

22 - PROCESSO: 0803173-04.2023.8.14.0074 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO**23 - PROCESSO: 0800022-28.2024.8.14.0031 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAXIMIANO CABRAL MORAES

REPRESENTANTE(S): DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020-A), ARYANE DE SENA BRAGA (OAB/PA 34952-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**24 - PROCESSO: 0003067-12.2014.8.14.0003 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADENILSON RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**25 - PROCESSO: 0049375-90.2015.8.14.0094 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDINELSON DA SILVA MORAIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA**26 - PROCESSO: 0003741-47.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GEORGE KENNEDY VIANA COUTINHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: PAULO MARTINS RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO A PELO MENOS UM DOS RECURSOS**27 - PROCESSO: 0800044-08.2023.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JORGE NAZARENO RODRIGUES PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

28 - PROCESSO: 0008409-26.2016.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVALDO LOPES LOBATO JUNIOR

REPRESENTANTE(S): DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PREJUDICADO O RECURSO**29 - PROCESSO: 0002081-44.2016.8.14.0082 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MADSON PABLO FARIAS BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: GENILSON NASCIMENTO SANTANA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**30 - PROCESSO: 0800524-35.2023.8.14.0052 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: KELVYN RENAN CARVALHO BAARS

REPRESENTANTE(S): LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS (OAB/PA 23379-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**31 - PROCESSO: 0008977-77.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE RAIMUNDO VIEGAS DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO**32 - PROCESSO: 0001723-58.2020.8.14.0076 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEBSON MOREIRA DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**33 - PROCESSO: 0007913-94.2019.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: TELSON CLISMAN DUARTE DE LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ADRIELTON RAMOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

34 - PROCESSO: 0003700-51.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS RANIER BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**35 - PROCESSO: 0802571-80.2024.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEFERSON PEREIRA BRANDAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**36 - PROCESSO: 0000404-81.2014.8.14.0200 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

APELADO: PAULO VICTOR MARCELINO QUEIROZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**37 - PROCESSO: 0002997-27.2012.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THIAGO CLEBSON OLIVEIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): PAULO RICARDO FONSECA DE FREITAS (OAB/PA 21475-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PREJUDICADO O RECURSO**38 - PROCESSO: 0000326-35.2010.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO VALDIR DA SILVA VULGO VALDIZINHO

REPRESENTANTE(S): ROGERIO MUNIZ DE ABREU (DEFENSOR DATIVO OAB/AP 3041-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**39 - PROCESSO: 0804724-58.2023.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LADSON DE FREITAS VALENTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**40 - PROCESSO: 0802098-73.2024.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDUARDO BELARMINO SILVA

REPRESENTANTE(S): JOAO PAULO DOS SANTOS SOUSA (OAB/MA 12907-A), JOSE SALES

RIBEIRO JUNIOR (OAB/MA 9503-A), RAFAEL HAWDENING MATOS BANDEIRA (OAB/MA 24707-A)
APELANTE: MICAEL BRASIL ANDRADE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

41 - PROCESSO: 0006149-03.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: IVAN ANGELINI AQUINO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

42 - PROCESSO: 0801760-92.2022.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: UINADESON CHARLE PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

43 - PROCESSO: 0800293-92.2021.8.14.9100 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JANILSON SILVA DUARTE
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES (OAB/PA 12401-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

44 - PROCESSO: 0002250-17.2014.8.14.0077 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: RENATO VASCONCELOS DA COSTA
REPRESENTANTE(S): CARLOS ROBERTO DA SILVA (DEFENSOR DATIVO OAB/RJ 219135)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

45 - PROCESSO: 0807078-91.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FLAVIO UMBELINO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

46 - PROCESSO: 0800377-24.2021.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EDIEDYMO DOS SANTOS LEMOS
REPRESENTANTE(S): THEYLHOR HAUSTON SILVEIRA LIMA (OAB/PA 30884-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

47 - PROCESSO: 0002817-37.2009.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDNALDO FACUNERY TAVARES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

48 - PROCESSO: 0004199-86.2016.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RILSON CARNEIRO DE ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): RILDON CARNEIRO DE ALMEIDA (OAB/PA 8685-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

49 - PROCESSO: 0010255-23.2009.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IVALDO CORREA FILHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

50 - PROCESSO: 0010381-37.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CAIO ESPINDOLA FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

51 - PROCESSO: 0801905-58.2021.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO LIMA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ROFRAN PEIXOTO COSTA (OAB/PA 24430-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

52 - PROCESSO: 0001701-81.2014.8.14.0020 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE CARLOS SOUZA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): BRUNO MOREIRA DE MELO (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 18861-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

53 - PROCESSO: 0002624-34.2019.8.14.0020 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO COELHO GONCALVES

REPRESENTANTE(S): HESROM GRACIANDRO ARAUJO MARTINS (OAB/PA 16090-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**54 - PROCESSO: 0000948-75.2010.8.14.0017 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE RENIVAL CARDOSO VIEIRA

REPRESENTANTE(S): DENNYS DA SILVA LUZ (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 25995-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**55 - PROCESSO: 0000522-65.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PEDRO COSME ALVES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**56 - PROCESSO: 0002130-36.2014.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ISAAC RODRIGUES DIAS

REPRESENTANTE(S): MATHEUS FEITOSA DA SILVA (OAB/PA 28734-A), ALBERTO JANIO SOUZA SILVA (OAB/PA 25847-A), KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO (OAB/PA 22428-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**57 - PROCESSO: 0001686-37.2014.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GESSIVALDO COSTA SILVA

REPRESENTANTE(S): WAGNER COELHO ASSUNCAO (OAB/PA 19158-A), LUIZ GUSTAVO VILARINHO PENNA (OAB/PA 19380-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**58 - PROCESSO: 0025252-09.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MANOEL BRAGA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO (OAB/PA 6524-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**59 - PROCESSO: 0008385-75.2017.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEUTON DE SOUZA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

60 - PROCESSO: 0001700-44.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ELERSON SILVA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

61 - PROCESSO: 0084526-90.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANTONIO MARIA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

62 - PROCESSO: 0021274-10.2006.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES (OAB/PA 12401-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

63 - PROCESSO: 0010027-58.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FRANCISCO SOUSA CAMPOS
REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

64 - PROCESSO: 0004305-84.2016.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JALBERTTY DA SILVA SOUZA
REPRESENTANTE(S): FERNANDO LUIZ GONCALVES (OAB/PA 20872-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

65 - PROCESSO: 0000034-51.2011.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: OCIVALDO DA SILVA LISBOA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO

66 - PROCESSO: 0801917-89.2022.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCELO PALMA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ROGERIO WILLIAM ARAUJO FERREIRA (OAB/PA 33046-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

67 - PROCESSO: 0803615-50.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXSANDER PIEDADE BAHIA

REPRESENTANTE(S): PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO (OAB/PA 8726-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

68 - PROCESSO: 0814037-27.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NERIVALDO GONCALVES FERREIRA

REPRESENTANTE(S): ALINE MARTINS RODRIGUES (OAB/PA 36222-E)

APELANTE: LUCAS NUNES DA COSTA

REPRESENTANTE(S): VINICIUS SOUSA HESKETH NETO (OAB/PA 32202-A)

APELANTE: FELIPE DE OLIVEIRA MARINHO

REPRESENTANTE(S): MYRIAN CLAUDIA VIEIRA COSTA (OAB/PA 28858-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

69 - PROCESSO: 0818672-85.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IRLON DIAS RAMOS

REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/PA 3776-A)

APELANTE: ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

70 - PROCESSO: 0804941-74.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIEL DA SILVA ALVES

REPRESENTANTE(S): PATRICIA AYRES DE MELO (OAB/TO 2972-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

71 - PROCESSO: 0007911-93.2016.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIGUEL DA CONCEICAO TRINDADE

REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE DE MIRANDA MOURA (OAB/PA 15511-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

72 - PROCESSO: 0813114-98.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: PAULO WILLIAM DA COSTA CHAVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

73 - PROCESSO: 0025116-41.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARCIO BARROS DE SOUZA JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

74 - PROCESSO: 0063613-66.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOSE MAURICIO LOPES DE ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

75 - PROCESSO: 0016385-05.2015.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ROMULO NUNES SANCHES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

76 - PROCESSO: 0001161-34.2018.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: YURI DO NASCIMENTO DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: FERNANDO DIAS SODRE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

77 - PROCESSO: 0020135-18.2009.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: SOLANGE MICHELE DE JESUS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

78 - PROCESSO: 0005827-10.2016.8.14.0052 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO VALTER PONTES DE ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

79 - PROCESSO: 0001488-86.2019.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADEMAR DA SILVA MACEDO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: MATEUS MORAES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

80 - PROCESSO: 0001615-58.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NILBERTO SOUSA GONCALVES

REPRESENTANTE(S): IVANILDO FERREIRA ALVES (OAB/PA 19922-A), CARLOS FELIPE ALVES

GUIMARAES (OAB/PA 18307-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PREJUDICADO O RECURSO

81 - PROCESSO: 0019094-90.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUAN RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: A JUSTICA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

82 - PROCESSO: 0800138-69.2022.8.14.0042 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIOGO CORREA FERREIRA

REPRESENTANTE(S): THAYS FERREIRA BARROS (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 31200-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

83 - PROCESSO: 0018164-12.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RONEI PEREIRA GUIMARAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

84 - PROCESSO: 0800138-76.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELENILSON NASCIMENTO DAS FLORES

REPRESENTANTE(S): WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A), JADSON SOARES DA SILVA (OAB/PA 30303-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

85 - PROCESSO: 0002885-58.2017.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

APELADO: GERALD DA SILVA ASSUNCAO

APELADO: JOSIELE RODRIGUES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 25729-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

86 - PROCESSO: 0810434-77.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCINALDO AGOSTINHO COELHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

87 - PROCESSO: 0005698-47.2012.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RISONALDO ALMEIDA REGO

REPRESENTANTE(S): GABRIELA DOS SANTOS CABRAL (OAB/PA 15379-A), MARCOS ROBERTO DA CUNHA NADALON (OAB/PA 16235-A)

APELANTE: RAMIR MARTINS RECA JUNIOR

REPRESENTANTE(S): GABRIELA DOS SANTOS CABRAL (OAB/PA 15379-A), MARCOS ROBERTO DA CUNHA NADALON (OAB/PA 16235-A)

APELANTE: MARLISSON CHRISTIANO FREITAS BRAGA

REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA

88 - PROCESSO: 0010972-90.2018.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROMULO KAUE GOMES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): ADRYAH LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA (OAB/PA 25814-A)

APELANTE: ALEXSANDER PIEDADE BAHIA

REPRESENTANTE(S): ADRYAH LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA (OAB/PA 25814-A)

APELANTE: EMMANUEL JUNIO TEIXEIRA CHAVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

89 - PROCESSO: 0808714-75.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: YAN JOSE BEZERRA FALCAO

REPRESENTANTE(S): JULIA FERREIRA BASTOS SILVA (OAB/PA 18291-A), SAMARA SOBRINHA DOS SANTOS ALVES BARATA (OAB/PA 21140-A)

APELANTE: WESLEY SANTOS PINHEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

90 - PROCESSO: 0800261-85.2021.8.14.0112 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GERSON ALVES FARIA DE LIMA

APELANTE: JORGE GOMES DIAS

REPRESENTANTE(S): DIOGO NOGUEIRA TERTULINO (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 30822-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA

91 - PROCESSO: 0011276-27.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAYCON DEIVISON SILVA SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: LARISSA AMANDA PINHO DE LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: LUCAS PHILIPPE LIMA MACIEL

REPRESENTANTE(S): WEVERSON RODRIGUES DA CRUZ (OAB/PA 25304-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

92 - PROCESSO: 0009793-13.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ELIESER DE SIQUEIRA PINTO

REPRESENTANTE(S): AMIL ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA (OAB/PA 23523-A), ALESSANDRO MOURA SILVA (OAB/PA 17603-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

93 - PROCESSO: 0000870-12.2019.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADRIANO FARIAS FREITAS

REPRESENTANTE(S): ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR (OAB/PA 7679-A)

APELANTE: LUZIANE OLIVEIRA DA COSTA

REPRESENTANTE(S): ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS (OAB/PA 20527-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

94 - PROCESSO: 0005149-67.2018.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ODICLEIDE DOS SANTOS SERRAO

REPRESENTANTE(S): ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES (OAB/PA 6908-A)

APELANTE: LUCIVALDO RODRIGUES BRITO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**95 - PROCESSO: 0001322-46.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: BRENO MONTEIRO CAMPOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO A PELO MENOS UM DOS RECURSOS**96 - PROCESSO: 0007261-32.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DOUGLAS DA CONCEICAO CHAVES

REPRESENTANTE(S): ROGERIO WILLIAM ARAUJO FERREIRA (OAB/PA 33046-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**97 - PROCESSO: 0800300-55.2021.8.14.0121 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): VALERIA NATALIA ALMEIDA DOS SANTOS (OAB/PA 32014-A), HELTON MACHADO CARREIRO (OAB/PA 22880-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**98 - PROCESSO: 0000768-08.2013.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DAVI DOS SANTOS LEANDRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**99 - PROCESSO: 0001281-98.2016.8.14.0087 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEFFERSON CARLOS PANTOJA MORAES

REPRESENTANTE(S): BRUNO LUCAS SILVA ACACIO (OAB/PA 33687)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

100 - PROCESSO: 0010117-83.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEBER DOS SANTOS NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: MARIO ANTONIO FERNANDES MONTEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

101 - PROCESSO: 0800598-31.2022.8.14.0018 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIA DA CONCEICAO CARVALHO
REPRESENTANTE(S): EDUARDO ABREU SANTOS (OAB/PA 27141-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

102 - PROCESSO: 0001516-58.2011.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAURICIO BERMEGUY MELLO
REPRESENTANTE(S): OSCAR MIRANDA DE OLIVEIRA (OAB/PA 17404-A), ROBERTO CARLOS FERNANDES DIAS (OAB/PA 26387)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

103 - PROCESSO: 0002886-31.2017.8.14.0124 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: EM APURAÇÃO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

104 - PROCESSO: 0000342-70.2017.8.14.0124 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA
APELADO: EM APURACAO
PROCURADORA DE JUSTICA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

105 - PROCESSO: 0001645-91.2019.8.14.0046 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: RONALDO XAVIER MARTINS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: LEONARDO DA SILVA DE ABREU
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

106 - PROCESSO: 0001202-21.2018.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSIANA BARBOSA LOBATO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: MARIA CAROLINA LOURINHO DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**107 - PROCESSO: 0001281-16.2016.8.14.0082 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: AILTON FERREIRA DE CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA**108 - PROCESSO: 0003563-98.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSINALDO CASTRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**109 - PROCESSO: 0008016-26.2018.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BRUNA MARQUES PEREIRA

REPRESENTANTE(S): THAIANE DA SILVA AZEVEDO (OAB/PA 33423-A), ODILON VIEIRA NETO (OAB/PA 13878-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**110 - PROCESSO: 0012045-18.2018.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EMANUEL DA SILVA PINA

REPRESENTANTE(S): MARIA AMELIA LOBATO VASQUES VASCONCELOS (OAB/PA 12903-A), DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES (OAB/PA 21496-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**111 - PROCESSO: 0017992-41.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: HUMBERTO DA SILVA GARCIA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

112 - PROCESSO: 0020169-51.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DAVID MACAMBIRA CAMPELO DE ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO**113 - PROCESSO: 0801317-28.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FLAVIO EDUARDO SOUZA ATAIDE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**114 - PROCESSO: 0801881-79.2023.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOEL ALVES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**115 - PROCESSO: 0007934-10.2018.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSIEL AZEVEDO SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA**116 - PROCESSO: 0019247-23.2015.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LAERCIO DE OLIVEIRA VEIGA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA**117 - PROCESSO: 0816406-28.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MATHEUS VINICIUS SILVA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**118 - PROCESSO: 0816382-97.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ODILON CRUZ PANTOJA JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO DA DESA. RELATORA

119 - PROCESSO: 0810472-89.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDIR RODRIGUES CORREA NETO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

Do que para constar, eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em Julgamento sob ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Presidente. Belém/PA, 18 de junho de 2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS
EXTRAJUDICIAIS - DIAEX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/2025.

A DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DVASE, subordinada à Coordenadoria Geral de Arrecadação, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no art. 8º, IV da Portaria nº 1796/2023-GP, de 2 de maio de 2023, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Divisão de Arrecadação Extrajudicial, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Taxa de Fiscalização do FRJ e/ou de Custeio do FRC e/ou outras despesas pendentes (PAC) nº **0856094-64.2025.8.14.0301** em que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **NADJA MARQUES DA COSTA**, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as TAXAS E DEMAIS DESPESAS, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Extrajudicial (CCE) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa**. O boleto bancário a ser pago deverá ser solicitado ao Núcleo de Contadoria da Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR, por meio do endereço eletrônico: contadoria.cga@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 de agosto de 2025, Eu, Keila Wirginia Malheiro Vale, auxiliar judiciário, de ordem do Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação Extrajudicial SALIM HERBERT E CUNHA MIRANDA, digitei e conferi.

FÓRUM CÍVEL

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE FABIO MURILO FIGUEIREDO DA SILVEIRA

PROCESSO: 0870689-05.2024.8.14.0301

O(A) Dr(a). VANESSA RAMOS COUTO, Juiz(a) de Direito no exercício da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0870689-05.2024.8.14.0301, da Ação de **SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR** de **FABIO MURILO FIGUEIREDO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, interditado em 31/05/2007, portador do RG 1982393, CPF-521.870.122-04, nascido em 21/02/1975, filho de Laerte Vilhena da Silveira e Dayse Figueiredo da Silveira, requerida por **MARCIA LUCIANA FIGUEIREDO DA SILVEIRA FARIAS**, brasileira, casada, autônoma, em **substituição** a DAYSE FIGUEIREDO DA SILVEIRA, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: “ **3. Ante o exposto, ao reconhecer que persiste a incapacidade de Fábio Murilo Figueiredo da Silveira relativamente à prática de atos de natureza patrimonial e negocial, defiro o pedido de substituição da curadora Dayse Figueiredo da Silveira e, por conseguinte, atribuo a curatela do interditado Fábio Murilo Figueiredo da Silveira à sua irmã, a autora Márcia Luciana Figueiredo da Silveira Farias, que deverá exercer a curatela com os seguintes limites** (artigo 85 e Título II – Dos Direitos Fundamentais – do Estatuto da Pessoa com Deficiência; artigos 1.781, 1.741, 1.747 e 1.749 do Código Civil, e, artigo 758 do Código de Processo Civil): , contra a atual curadora **a)** fica a curadora autorizada a representar o interditado perante particulares, bem como entidades públicas e privadas (órgãos da União, do Distrito Federal, dos Estados-Membros e dos Municípios, suas autarquias e empresas públicas, instituições financeiras, concessionárias de serviço público etc) na promoção e defesa dos interesses negociais e patrimoniais do interditado, podendo receber valores, fazer requerimentos e/ou reclamações, obter documentos, fazer cadastros e solicitar sua alteração, enfim praticar todos os atos que se façam necessários para a salvaguarda dos interesses negociais e patrimoniais do interditado junto às referidas pessoas. **b)** fica a curadora autorizada a receber as rendas e pensões do interditado, e as quantias a ela devidas. **c)** fica a curadora autorizada a fazer as despesas de subsistência e educação do interditado, bem como aquelas necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde da interditada; ao tratamento e apoio apropriados à conquista da autonomia pela interditada, à concretização dos direitos à convivência familiar e comunitária, à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer do interditado. **d)** fica a curadora autorizada a fazer as despesas com a administração, conservação e melhoramentos dos bens do interditado. **e)** fica a curadora autorizada a alienar os bens do interditado destinados à venda. **f)** fica a curadora autorizada a, mediante preço conveniente, promover o arrendamento de bens de raiz do interditado. **g) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, fica a curadora autorizada a pagar as dívidas do interditado. **h) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, fica a curadora autorizada a aceitar pelo interditado heranças, legados ou doações, ainda que com encargos. **i) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, a curadora, representando o interditado, poderá transigir. **j) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, a curadora poderá vender os bens móveis do interditado, cuja conservação não convier, e os imóveis do interditado nos casos em que for permitido. **k) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, a curadora poderá propor em juízo as ações e promover todas as diligências a bem do interditado, assim como defendê-lo nos pleitos contra ele movidos. **l) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, a curadora, representando o interditado, poderá fazer contratos de cartão de crédito, de financiamento, de consórcio e/ou de empréstimo. **m) é vedado à curadora, sob pena de nulidade**, adquirir por si, ou por interposta pessoa,

mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao interditado. **n) é vedado à curadora, sob pena de nulidade**, dispor dos bens do interditado a título gratuito. **o) é vedado à curadora, sob pena de nulidade**, constituir-se cessionária de crédito ou de direito, contra o interditado. **O interditado poderá praticar autonomamente os atos relacionados ao direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto** (artigos 6º e 85, §1º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência). Ressalto que, nos termos do artigo 15 da Resolução 23.659/2021 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), **no caso de ser impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais de alistamento e exercício do voto pelo interditado, a curadora poderá requerer a certidão de isenção de sanção com prazo de validade indeterminado** (no caso de a interditada não ser alistada no Cadastro Eleitoral) **ou o lançamento de informação no Cadastro Eleitoral de isenção de sanção por ausência às urnas ou aos trabalhos eleitorais** (no caso de a interditada possuir inscrição eleitoral). **A curadora, se reputar adequados à proteção dos interesses do interditado, poderá requerer a ampliação da interdição para outros atos da vida civil ou o levantamento da interdição, ainda que parcial** (artigos 84 e 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência; artigos 1.740 e seguintes do Código Civil, e, artigos 756 e 758 do Código de Processo Civil). **O prazo da presente interdição é indeterminado. A curadora fica obrigada a servir pelo prazo de dois anos**, sendo certo que, caso ela não requeira a exoneração do encargo dentro dos 10 (dez) dias seguintes ao seu termo final, entender-se-á reconduzida, salvo se for dispensada pelo juiz (artigos 1.774 e 1.765 do Código Civil, e, artigo 763 do Código de Processo Civil). **A curadora deverá prestar contas anualmente de sua administração e, também, no caso de cessação da curatela** (artigo 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, artigo 553 do Código de Processo Civil). Sem custas. Sem honorários advocatícios. Sentença publicada em audiência. **4. Tendo em vista que as partes e o Ministério Público renunciaram ao prazo recursal: a)** Lavre-se o termo de substituição de curatela definitivo, devendo o(a) novo(a) curador(a) entrar em contato com a UPJ da vara via e-mail (1upjcivilbelem@tjpa.jus.br), ou pessoalmente, para assim agendar o comparecimento à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo. **b)** Expeça-se mandado para averbação da presente sentença no registro da interdição (art. 104 da Lei 6.015/1973). **c)** Publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde deverá permanecer por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. **d) Cumpridas as alíneas anteriores**, archive-se. Belém-PA, **Vanessa Ramos Couto** Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância -matrícula 48.615, ". Belém, 17 de junho de 2025.

Dr(a). VANESSA RAMOS

COUTO

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

Processo n.º 0808883-42.2019.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, processa-se a ação de Monitória, PJE n.º **0808883-42.2019.8.14.0301**, na qual é **AUTOR: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS** e **RÉU: KINAN RIAD ELJURDI, CPF: 540.405.152-34**, e encontrando-se

atualmente em lugar incerto e não sabido fica por este edital CITADO o RÉU **KINAN RIAD ELJURDI CPF: 540.405.152-34**, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir este, que será publicado e fixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 de agosto de 2025. Eu, LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR, Analista Judiciário, digitei.

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém
(assinado eletronicamente)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Processo n. 0866145-42.2022.8.14.0301

SENTENÇA

Vistos, etc.

NÚBIA CRISTINA MUNIZ DA SILVA, devidamente qualificada(o) nos autos, ajuizou Ação de Curatela/Interdição contra CARLOS ALBERTO MUNIZ DA SILVA, também qualificada(o).

A curatela provisória foi deferida.

Realizada a audiência prevista no art. 751 do CPC.

A parte requerida, através de curador especial, apresentou contestação.

Parecer ministerial favorável à decretação da interdição e curatela requerida nos presentes autos.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório.

DECIDO.

CARLOS ALBERTO MUNIZ DA SILVA, deve, realmente, ser definitivamente interditado(a), pois examinado(a), concluiu-se que é portador da doença codificada sob o CID 10 F 20.0, o que lhe impõe sérias limitações para exercer atos de sua vida civil. E também porque, em audiência de interrogatório, a impressão colhida por este Juízo é a de que a(o) interditanda(o) não têm condições de reger a sua pessoa e administrar seus negócios e bens, se os tiver. Além do que o parecer do Ministério Público foi favorável à decretação da interdição do(a) requerido(a).

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de CARLOS ALBERTO MUNIZ DA SILVA, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma

do artigo 4º, inciso III, do Código Civil do Brasil, e de acordo com o artigo 1.775, do Código Civil do Brasil, nomeio-lhe Curador(a) o(a) requerente NÚBIA CRISTINA MUNIZ DA SILVA, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo.

Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que:

I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC:

- assistir o interditando;
- fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens;
- receber rendas, pensões e quantias a devidas;
- alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda;
- promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz.

II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC):

- pagar as dívidas do(a) interditado(a);
- aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;
- transigir;
- vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;
- propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos;
- vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais.

OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial.

III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade:

- adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a);
- dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito;
- constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a).

Em razão do disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil do Brasil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil do Brasil, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e imediatamente publique-se no site do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, publique-se também na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial,

por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO/OFFÍCIO.

P. R.I.C.

Belém, datado e assinado digitalmente.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da

1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

3ª Vara Cível e Empresarial de Belém

0900849-81.2022.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: SHIRLEY SWITH MORAES FARIAS

Nome: SHIRLEY SWITH MORAES FARIAS

Endereço: Passagem Maria dos Anjos, 12, Maracangalha, BELÉM - PA - CEP: 66110-220

REQUERIDO: ALBETIZA RODRIGUES DA SILVA

Nome: ALBETIZA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Passagem Maria dos Anjos, 12, Maracangalha, BELÉM - PA - CEP: 66110-220

SENTENÇA

Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA EM TUTELA DE**

URGÊNCIA, ajuizada por **SHIRLEY SWITH MORAES FARIAS**, em face de **ALBETIZA RODRIGUES DA SILVA**, já qualificados na inicial.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 G30 (Doença de Alzheimer)**, vide **ID 83337519**, já qualificados nos autos.

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, realizado o estudo social do caso, em seguida os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnano pela total improcedência do pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **ALBETIZA RODRIGUES DA SILVA**, **ID 139927750**.

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidade mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim dispõe:

“Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.”

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectual, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interditada e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) e diagnosticado (a), com **CID 10 G30**, pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) CLEOFAS MOREIRA (CRM/PA 1709)**, conforme **LAUDO de ID 83337519**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **ALBETIZA RODRIGUES DA SILVA**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **SHIRLEY SWITH MORAES FARIAS**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), devera (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permutar e onerar bens imóveis e

móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, caso não seja beneficiário da justiça gratuita.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, ARQUIVEM-SE, observadas as cautelas de praxe.

Belém/PA;

Juiz (a) de Direito

(assinado eletronicamente)

J.E.T.E

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL. (PROVIMENTO N° 003/2009 - CJRMB).

UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 1 VARA DA FAZENDA**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO**

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0857009-60.2018.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ETHEL DA COSTA PEDROSA

REU: ESTADO DO PARA, FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, **INTIMA** a parte autora **ETHEL DA COSTA PEDROSA**, para dizer sobre seu interesse no prosseguimento do feito, a ser manifestado no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo 485, III e § 1º do CPC/2015. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 13 de agosto de 2025. Eu, CAMILA PAES LEAL CRUZ, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0009222-88.2006.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: HAMILTON CEZAR PONTE DE SOUZA

REU: ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, **INTIMA** a parte autora **HAMILTON CEZAR PONTE DE SOUZA**, para dizer sobre seu interesse no prosseguimento do feito, a ser manifestado no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de

extinção e arquivamento, nos termos do artigo 485, III e § 1º do CPC/2015. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 6 de agosto de 2025. Eu, CAMILA PAES LEAL CRUZ, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0036495-08.2007.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: KHALIL YUSSEF HABIB DANTAS BARROS DE SOUZA

REU: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, **INTIMA** a parte autora **KHALIL YUSSEF HABIB DANTAS BARROS DE SOUZA**, para dar andamento ao feito, conforme decisão de ID 149009458. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 12 de agosto de 2025. Eu, CAMILA PAES LEAL CRUZ, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0808211-05.2017.8.14.0301

MONITÓRIA (40)

REQUERENTE: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

REQUERIDO: FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, **CITA** a parte ré **FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, para tomar conhecimento da ação e, querendo, apresentar contestação no prazo legal. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 12 de agosto de 2025. Eu, CAMILA PAES LEAL CRUZ, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0840818-71.2017.8.14.0301

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: ESTADO DO PARA

EXECUTADO: MARLENE DE CASSIA SILVA FEITOSA

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA** a **EXECUTADA: MARLENE DE CASSIA SILVA FEITOSA**, para tomar conhecimento da decisão anexa, observando em tudo seus termos prazos e advertências:

" **Vistos etc.**

Cuida-se de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** promovida pelo **ESTADO DO PARÁ** em face de **MARLENE DE CASSIA SILVA FEITOSA**, partes qualificadas.

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do **art. 827, §1º, do Código de Processo Civil**, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e ins-truídos com cópias das peças processuais relevantes, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados na forma do **art. 231, do Código de Processo Civil**.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento (30%) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC/2015, art. 916).

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportuni-dade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, § 1º, do Código de Processo Civil.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3º, todos do Código de Processo Civil.

Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três (3) dias, providencie-se tentativa de penhora de ativos financeiros via BACENJUD, cumprindo ao credor comprovar nos autos o recolhimento da respectiva taxa para que o bloqueio seja realizado (salvo se tiver sido deferida justiça gratuita).

A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Se necessário, expeça-se Carta Precatória.

Em tempo, registro que a parte autora está isenta do recolhimento de custas, conforme isenção legal concedida pelo art. 40, I, da Lei nº 8.328/2015.

Servirá o presente despacho, por cópia digitalizada, como MANDADO, nos termos do Prov. Nº. 03/2009 da CJRMB – TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº. 011/2009 daquele órgão correccional.

Belém, 04 de maio de 2018.

Andréa Ferreira Bispo

Juíza de Direito

Respondendo pela 1ª Vara de Fazenda da Capital."

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 14 de julho de 2025. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0041708-24.2009.8.14.0301

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

REQUERENTE: JOAO AFONSO GOMES

REQUERIDO: ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **REQUERENTE: JOAO AFONSO GOMES**, para que se manifeste acerca do que entender cabível quanto ao prosseguimento do feito, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 8 de abril de 2025. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0849728-14.2022.8.14.0301

OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

AUTOR: ACAI PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

AUTORIDADE: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA, POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **INTIMA** a parte **AUTORA: ACAI PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**, para que se manifeste acerca do que entender cabível quanto ao prosseguimento do feito, no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo **485, II e § 1º do CPC/2015**. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 11 de abril de 2025. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0851290-24.2023.8.14.0301

OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

REQUERENTE: DAVID ANDREI FERREIRA DO ROSARIO

REU: DETRAN/PA

A Exma. Sra. VALDEÍSE MARIA REIS BASTOS, Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, **CITA / INTIMA / NOTIFICA** a parte **REQUERENTE: DAVID ANDREI FERREIRA DO ROSARIO**, para intimação da parte autora sobre

seu **interesse no prosseguimento do feito**, a ser manifestado no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do artigo 485, III e § 1º do CPC/2015. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 2 de julho de 2025. Eu, LORENA CHAVES RODRIGUES TEIXEIRA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

VALDEÍSE MARIA REIS BASTOS

Juíza de Direito respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA nº 061/2025-DFCri

CONSIDERANDO o expediente protocolado SEI n.º **0023794-31.2025.8.14.0900**

I – DESIGNAR **CÉLIO ROBERTO DA SILVA LEÃO**, Analista Judiciário - Área Judiciaria, matrícula n.º 163007, para responder pelo Cargo de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal de Belém, durante o período de afastamento por folga, da titular **THATIANA TORRES LADISLAU DAS CHAGAS**, matrícula n.º 121649, no dia 18/08/2025. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 20 de agosto de 2025

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

PORTARIA Nº 075/2025- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução n.º. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **JULHO/2025**:

DIAS	HORÁRIO;	MAGISTRADO;	SERVIDORES
25, 26, 27 e 28/08	Dia: 25 a 28/08 - 14h às 17h	2ª Vara Criminal da Capital	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Ivana Gissele Barbosa Pontes

<p>Portaria n.º 75/2025 - D F C r i 21/08/25</p>		<p>Dra. Blenda Nery Rigon Cardoso, Juíza de Direito, ou substituta</p> <p>Celular de Plantão: (91) 98010-0968</p> <p>E - m a i l : 2crimebelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Assessor (a) de Juiz (a): Alexandra Fonseca Rodrigues</p> <p>Servidor(a) Distribuidor(a): Mylene de Freitas Borges Leal</p> <p>Oficiais de Justiça: Antônio Jorge Teixeira de Farias (25/08) Antônio Rubens de Araújo Silva (25/08) Armando Algaranhar Gonçalves (25/08 - Sobreaviso) Célio Augusto Oliveira Simões (26/08) Claudemir Diger Tabosa (26/08) Claudenice Viana T. de Miranda (26/08 - Sobreaviso) Edmar Guimarães de Oliveira (27/08) Eduardo Augusto Valle V. Santos (27/08) Eduardo Lamartine N. Henrique (27/08 - Sobreaviso) Gabriela Kalif Lima (28/08) Rafael Lima Gonçalves (28/08) Rubiene Lins Santos de Oliveira (28/8 - Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais: Naize França da Silva- Psicóloga/Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes Clélia Luiza Bernardes Esmael: Serviço Social/PARAPAZ Mulher Kelly Glauce da Silva Rosário: Pedagogia/Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes</p>
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP; Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 15 de julho de 2025.

BLENDA NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0819270-21.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAYLANE DO SOCORRO LOPES ALVES Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO registrado(a) civilmente como SERGIO EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO Participação: ADVOGADO Nome: NATALIA DE JESUS SOUZA DA SILVA PEREIRA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0819270-21.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): RAYLANE DO SOCORRO LOPES ALVES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: SERGIO EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SERGIO EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO - OAB PA33842, NATALIA DE JESUS SOUZA DA SILVA PEREIRA - OAB PA28863.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): RAYLANE DO SOCORRO LOPES ALVES para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2025

Número do processo: 0809172-74.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA Participação: REQUERIDO Nome: COMERCIAL AGRICOLA ALHOBEL

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0809172-74.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): COMERCIAL AGRICOLA ALHOBEL

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA - OAB PA10496.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): COMERCIAL AGRICOLA ALHOBEL para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2025

Número do processo: 0805644-32.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDERSON DA COSTA PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO DA SILVA SANTOS OAB: 27100/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0805644-32.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: ANDERSON DA COSTA PEREIRA

ENDEREÇO: Nome: ANDERSON DA COSTA PEREIRA

Endereço: Rodovia do Mario Covas, 200, Condomínio Neo Fiori, Apto. 606, Bloco Girassol, Coqueiro, ANANINDEUA - PA - CEP: 67115-000

ADVOGADO: CLAUDIO DA SILVA SANTOS. OAB PA27100-A.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : ANDERSON DA COSTA PEREIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2025

Número do processo: 0805646-02.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK Participação: REQUERIDO Nome: JOSE EDUARDO RODRIGUES LOBAO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0805646-02.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): JOSE EDUARDO RODRIGUES LOBAO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - OAB PA9296.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): JOSE EDUARDO RODRIGUES LOBAO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2025

Número do processo: 0801109-60.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB: 12450/PE

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0801109-60.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA - OAB/PE nº 12450

FINALIDADE: NOTIFICAR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 19 de agosto de 2025

Número do processo: 0807195-47.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: SERVIO TULIO DE BARCELOS registrado(a) civilmente como SERVIO TULIO DE BARCELOS Participação: ADVOGADO Nome: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º

do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0807195-47.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: SERVIO TULIO DE BARCELOS REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB PA21148-A, EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - OAB DF29190.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): BANCO DO BRASIL SA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2025

Número do processo: 0803733-82.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 20601/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0803733-82.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A) BANCO BRADESCARD S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WILSON SALES BELCHIOR OAB PA 20601 A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO BRADESCARD S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com

sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2025

EDITAIS**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS**

PROCESSO: 0837766-57.2023.8.14.0301

REQUERENTE: REQUERENTE: INGRID DIAS DA SILVA CORREA

Nome: INGRID DIAS DA SILVA CORREA

Endereço: Rua Olavo Nunes, 1287, Bengui, BELÉM - PA - CEP: 66630-315

Advogado do(a) REQUERENTE: THEO FABIO ALVES DE CRISTO MONTEIRO - PA21041

REQUERIDA: REU: IZABEL DIAS DA SILVA

Nome: IZABEL DIAS DA SILVA

Endereço: Rua Olavo Nunes, 1287, Bengui, BELÉM - PA - CEP: 66630-315

SENTENÇA

Vistos, etc..

Trata-se de ação de curatela, com documentos juntados, liminar deferida, e tramitação regular.

Realizada a audiência prevista no art. 751 do CPC

Contestação da curadora especial, por negativa geral.

Parecer ministerial pela procedência da ação.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. DECIDO.

A requerida deve, realmente, ser definitivamente interditado(a), pois examinado(a), concluiu-se que se encontra na condição de incapaz de expressar sua vontade com lucidez. E também porque, em audiência de interrogatório, a impressão colhida por este Juízo é a de que a(o) interditanda(o) não têm condições de reger a sua pessoa e administrar seus negócios e bens, se os tiver. Além do que o parecer do Ministério Público foi favorável à decretação da interdição do(a) requerido(a).

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de IZABEL DIAS DA SILVA, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do CC, e de acordo com o artigo 1.775, do CC, nomeio-lhe Curador(a) o(a) requerente INGRID DIAS DA SILVA CORREA, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo.

O(A) curador(a) não tem poderes para vender, permutar, onerar bens móveis/imóveis e contrair empréstimos em nome do(a) interditado(a). Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se mandado de registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do

Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) que foi decretada a interdição e nomeado curador(a) a(o) mesmo(a); e

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a).

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Comunique-se aos respectivos cartórios através de malote digital.

Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se.

Belém, datado e assinado digitalmente.

Juntado por AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA - MAGISTRADO em 21/01/2025 13:22:36

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0807227-14.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LINAVE- LUIZ IVAN NAVEGAÇÃO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO RAFAEL NOGUEIRA ALVES Participação: ADVOGADO Nome: JORDANA DE CARVALHO E SOUTO Participação: ADVOGADO Nome: CAROLINE DO SOCORRO DAMASCENO BARROS Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA DE NAZARE SILVA DA SILVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: YOHANN LIMA PEREIRA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807227-14.2025.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LINAVE- LUIZ IVAN NAVEGAÇÃO LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: BRUNO RAFAEL NOGUEIRA ALVES- OAB PA23681, JORDANA DE CARVALHO E SOUTO - OAB PA30494, CAROLINE DO SOCORRO DAMASCENO BARROS - OAB PA29687, FERNANDA DE NAZARE SILVA DA SILVEIRA - OAB PA34000, YOHANN LIMA PEREIRA- OAB PA35409

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LINAVE- LUIZ IVAN NAVEGAÇÃO LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 20 de agosto de 2025

MARCOS CAMPOS MEIRELES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0807168-26.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JACKSON DOUGLAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: ANDERSON CARVALHO OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807168-26.2025.8.14.0051 -

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JACKSON DOUGLAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANDERSON CARVALHO OLIVEIRA - OAB/PA 20.526

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JACKSON DOUGLAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 20 de agosto de 2025

MARCOS CAMPOS MEIRELES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

O Doutor LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, MM. Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos da AÇÃO INTERDIÇÃO/CURATELA (58), Assunto: [Capacidade], sob o nº.: 0802380-10.2025.8.14.0005, em que é REQUERENTE: WANDERLEY ARAGAO DE OLIVEIRA e REQUERIDA: ESTELITA DOS ANJOS DA SILVA, tendo sido proferida a seguinte sentença, que segue transcrita na íntegra: "SENTENÇA. Vistos. WANDERLEY ARAGÃO DE OLIVEIRA, devidamente qualificada nos autos, através da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, requereu a interdição de ESTELITA DOS ANJOS DA SILVA sua tia materna, alegando que a curatela foi acometida com "Sequelas de Doenças Cerebrovasculares" (CID10 I69) e "Distúrbios da Fala não Classificados em Outra Parte" (CID10 R47), estando incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à parte autora (ID 140695694). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID 141020503 e 141239437). A Ministério Público do Estado do Pará manifestou ciência aos autos (ID 142032971). Após, realizada audiência, não foi possível realizar a oitiva da curatela, visto que, esta não se comunica. Adiante, passou-se à oitiva da parte autora. (ID's 146265823/146265816). Ademais, a curadoria especial do(a) interditando(a) apresentou contestação por negativa geral (ID 146224281). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 147178023). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) curatelando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, durante a audiência, constatou-se que a curatela não consegue se comunicar e, por esta razão, não foi possível colher seu depoimento. O requerente informou que, há 10 (dez) anos atrás, a curatela foi acometida por um AVC que resultou em sequelas que a impossibilitam de se locomover, falar e praticar atividades simples do cotidiano, sendo assim claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) curatelando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de ESTELITA DOS ANJOS DA SILVA, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de ESTELITA DOS ANJOS DA SILVA e nomeio WANDERLEY ARAGÃO DE OLIVEIRA curador do(a) curatelado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como

de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira, data e hora conforme sistema. LEONARDO RIBERIO DA SILVA. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Altamira/PA, respondendo pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira/PA". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, 8 de julho de 2025. Eu, Antonio Ronaldo da Silva Queiroz, Atendente Judiciário, digitei, e eu, Luiz Fernando Mendes Favacho, Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, conferi

Altamira, 8 de julho de 2025.

LEONARDO RIBEIRO DA SILVA

Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível e Empresarial da
Comarca de Altamira

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA

Número do processo: 0808863-27.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Participação: ADVOGADO Nome: MAURO PAULO GALERA MARI OAB: 65425/DF Participação: ADVOGADO Nome: MAURO PAULO GALERA MARI

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0808863-27.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

Advogado(s) do reclamado: MAURO PAULO GALERA MARI

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 20 de agosto de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0808578-97.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI registrado(a) civilmente como CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI registrado(a) civilmente como CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 122626/SP

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0808578-97.2024.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Advogado(s) do reclamado: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S.A., para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de

protesto e inscrição em dívida ativa.**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 20 de agosto de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0803922-63.2025.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LENIO MAIA Participação: ADVOGADO Nome: GERSON ANTONIO FERNANDES Participação: REQUERIDO Nome: VILELA & VIEIRA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: GERSON ANTONIO FERNANDES OAB: 4824/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0803922-63.2025.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: VILELA & VIEIRA LTDA

Advogado(s) do reclamado: GERSON ANTONIO FERNANDES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: VILELA & VIEIRA LTDA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 20 de agosto de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE CASTANHAL

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Comarca de São Domingos do Capim | Vara Única

Av. Magalhães Barata, 630 - Centro – São Domingos do Capim – PA

CEP: 68.635-000 | Fone: (91) 3483-1504 | e-mail: 1domingoscapim@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 0800420-09.2024.8.14.0052

CLASSE: [Curadoria dos bens do ausente]

PARTE REQUERENTE Nome: RAIMUNDA AZEVEDO DE CAMPOS BARBOSA

Endereço: Comunidade Bom Remédio Tamatateua, S/N, ZONA RURAL, SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA - CEP: 68635-000

PARTE REQUERIDA Nome: JOSE ROBERTO BATISTA BORGES

Endereço: Comunidade Bom Remédio Tamatateua, S/N, ZONA RURAL, SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA - CEP: 68635-000

Nome: JULIA SISCAR SACOMAN

Endereço: , MARABÁ - PA - CEP: 68502-040

SENTENÇA

Trata-se de **AÇÃO DE CURATELA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA** ajuizada por **RAIMUNDA AZEVEDO DE CAMPOS**, em que pleiteia a interdição de **JOSE ROBERTO BATISTA BORGES**, ambos qualificados nos autos.

Consta que o(a) interditando(a), é portador(a) de doença diagnosticada com a **CID 10 F31.1 – Transtorno Bipolar**, que impossibilita que o(a) mesmo(a) pratique de atos da vida civil e para o trabalho, conforme informações constantes nos autos.

Conforme exordial, o requerido já se encontra de fato sobre os cuidados e responsabilidade da requerente que sua companheira, conforme se observa em documentos acostados nos autos.

Instruiu o feito com documentos.

Recebida a inicial, deferidos os benefícios da assistência judiciária gratuita e determinada a intimação do Ministério Público para manifestação.

Apresentada manifestação do Ministério Público pelo deferimento do pedido de concessão da curatela provisória.

Conforme decisão de ID Num. 129700569, houve deferimento do pedido de curatela provisória. Designada audiência para fins de oitiva das partes e entrevista pessoal do requerido.

Termo de curatela provisória em ID Num. 136284277 - Pág. 2.

Realizada audiência de entrevista pessoal em ID Num. 136210468, bem como houve a oitiva da parte requerente. Apresentada contestação por negativa geral em audiência, através de curador especial nomeado pelo juízo. O juízo determinou a realização de perícia judicial.

Laudo médico pericial em ID Num. 145544494.

Apresentada manifestação final pelo Ministério Público pela concessão da curatela.

A advogada nomeada como curadora especial reitera a contestação apresentada.

Vieram os autos conclusos.

É o que importa relatar. **DECIDO.**

Oportuno registrar que no dia 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei nº13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, que alterou e revogou diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo mudanças estruturais e funcionais significativas na antiga teoria das incapacidades, com repercussões em institutos do direito de família, como o casamento, a interdição e a curatela.

No que tange à curatela, é cediço que todo indivíduo maior ou emancipado deve por si mesmo reger sua pessoa e administrar seus bens. A capacidade sempre é presumida. Há pessoas, entretanto, que, em virtude de doença ou deficiência mental, ficam impossibilitadas de cuidar dos seus próprios interesses, devendo ser sujeitadas à curatela, que constitui medida de amparo e proteção, e não de penalidade.

Conforme redação do §3º do art. 84 do Estatuto, a curatela consiste em “medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível”.

Dentre as alterações trazidas pela Lei nº 13.146/2015 está a revogação de todos os incisos do art. 3º do Código Civil, que tinham a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – **os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos**; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Após a alteração legislativa, o art. 3º do Código Civil que passou a prever em seu *caput* que apenas os menores de 16 (dezesseis) anos são absolutamente incapazes, de modo que não mais existe previsão legal de pessoa maior de idade que seja absolutamente incapaz.

Atualmente, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa para atos da vida civil, que, conforme disposto no art. 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, podem inclusive:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Assim, todas as pessoas com deficiência passaram a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil, em igualdade de condições com as demais pessoas: “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas” (art. 84 do Estatuto).

Contudo, conforme o §1º do mesmo dispositivo, “quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei”, isto é, estão sujeitas à curatela “aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade” (art. 1.767, I, CPC).

Em outras palavras, reconhecida a existência de enfermidade ou deficiência mental que comprometa o discernimento para a condução de seus próprios interesses, a pessoa deve ser considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil para os quais o(a) interdito(a) tem a necessidade da curatela.

Com a devida interdição do relativamente incapaz, terão sido alcançados os dois objetivos do instituto: a proteção do interditado de si mesmo, impedindo-se a ruína de seu patrimônio, a preservação de seus laços afetivos e sua incolumidade física, moral e psicológico; e, ao mesmo tempo, a proteção do interesse público, conferindo segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência, na medida em que resguarda todos os sujeitos que com o interditado mantenham qualquer espécie de relação, jurídica ou não (NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil Comentado. Salvador: Jus Podivm, 2016. p. 1176).

No caso dos autos, diante das informações médicas, está perfeitamente comprovado que o(a) interditado(a) não possui plena capacidade de discernimento, notadamente para gestão de assuntos de natureza patrimonial e negocial. Desta forma, a medida visa preservar os interesses do(a) curatelado(a), atendendo, pois, aos ditames da lei.

Quanto ao prazo da medida, a deficiência que acomete o(a) interditado(a) possui caráter definitivo. Desta forma, a medida se estenderá por prazo indeterminado, sem prejuízo do levantamento da curatela, em caso de comprovada reversão da doença.

Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para:

a) RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditado(a) **JOSE ROBERTO BATISTA BORGES** e, por conseguinte, **DECRETAR** a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes;

b) Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015);

c) NOMEIO CURADOR(A) DEFINITIVO(A) o(a) senhor(a) **RAIMUNDA AZEVEDO DE CAMPOS**, o(a) qual deverá representar o(a) interditado(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário;

Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela),

registro que:

I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC:

- assistir o interditando;
- fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens;
- receber rendas, pensões e quantias a devidas;
- alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda;
- promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz.

II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC):

- pagar as dívidas do(a) interditado(a);
- aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;
- transigir;
- vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;
- propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos;
- vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais.

OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial.

III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade:

- adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a);
- dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito;
- constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a).

d) LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA após o trânsito em julgado desta sentença, devendo o(a) curador(a) ora nomeado(a), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo.

e) Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73;

f) Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente

sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC).

Custas processuais pela parte requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC).

Mantenho os honorários fixados a Dra. JÚLIA SISCAR SACOMAN OAB 34.471/PA, pela participação no ato de audiência e apresentação de contestação no valor de - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), os quais deverão ser custeados pelo Estado, servindo o presente como título judicial.

Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público.

Expeça-se as certidões e os ofícios necessários.

Servirá a presente, por cópia, como mandado/ofício/notificação/carta precatória para as comunicações necessárias (Provimento n. 003/2009-CJCI-TJPA).

São Domingos do Capim, 3 de julho de 2025.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE

Juíza de Direito Titular

COMARCA DE ITAITUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA**

Número do processo: 0802112-64.2023.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FATIMA MARIA VIEIRA OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - ITAITUBA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPAFAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0802112-64.2023.8.14.0024**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Parameve contra **REQUERIDO: ESPOLIO DE FATIMA MARIA VIEIRA OLIVEIRA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob penade expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **024unaj@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itaituba, Estado do Para, aos **20 de agosto de 2024**. Eu, GABRIEL SOUZA DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Itaituba, digitei e conferi.

GABRIEL SOUZA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Itaituba

COMARCA DE RURÓPOLIS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RURÓPOLIS**

Número do processo: 0800741-44.2025.8.14.0073 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MIRIAN DOS SANTOS ABREU Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO OAB: 8809/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RURÓPOLIS

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-UNAJ-RUROPOLIS/PA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800741-44.2025.8.14.0073
NOTIFICADO: MIRIAN DOS SANTOS ABREU

ENDEREÇO: TRAVESSÃO DOS BAIANOS, KM 07 VILA TIRADENTES, RURÓPOLIS/PA, CEP 68165-000

FINALIDADE: NOTIFICAR A SENHORA

REQUERIDA: MIRIAN DOS SANTOS ABREU, Processo 0800741-44.2025.8.14.0073 para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado em processo judicial N° 0801871-61.2021.8.14.0024 com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario pode ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta Processo" e consultado no número do PAC indicado acima. o boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 073unaj@tjpa.jus.br. Telefone: (91) 98328-3475.

20 de agosto de 2025

Suzana Aparecida Burmann
Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ – Rurópolis/PA

Matrícula: 110345/TJ-PA

COMARCA DE PACAJÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ**

Número do processo: 0801098-36.2025.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCUS VINICIUS SAMPAIO TOZETTI Participação: ADVOGADO Nome: HELMAR DE SOUZA AMANCIO OAB: 40508/DF Participação: ADVOGADO Nome: MARIO ALBERTO FERREIRA BARBOSA OAB: 36285/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIO ALBERTO FERREIRA BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: HELMAR DE SOUZA AMANCIO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801098-36.2025.8.14.0069

NOTIFICADO(A): MARCUS VINICIUS SAMPAIO TOZETTI

ADVOGADO(A): Dr. MARIO ALBERTO FERREIRA BARBOSA - OAB/PA 36285, Dr. HELMAR DE SOUZA AMANCIO - OAB/DF 40508.

FINALIDADE: Notificar o (a) MARCUS VINICIUS SAMPAIO TOZETTI, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3798-1113 nos dias úteis das 8h às 14h.

Pacaja/PA, 20 de agosto de 2025

ÂNGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ/Pacaja

Matrícula 131741

Número do processo: 0801046-40.2025.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR OAB: 20601/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801046-40.2025.8.14.0069

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): Dr. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PA 20602-A.

FINALIDADE: Notificar o (a) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3798-1113 nos dias úteis das 8h às 14h.

Pacaja/PA, 20 de agosto de 2025

ÂNGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ/Pacaja

Matrícula 131741

COMARCA DE CAPANEMA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA**

Número do processo: 0801388-93.2023.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DERVAN CARLOS DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: HUGO MIGUEL FAVARAO PEQUITO OAB: 97456/PR Participação: ADVOGADO Nome: ANGELICA VENDRAMIN GRABOSKI OAB: 61733/PR Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO VENDRAMIN GRABOSKI OAB: 51443/PR Participação: ADVOGADO Nome: THALES PIANARO DE CASTRO OAB: 74466/PR Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO RIBCZUK OAB: 43438/PR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0801388-93.2023.8.14.0013

NOTIFICADO(A): DERVAN CARLOS DE LIMA

Adv.: THIAGO RIBCZUK (**OAB PR 43438**); THALES PIANARO DE CASTRO (**OAB PR 74466**); RICARDO VENDRAMIN GRABOSKI (**OAB PR 51443**); ANGELICA VENDRAMIN GRABOSKI (**OAB PR 61733**); HUGO MIGUEL FAVARAO PEQUITO (**OAB PR 97456**)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DERVAN CARLOS DE LIMA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo sera protestado em cartório judicial.

Capanema, 19 de agosto de 2025

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

0800476-75.2022.8.14.0096

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO CARVALHO SIQUEIRA

ADVOGADO DA REQUERENTE: RONALDO DIAS CAVALCANTE, OAB/PA 22.921

REQUERIDO: JOAO RAIMUNDO CARVALHO DE SIQUEIRA

SENTENÇA

Vistos etc.

Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO ajuizada por **MARIA DO SOCORRO CARVALHO SIQUEIRA** em face de **JOAO RAIMUNDO CARVALHO DE SIQUEIRA**, partes qualificadas nos autos.

Alega a parte autora que é irmã do interditando, o qual apresenta sequelas neurológicas de traumatismo crânio-encefálico após o acidente por atropelamento (cid:T90), necessitando de cuidados e proteção de familiares por não possuindo capacidade de gerir os atos da vida civil.

Juntou documentos nos IDs 80760075 e 80760076, incluindo laudo pericial médico e documentos pessoais das partes.

Justiça gratuita deferida no ID 81002485.

A requerente anexou laudo médico e receituários no ID 81476627.

Parecer ministerial pelo deferimento da curatela provisória no ID 82808142.

A decisão no ID 83387727 deferiu a curatela provisória em favor da requerente.

Audiência realizada no dia 15/3/2023. Na oportunidade foi realizada a entrevista com o interditando e nomeada advogada dativa para atuar em defesa do requerido, conforme termo de audiência no ID 88826972 e mídias em ID 89266732.

O requerido apresentou impugnação no ID 94297903, requerendo a substituição da curatela para que seja nomeada como curadora especial a Sra. MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE SIQUEIRA, irmã das partes, por residir mais próxima a ele.

Manifestação da requerente no ID 100504312.

Termo de curatela provisória no ID 102764590.

Instado, o Ministério Público se manifestou pela realização de Estudo Social, no ID 114823869.

No ID 115032152 foi determinada a realização de Estudo Social, bem como foi determinado que a parte requerida juntasse documentos referentes a Sra. Maria de Nazaré Carvalho de Siqueira.

Estudo Social acostado aos autos no ID 127627397.

Intimadas, as partes não apresentaram manifestação, conforme certidão no ID 134482511.

Instado, em parecer de ID 143027527, o Ministério Público se manifestou pela procedência da ação nos termos iniciais e pelo indeferimento da impugnação de suscita a substituição da curatela.

É o relatório.

Decido.

Promovo o julgamento antecipado na lide, nos termos do art. 355, I, do CPC, visto que o conjunto probatório colacionado aos autos é suficiente para a formação do convencimento do Juízo, sendo, portanto, desnecessária a produção de outras provas. Impende esclarecer que a sua realização não configura faculdade, e sim dever constitucional do Juízo, em atenção ao princípio da razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, CF).

Não há questões preliminares ou prejudiciais a serem analisadas. Presentes os pressupostos processuais e os requisitos de admissibilidade da demanda, passo ao exame do mérito.

Segundo a regra contida no art. 747 do CPC, a interdição (curatela) poderá ser promovida pelo cônjuge ou companheiro (inc. I), pelos parentes ou tutores (inc. II), pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando (inc. III), ou pelo Ministério Público (inc. IV).

No caso em apreço, o(a) requerente é irmã do(a) interditando(a), conforme documentação em ID 80760075, condição que supre a legitimidade ativa.

Pois bem, o Código Civil, no seu art. 4º, elenca os casos em que o indivíduo se encontra relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, com destaque para os que, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade (inc. III).

Registre-se que a ausência de discernimento proporcionada por moléstia, congênita ou adquirida, impossibilita a prática de atos jurídicos pelo portador, razão pela qual o ordenamento jurídico trata da possibilidade de nomeação de um terceiro responsável pela pessoa incapacitada.

O(A) interditando(a), foi vítima de atropelamento e desde então apresenta sequelas neurológicas de traumatismo crânio-encefálico (cid:T90) e conforme laudo pericial de ID 80760075, o(a) interditando(a) é incapacitado/impedido dos atos da vida civil e está acometido de alienação mental, necessitando da nomeação de um(a) curador(a) a fim de representá-la em tais atos, no caso a sua irmã, que já é responsável, de fato, por tais cuidados a que faz jus.

Cumprê destacar trechos do referido laudo:

“(…)

7º) A Incapacidade do periciando é total (para toda e qualquer atividade) ou parcial (apenas para a atividade habitual)? Temporária ou definitiva? Resposta: A incapacidade do periciando é total e definitiva.

(…)

9º) Havendo Incapacidade temporária, qual o tempo necessário para recuperação ou para a reavaliação do benefício? Justifique tecnicamente. Resposta: A incapacidade é definitiva.

(…)

11º) Tratando-se de incapacidade total, necessita o periciando de ajuda de terceiros para o exercício das atividades do dia-dia? Em caso afirmativo, especificar a necessidade, esclarecendo se a ajuda é permanente ou não. Resposta: Sim. O autor necessita de ajuda definitiva de terceiros para comunicação e locomoção.

(...)

12º) Está a parte autora incapacitada/impedida para os atos da vida civil (assinar documentos, contratos, vender bens de sua propriedade)? Resposta: Sim.

(...)"

Quanto à possibilidade de utilização de laudo de perícia realizada na Justiça Federal no processo em que se busca a curatela do periciado, eis o entendimento dos Tribunais pátrios:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PEDIDO LIMINAR DE NOMEAÇÃO DE CURADOR PROVISÓRIO. OS ELEMENTOS DOS AUTOS, ENTRE OS QUAIS ATESTADO FIRMADO POR PSIQUIATRA E LAUDO MÉDICO DE INCAPACIDADE DA JUSTIÇA FEDERAL, CONVENCEM ACERCA DAS LIMITAÇÕES DO DEMANDADO, COM COMPROMETIMENTO NA SUA CAPACIDADE PARA GERENCIAMENTO FINANCEIRO E NECESSIDADE DE VIGILÂNCIA CONSTANTE DE TERCEIROS, EM DECORRÊNCIA DO ALCOOLISMO. NO CONTEXTO EXPOSTO HÁ AMPARO PARA A NOMEAÇÃO DA ESPOSA/AGRAVANTE COMO CURADORA, PROVISORIAMENTE. AGRAVO PROVIDO, EM DECISÃO MONOCRÁTICA.

(TJ-RS - Agravo de Instrumento: 5200454-32.2022.8.21.7000 TAQUARI, Relator: Luiz Felipe Brasil Santos, Data de Julgamento: 11/10/2022, Oitava Câmara Cível, Data de Publicação: 11/10/2022)

APELAÇÃO CÍVEL - INTERDIÇÃO E CURATELA - PERÍCIA REALIZADA EM PROCESSO DIVERSO QUE TEVE CURSO JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL - DEFICIÊNCIA FÍSICA COMPROVADA - DESNECESSIDADE NOVA PERÍCIA - DECISUM ESCORREITO - APELO IMPROVIDO. Dirimida questão acerca das possibilidades e limitações, tanto físicas quanto mentais do interditado, em outra lide, a prova pericial que se pretendia produzir nos presentes autos resta desnecessária, em observância aos princípios da economia processual e da instrumentalidade das formas, que permitem ao julgador despojar-se do excessivo formalismo que o cerca, no escopo de propiciar às partes, célere obtenção de resposta aos seus pleitos judiciais.

(TJ-PR - AC: 4164961 PR 0416496-1, Relator: Rafael Augusto Cassetari, Data de Julgamento: 05/09/2007, 12ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 7455)

Ainda, o Estudo Social (ID 127627397) também revelou que o(a) interditando(a) apresenta sequelas neurológicas que provocam dores e sério comprometimento cognitivo e de memória, concluindo que o(a) interditando(a) tem dificuldades para falar de si e com frequência tem fugas de ideias durante diálogo.

Destarte, na hipótese dos autos, **a interdição do(a) requerido(a) é medida que se impõe**, porquanto não reúne condições de saúde que o habilitam a praticar, pessoalmente, os atos da vida civil, fazendo-se necessária a nomeação de um(a) curador(a).

A ausência de discernimento proporcionada pela moléstia, congênita ou adquirida, impossibilita a prática de atos jurídicos pelo portador, razão pela qual o ordenamento jurídico trata da possibilidade de nomeação de um terceiro responsável pela pessoa incapacitada, dentre as pessoas indicadas no rol taxativo, não preferencial e concorrente do art. 1.775, §1º a 3º, do CPC:

Art. 1.775. O cônjuge ou companheiro, não separado judicialmente ou de fato, é, de direito, curador do outro, quando interdito.

§1º Na falta do cônjuge ou companheiro, é curador legítimo o pai ou a mãe; na falta destes, o descendente que se demonstrar mais apto.

§ 2º Entre os descendentes, os mais próximos precedem aos mais remotos.

§ 3º **Na falta das pessoas mencionadas neste artigo, compete ao juiz a escolha do curador.**

Da análise dos autos, verifica-se que os genitores do interditando são falecidos e que este não tem descendentes, sendo as irmãs, em tese, aptas a exercer a curatela.

Sobre este ponto, a despeito do pedido de substituição na impugnação, nota-se que a Sra. MARIA DE NAZARÉ narrou à equipe do Setor Social que **não deseja** ser curadora do irmão, e mencionou que a Sra. MARIA DO SOCORRO, parte autora é mais indicado ao exercício da função (ID 127627397)

Nesse passo, não há qualquer óbice para a manutenção da parte autora como curadora definitiva, pois o contexto fático revela que a autora possui as condições adequadas para exercer o encargo e atender aos interesses do curatelado.

Em relação ao prazo da curatela, inviável sua delimitação, em virtude de a requerida apresentar patologia grave, que não tem prognóstico de cura.

Por fim, importante registrar as corretas ponderações do Ministério Público na manifestação de ID 143027527, também dinamizadas à procedência da ação e não acolhimento do pedido de substituição.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito (art. 487, I do CPC), e **DECRETO A INTERDIÇÃO de JOAO RAIMUNDO CARVALHO DE SIQUEIRA**, brasileiro, paraense, natural de Bragança/PA, nascido em 25/06/1974, filho de Oscar Lopes de Siqueira e Benedita Carvalho de Siqueira, RG nº 2837489, CPF nº 673.285.042-34, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, ressalvada as disposições da Lei nº 13.146/2015, em especial os artigos 6º, 84 a 86.

Por conseguinte, confirmo a tutela antecipada deferida e nomeio **MARIA DO SOCORRO CARVALHO SIQUEIRA**, brasileira, paraense, natural de Bragança/PA, nascida em 15/10/1969, Oscar Lopes de Siqueira e Benedita Carvalho de Siqueira, RG nº 1882837, CPF nº 330.910.482-68, para exercer o encargo de curadora definitiva, cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, eventualmente, vier a ter, permanecendo o encargo até que eventualmente sobrevenha a capacidade plena do interditado.

Sem custas processuais em decorrência do deferimento da gratuidade de justiça.

Considerando a nomeação da Dra. SARAH BEATRIZ PEREIRA CAMPOS DA SILVA, OAB/PA nº 32.396, para atuação como curadora especial da parte requerida, diante da inexistência de Defensoria Pública instalada nesta comarca, arbitro, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei 8906/94, o valor dos honorários advocatícios no valor de R\$800,00(oitocentos reais), os quais deverão ser custeados pelo estado do Pará.

Considerando que a Curadora é irmã do curatelado, com presumida idoneidade, bem como pelo fato de o *Parquet* não a ter exigido, dispenso a prestação de caução.

Advirto o(a) curador(a) nomeado(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar móveis, imóveis de qualquer natureza, porventura pertencentes ao(à) interditado(a), sem autorização judicial.

Diante da inexistência da comprovação de bens e, se caso, vier a ser titular de benefício de prestação continuada, de um salário-mínimo nacional por mês, que se consumirá com a manutenção dele(a), no

atendimento de necessidades básicas, dispense a curadora de prestar contas periódicas, tendo em vista ser o valor do rendimento baixo.

Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do CPC e no art.9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Cartório de Registro Civil e publique-se no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição, os limites da curatela, encaminhando-se ainda outra via da sentença, para publicação na plataforma de editais do CNJ, onde permanecerá por 6 (seis) meses, ficando dispensada, porém, a publicação em imprensa local, a teor do art. 98, § 1º, III, do CPC

Expeça-se, ainda, termo de compromisso válido por tempo indeterminado, constando as restrições dos artigos 1.741, 1.747 a 1.750 do Código Civil, referentes a necessidade de zelar pelos interesses do(a) curatelado(a) e a proibição supracitada, intimando-se o(a) curador(a) nomeado(a) para que compareça em cartório, para prestar compromisso (art. 759, I do CPC).

Com o trânsito em julgado, encaminhe-se cópia desta sentença, que servirá como mandado de averbação e ofício, para o Cartório de Registros de Pessoas Naturais para devida inscrição.

Intimem-se as partes.

Ciência ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Servirá como mandado/ofício/notificação/carta precatória para as comunicações necessárias (Provimento nº 003/2009CJRMB-TJPA).

São Francisco do Pará/PA, datado e assinado eletronicamente.

JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA

Juiz de Direito da Vara Única de São Francisco do Pará

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ****EDITAL DE LEILÃO**

(Art. 144-A do CPP c/c Art. 879-903 do CPC)

O EXMO SR. DR. JUIZ DA VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ. DR. ELANO DEMETRIO XIMENES, torna público que será realizada alienação antecipada do bem móvel apreendido no processo de alienação abaixo citado:

PROCESSO: 0802682-72.2023.8.14.0049

POLO ATIVO: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SANTA IZABEL DO PARA

POLO PASSIVO: MARCELO DAMASCENO DE BRITTO - CPF: 950.508.252-53 e AGNER ANDREW LIMA DA SILVA - CPF: 508.174.048-99

BEM

LOTE 01

MOTO HONDA CG 150 TITAN ESD, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2011, COR VERMELHA, PLACA NSR-6394. NÃO EXISTEM AS CHAVES DA MOTO, O QUE IMPOSSIBILITOU QUE A MESMA PUDESSE SER AVALIADA, EIS QUE NÃO TINHA COMO SE TER CONHECIMENTO SE A MESMA ESTAVA EM PLENO FUNCIONAMENTO OU NÃO. SEGUNDO A TABELA FIPE, ESTARIA AVALIADA EM R\$ 10.139,00.

LOCALIZAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil de Santa Izabel do Pará, localizado na Rua João Coelho, S/N, Centro, Santa Izabel do Pará/PA. CEP: 68790-000.

AVALIAÇÃO: R\$ 10.139,00 (dez mil e cento e trinta e nove reais) em 17/06/2025.

1º LEILÃO: R\$ 10.139,00 (dez mil e cento e trinta e nove reais).

2º LEILÃO: R\$ 8.111,20 (oito mil, cento e onze reais e vinte centavos).

LEILOEIRO NOMEADO: Sandro de Oliveira, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 20070555214. Endereço Profissional: Rod. BR 316, KM 18, CEP: 67200-000, Benevides/PA. Telefones: (91) 3033-9009, (91) 99125-0028, (91) 98233-4700. Site: www.norteleiloes.com.br.

NOTAS:

1. DATA, HORA E LOCAL DO LEILÃO: O leilão acontecerá na modalidade eletrônica através do site www.norteleiloes.com.br, em 1º Leilão: dia 24 de outubro de 2025, às 09h:00min; e 2º Leilão: dia 31 de outubro de 2025, às 09h:00min, que somente será realizado na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) no 1º leilão o valor da (re)avaliação. Neste caso, a arrematação será realizada pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior a 80% do valor da avaliação), observado o dispositivo no art. 144-A, §2º, do CPP (alienação antecipada);

2.¿ Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para visitação no local, data e horários a seguir: DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 23 de outubro de 2025, das 08:00hs às 14:00hs. LOCAL DE VISITAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil de Santa Izabel do Pará, localizado na Rua João Coelho, S/N, Centro, Santa Izabel do Pará/PA. CEP: 68790-000.

3.¿ Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.¿ Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO, de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão;

5.¿ Para participar da hasta pública, o interessado capaz e na livre administração de seus bens, deverá se cadastrar prévia e gratuitamente no site www.norteleiloes.com.br em até 24hs (vinte e quatro horas) antes do dia e horário designados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas e/ou documentos enviados por ocasião do cadastramento;

6.¿ Cabe ao arrematante pagar as custas judiciais, se devidas, comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lance, bem como, que poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35, art. 39, do Decreto 21.981/32 e Lei Estadual nº 8.328/2015); A não apresentação do comprovante de quitação da arrematação, comissão do leiloeiro, junto ao Leiloeiro, de imediato, resulta no chamamento do segundo melhor lance ou, se lance único, reabertura da fase de lances e as penalidades cíveis e criminais ao proponente faltoso ou àquele que der causa (art. 358, do Código Penal e art. 186 e art. 927, do Código Civil);

7.¿ Não honrado pelo arrematante o lance integral ou entrada/sinal a que se obrigou, o Juízo poderá isolada ou cumulativamente: impor-lhe multa de até 20% (vinte por cento) em favor do Polo Ativo, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem (art. 897 c/c art. 903, §6º do CPC; art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32); Determinar-lhe o impedimento à participação em leilões em meio eletrônico/presenciais no âmbito deste Tribunal ou Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano; determinar remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal;

8.¿ Ficam o(s) requerido(s) intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente;

9.¿ O auto de arrematação será lavrado de imediato pelo leiloeiro; A Carta/Ordem de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de Impugnações (10 dias úteis);

10.¿ O arrematante arcará com todos os custos e meios para pesagem, desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados;

11.¿ Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que não poderá(ão) efetuar o registro de transferência de propriedade dos veículos, enquanto perdurar a existência dos débitos e multas sobre os referidos bens, devendo aguardar o processo de baixa pelos órgãos credores que poderá ocorrer no interstício médio de 60 dias;

12.¿ Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358, do CP, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927, do CC);

13.¿ E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no órgão oficial (imprensa nacional – DJE).

Santa Izabel do Pará, 19 de agosto de 2025.

ELANO DEMETRIO XIMENES

JUIZ DA VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Número do processo: 0803580-22.2022.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: A UNIAO - FAZENDA NACIONAL Participação: REQUERIDO Nome: CERRIO CERAMICA RIO CARAPARU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: VLADIA BRASIL COSTA OAB: 018812/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIO REGIONAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIO REGIONAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-SIP, esta em curso o PAC (Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas) nº 0803580-22.2022.8.14.0049 que pelo presente Edital fica o requerido CERRIO CERAMICA RIO CARAPARU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ 34.877.670/0001-02, NOTIFICADO (a) para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do presente edital, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 049unaj@tjpa.jus.br, nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Izabel do Para, Estado do Para, aos 20 de agosto de 2025. Eu, José Raimundo Santos Rocha, Auxiliar Judiciario da Unidade de Arrecadação Judiciaria de Santa Izabel do Para, digitei e conferi.

CELIANA DE NAZARÉ PINHEIRO DE MELO

Chefe da UNAJ-SIP

COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CACHOEIRA DO ARARI**

Número do processo: 0800007-85.2025.8.14.0011 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MATHEUS BARROSO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA OAB: 6777/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CAROLINE RIBEIRO DE BRITO OAB: 28523/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CAROLINE RIBEIRO DE BRITO Participação: ADVOGADO Nome: PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA**

COBRANÇA ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SOURE, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800007-85.2025.8.14.0011**NOTIFICADO(A): MATHEUS BARROSO DA SILVA****Adv.:** ANA CAROLINE RIBEIRO DE BRITO OAB PA28523

PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA - OAB PA6777

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) sr. **MATHEUS BARROSO DA SILVA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **011unaj@tjpa.jus.br**.

Soure/PA, 20 de agosto de 2025

DANILO FELIPE GONÇALVES SANTIAGO

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – 7ª FRJ Soure

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTANA DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800611-26.2025.8.14.0050 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ARNALDO OLIVEIRA BARROS Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA SLEIMAN MURDIGA OAB: 34548/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA SLEIMAN MURDIGA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTANA DO ARAGUAIA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTANA DO ARAGUAIA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Processo Judicial de origem: 0800611-26.2025.8.14.0050

Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas Processuais

PAC: 0800611-26.2025.8.14.0050

NOTIFICADO: REQUERIDO: ARNALDO OLIVEIRA BARROS

Endereço: Rua Carlos Ribeiro, 18, Santana do Araguaia, SANTANA DO ARAGUAIA - PA - CEP: 68560-000

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JULIANA SLEIMAN MURDIGA, OAB/SP 300114

FINALIDADE: NOTIFICAR o senhor (a) REQUERIDO: ARNALDO OLIVEIRA BARROS

, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **050unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Santana do Araguaia-PA, 20 de agosto de 2025

Luiz Carlos Santos da Silva

Analista Judiciário/Fiscal de Arrecadação

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Santana do Araguaia-PA

COMARCA DE BONITO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BONITO****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Bonito, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi decretada a CURATELA PARCIAL de JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, paraense, aposentado, Portador da Cédula de Identidade: 4439505 2ª VIA, PC/PA CPF: 646.319.072-15, Residente e Domiciliado na Rua Velho Saturno, nº522, de Bonito/PA, sem endereço eletrônico, tendo sido nomeada curadora a Srª. ROSIANE GOMES DIAS, Brasileira, paraense, casada, portadora do RG: 4439590 4ª VIA –PC/PA, inscrito no CPF nº.878.400.302-20, residente e domiciliado na Rua Velho Saturno, nº522, Bairro: Tongão, Município de Bonito/PA, CEP 68,645-000, conforme sentença prolatada nos autos da Ação de Interdição e Curatela, processo: 0800278-81.2025.8.14.0080. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonito aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025. Eu, ___ Maria da Conceição Mota Garrido Auxiliar Judiciário, digitei. DANIELLE OLIVEIRA DE SÁ, Diretora de Secretaria, Vara Única de Bonito

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Bonito, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi decretada a CURATELA de WENDEL LIMA SILVA, brasileiro, paraense, Portador da Cédula de Identidade: 6415690 PC/PA, CPF: 008.152.742-03, Residente e Domiciliado Rua Velho Saturno, Terceira Travessa, s/n, Bairro: Tongão, Bonito/PA, sem endereço eletrônico, tendo sido nomeada curadora a Srª LUCILENE LIMA SILVA, Brasileira, paraense, convivente, do lar, portadora do RG nº 5913304 2ª VIA –PC/PA, inscrito no CPF nº.006.932.882-05, residente e domiciliada na Rua Velho Saturno, Terceira Travessa, s/n, Bairro: Tongão, Município de Bonito/PA, CEP 68,645-000, conforme sentença prolatada nos autos da Ação de Interdição e Curatela, processo: 0800302-12.2025.8.14.0080. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonito aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025. Eu, ___ Maria da Conceição Mota Garrido Auxiliar Judiciário, digitei. DANIELLE OLIVEIRA DE SÁ, Diretora de Secretaria, Vara Única de Bonito

COMARCA DE BREVES

SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, MMA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0802662-67.2024.8.14.0010**, que JOSILENE PANTOJA DOS SANTOS, moveu em face de **TATIANA PANTOJA FERREIRA**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em 27/03/2025 foi proferido por este juízo Sentença que interditou TATIANA PANTOJA FERREIRA, **em virtude do quadro de saúde (CID 40.9/ F.18.9/ Q75)**, considerando-a relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curadora a Sra. **JOSILENE PANTOJA DOS SANTOS**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves - PA., aos 29 de julho de 2025.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, MMA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0002484-35.2016.8.14.0010**, que ELZA MARIA COSTA DA SILVA, moveu em face de **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DA COSTA**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em 25/04/2025 foi proferido por este juízo Sentença que interditou JOSÉ MARIA TEIXEIRA DA COSTA, **em virtude do quadro de saúde**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curadora a Sra. ELZA MARIA COSTA DA SILVA. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 29 de julho de 2025.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, MMA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Curadoria dos bens do ausente] - 0803207-74.2023.8.14.0010**, que BENEDITO MARQUES GONCALVES, moveu em face de **JOSÉ ALEMAX MARQUES GONCALVES**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em (29/02/2024) foi proferido por este juízo Sentença que interditou JOSE ALEMAX MARQUES GONCALVES, **em virtude do quadro de saúde CID (Q 02)**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador o Sr. BENEDITO MARQUES GONCALVES. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 29 de julho de 2025.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, MMA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0015181-20.2018.8.14.0010**, que o Sr. MATUZALEM RIBEIRO BORGES, moveu em face da Sra. **DEUSIANE RIBEIRO AMARAL**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em 08/01/2021 foi proferido por este juízo Sentença que interditou a Sra. DEUSIANE RIBEIRO AMARAL, **em virtude do quadro de saúde CID 10 F 29**, considerando-a relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador o Sr. **MATUZALEM RIBEIRO BORGES**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves - PA., aos 31 de julho de 2025.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, MMA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Antecipação de Tutela / Tutela Específica] - 0800840-14.2022.8.14.0010**, que BENEDITO DO SOCORRO SILVA FERREIRA, moveu em face de **MANOEL DE JESUS DA SILVA FERREIRA**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em 09/05/2024 foi proferido por este juízo Sentença que interditou MANOEL DE JESUS DA SILVA FERREIRA, **em virtude do quadro de saúde CID 10: G80 + F 72.1**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador o **Sr. BENEDITO DO SOCORRO SILVA FERREIRA**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves - PA., aos 31 de julho de 2025.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral (Matrícula 230413)
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, MMA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0802460-27.2023.8.14.0010**, que EDIVANI GARCIA MAGALHAES, moveu em face de **JOSÉ LUAM GARCIA DIAS**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em (26/10/2024) foi proferido por este juízo Sentença que interditou JOSÉ LUAM GARCIA DIAS, **em virtude do quadro de saúde CID 10 F20/F20.9**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador(a) o(a) Sr. (a). EDIVANI GARCIA MAGALHAES . E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves - PA., aos 31 de julho de 2025.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREVES

Número do processo: 0802026-04.2024.8.14.0010 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL LOBATO DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO DE BREVES, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0802026-04.2024.8.14.0010, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **MANOEL LOBATO SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço (010unaj@tjpa.jus.br) ou ainda pelo Whats App (91) 98406-4452. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de BREVES, Estado do Para, aos 19/08/2025, Eu, LARISSA SANTOS, Chefe da Unidade de Arrecadação da Comarca de Breves, digitei e conferi.

LARISSA SANTOS (Mat. 161.403)

Chefe da Unidade de Arrecadação de Breves.

COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU**

Processo n.º 0000747-03.2012.8.14.0021.

SENTENÇA

Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA COM PEDIDO DE LIMINAR** ajuizada por **BENEDITA SALES VIEIRA (REQUERENTE)**, em que pleiteia a interdição de **MARIA JOSIELE SALES VIEIRA (REQUERIDO)**, ambos qualificadas nos autos.

Consta que o(a) interditando(a), é portador(a) de doença diagnosticada sob o **CID 10, G 40.2 E F 71.8**, que impossibilita que o(a) mesmo(a) pratique de atos da vida civil e para o trabalho, conforme informações constantes nos autos.

Conforme exordial, a requerente já se encontra de fato sobre os cuidados e responsabilidade da requerente que é sua **MÃE**, conforme se observa em documentos acostados nos autos.

Instruiu o feito com documentos.

Recebida a inicial, foi designada audiência.

Em audiência foi ouvida a requerente e o interditando - Num. 24849464 - Pág. 7.

Determinou-se a realização de perícia, em janeiro de 2014 - Num. 24849464 - Pág. 14 .

O feito foi migrado para o PJE.

A parte foi intimada a manifestar interesse no feito e respondeu positivamente.

Apresentação de contestação por negativa geral - Num. 111225920 - Pág. 1.

Juntada de informação do CAPS de que a requerida faz acompanhamento médico psiquiátrico.

Juntada de laudo psiquiátrico - Num. 140183223 - Pág. 1.

O Ministério Público, instado a se manifestar, apresentou parecer favorável à nomeação e interdição - Num. 143256916 - Pág. 1.

Vieram os autos conclusos.

É o que importa relatar. **DECIDO.**

Inicialmente, ressalto que, embora o art. 753, caput, do CPC, preveja que o juízo deverá determinar a produção de prova pericial para avaliação da capacidade do curatelado, no caso em comento verifico que a incapacidade acima mencionada é manifesta e está respaldada por provas elucidativas suficientes para formar o convencimento deste juízo, em especial laudo médico, que sequer foi questionado ou impugnado por qualquer das partes ou pelo Ministério Público.

Desse modo, com base no art. 472 do CPC, dispense a prova pericial por haver conjunto probatório suficiente para o julgamento seguro do feito.

Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, não havendo nulidades a serem apreciadas, passo ao exame do mérito.

Oportuno registrar que no dia 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei nº13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, que alterou e revogou diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo mudanças estruturais e funcionais significativas na antiga teoria das incapacidades, com repercussões em institutos do direito de família, como o casamento, a interdição e a curatela.

No que tange à curatela, é cediço que todo indivíduo maior ou emancipado deve por si mesmo reger sua pessoa e administrar seus bens. A capacidade sempre é presumida. Há pessoas, entretanto, que, em virtude de doença ou deficiência mental, ficam impossibilitadas de cuidar dos seus próprios interesses, devendo ser sujeitadas à curatela, que constitui medida de amparo e proteção, e não de penalidade.

Conforme redação do §3º do art. 84 do Estatuto, a curatela consiste em “medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível”.

Dentre as alterações trazidas pela Lei nº 13.146/2015 está a revogação de todos os incisos do art. 3º do Código Civil, que tinham a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

I – os menores de dezesseis anos;

II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos;

III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Após a alteração legislativa, o art. 3º do Código Civil que passou a prever em seu *caput* que apenas os menores de 16 (dezesseis) anos são absolutamente incapazes, de modo que não mais existe previsão legal de pessoa maior de idade que seja absolutamente incapaz.

Atualmente, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa para atos da vida civil, que, conforme disposto no art. 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, podem inclusive:

“I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Assim, todas as pessoas com deficiência passaram a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito

Civil, em igualdade de condições com as demais pessoas: “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas” (art. 84 do Estatuto).

Contudo, conforme o §1º do mesmo dispositivo, “quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei”, isto é, estão sujeitas à curatela “aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade” (art. 1.767, I, CPC).

Em outras palavras, reconhecida a existência de enfermidade ou deficiência mental que comprometa o discernimento para a condução de seus próprios interesses, a pessoa deve ser considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil para os quais o(a) interdito(a) tem a necessidade da curatela.

Com a devida interdição do relativamente incapaz, terão sido alcançados os dois objetivos do instituto: a proteção do interditado de si mesmo, impedindo-se a ruína de seu patrimônio, a preservação de seus laços afetivos e sua incolumidade física, moral e psicológico; e, ao mesmo tempo, a proteção do interesse público, conferindo segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência, na medida em que resguarda todos os sujeitos que com o interditado mantenham qualquer espécie de relação, jurídica ou não (NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil Comentado. Salvador: Jus Podivm, 2016. p. 1176).

No caso dos autos, diante das informações médicas, está perfeitamente comprovado que o(a) interditando(a) não possui plena capacidade de discernimento, notadamente para gestão de assuntos de natureza patrimonial e negocial. Desta forma, a medida visa preservar os interesses do(a) curatelado(a), atendendo, pois, aos ditames da lei.

Quanto ao prazo da medida, a deficiência que acomete o(a) interditando(a) possui caráter definitivo. Desta forma, a medida se estenderá por prazo indeterminado, sem prejuízo do levantamento da curatela, em caso de comprovada reversão da doença.

Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para:

a) RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **MARIA JOSIELE SALES VIEIRA (REQUERIDO)** e, por conseguinte, **DECRETAR** a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes;

b) Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015);

c) NOMEIO CURADOR(A) DEFINITIVO(A) o(a) senhor(a) **BENEDITA SALES VIEIRA (REQUERENTE)**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário;

Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que:

I - **COMPETE AO(A) CURADOR(A)** - art. 1.747 do CC:

- assistir o interditando;

- fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens;
- receber rendas, pensões e quantias a devidas;
- alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda;
- promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz.

II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC):

- pagar as dívidas do(a) interditado(a);
- aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;
- transigir;
- vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;
- propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos;
- vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais.

OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial.

III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade:

- adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a);
- dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito;
- constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a).

d) LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA após o trânsito em julgado desta sentença, devendo o(a) curador(a) ora nomeado(a), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo.

e) Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73;

f) Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC).

Custas processuais pela parte requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência

do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC).

Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público.

Expeça-se as certidões e os ofícios necessários.

Servirá a presente, por cópia, como mandado/ofício/notificação/carta precatória para as comunicações necessárias (Provimento n. 003/2009-CJCI-TJPA).

Datado e assinado digitalmente.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE

Juíza de Direito em atuação no Núcleo 4.0 – Meta 2

(Portaria nº5627/2023-GP, de 19/12/23)

COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURU**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU**

Portaria 08/2025 – GJ

O Excelentíssimo Senhor Doutor GUSTAVO PORCIUNCULA DAMASCENO DE ANDRADE, Juiz de Direito Respondendo pela Vara única de Limoeiro do Ajuru-PA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 do Provimento nº 08/2024-CGJ/PA, que atribui ao juiz diretor de foro a verificação da existência de bens apreendidos sem vínculo processual, armazenados há mais de 90 dias em fóruns, prédios da Secretaria de Segurança ou delegacias, e não reclamados por vítimas ou proprietários, cabendo-lhe dar-lhes a destinação final, após manifestação do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de dar adequada destinação aos veículos apreendidos e atualmente depositados na Delegacia de Polícia Civil desta Comarca, evitando sua deterioração e a sobrecarga do depósito público;

CONSIDERANDO a competência do juízo criminal para deliberar acerca da guarda, alienação, doação ou destruição de veículos apreendidos, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 07/2025–GLA à Delegacia de Polícia Civil de Limoeiro do Ajuru, solicitando a apresentação da relação dos bens apreendidos, com suas características identificadoras, atualmente sob a custódia da referida unidade policial;

CONSIDERANDO que a Delegacia de Polícia Civil de Limoeiro do Ajuru respondeu ao Ofício nº 07/2025–GLA por meio do Ofício nº 042/2025 – Gabinete DEPOL, encaminhando a relação dos bens apreendidos sob sua custódia;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar procedimento administrativo destinado à análise e definição da destinação adequada dos veículos apreendidos, conforme relação constante do Ofício nº 042/2025– Gabinete da DEPOL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Limoeiro do Ajuru-PA, datado conforme assinatura eletrônica. Gustavo Porciuncula Damasceno de Andrade Juiz de Direito Substituto Respondendo pela Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru - Portaria nº 3613/2025-GP

COMARCA DE MARAPANIM

COMARCA DE MARAPANIM
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM
Portaria nº 3/2025-VCrimMAR

Institui o Conselho da Comunidade da Comarca de Marapanim, nos termos do art. 80 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal).

O Exmo. Sr. Juiz de Direito JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, RESPONDENDO pela Vara Única da Comarca de Marapanim, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 80 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal – LEP),

CONSIDERANDO que é dever do Estado assegurar a efetividade da execução penal, especialmente no que se refere à fiscalização das condições de cumprimento de pena e à promoção da reintegração social do condenado;

CONSIDERANDO que o art. 80 da LEP determina a criação, em cada Comarca, de um Conselho da Comunidade, com composição mínima legal e atuação voltada à assistência e fiscalização da execução penal;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar e fortalecer os mecanismos de controle social e participação da sociedade civil na execução penal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho da Comunidade da Comarca de Marapanim, nos termos do art. 80 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal).

Art. 2º O Conselho da Comunidade será composto, no mínimo, por:

- I – 1 (um) Representante de Associação Comercial atuante na Comarca;
- II – 1 (um) Representante de Associação Agropecuária atuante na Comarca;
- III – 1 (um) Advogado indicado pela Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Marapanim;
- IV – 1 (um) Defensor Público indicado pelo Defensor Público Geral, caso entenda necessário;
- IV – 1 (um) Assistente Social;
- V – 1 (um) Representante de entidade religiosa.

Art. 3º Oficie-se às seguintes instituições e órgãos públicos para que indiquem, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, 1 (um) Representante Titular e 1 (um) Representante Suplente para composição do Conselho da Comunidade:

- I – Associação Comercial da Comarca de Marapanim;
- II – Associação Agropecuária ou Pescadores da Comarca de Marapanim;
- III – Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Marapanim;
- IV – Defensoria Pública do Estado do Pará;
- V – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Marapanim;
- VI – Entidades religiosas com atuação reconhecida na Comarca de Marapanim.

Art. 4º Após o recebimento das indicações mencionadas no artigo anterior – as quais devem informar nome completo, número no Cadastro de Pessoa Física (CPF), nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio ou residência – será designada audiência pública para instalação formal do Conselho da Comunidade e nomeação dos membros.

Art. 5º O Conselho da Comunidade terá por finalidade:

I – visitar periodicamente os estabelecimentos penais da Comarca de Marapanim;

II – entrevistar os presos;

III – apresentar relatórios ao Juízo da execução penal sobre a situação das unidades;

IV – promover ações voltadas à reintegração social das pessoas apenadas, em articulação com a rede local.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marapanim/PA, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA

Juiz de Direito Respondendo pela Vara Única da Comarca de Marapanim

COMARCA DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

Número do Processo Digital: 0800013-65.2023.8.14.0075

Classe e Assunto: INQUÉRITO POLICIAL (279) - Contra a Mulher (12194)

AUTORIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO DE MOZ

INDICIADO: EDMILSON LOBATO MENDES

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

O Juízo faz saber a todas as pessoas que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo uma ação criminal em face da parte denunciada identificada no processo.

Considerando que o(a) réu(ré) encontra-se em lugar incerto ou não sabido e que não foi possível a intimação pessoal ou por via postal, fica o(a) acusado(a) CITADO(A), por meio deste edital, do inteiro teor da DENÚNCIA proferida no processo: 0800013-65.2023.8.14.0075, com fundamento nos artigos 361 do Código de Processo Penal.

Resumo da DECISÃO:

Ex positis, vem o MINISTÉRIO PÚBLICO oferecer a presente DENÚNCIA, pela prática do crime tipificado nos artigos 129, §13, e 147, caput, ambos do CPB c/c Art. 7, I, da Lei 11.140/2006, em desfavor de EDMILSON LOBATO MENDES, acima qualificado, requerendo o recebimento desta e a CITAÇÃO pessoal do denunciado para que responda aos seus termos, devendo, ao final, ser condenado.

Acesso à íntegra da DECISÃO E DA DENÚNCIA

A sentença completa poderá ser consultada:

Presencialmente, na Secretaria da unidade judicial competente; ou

Online, no site do Processo Judicial Eletrônico (PJe): <https://pje.tjpa.jus.br/pje/login.seam>

Selecione "Consulta Processual" e informe o número do processo.

Este edital será divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional e colocado no quadro de avisos da Secretaria Judicial da Vara para conhecimento público.

Local para afixação: Vara Única de Porto de Moz, .

Data de emissão: 20 de agosto de 2025. MARCIO ANTONIO NEVES RUELA, servidor(a) responsável pela publicação deste edital.

Documento assinado eletronicamente conforme certificação digital

MARCIO ANTONIO NEVES RUELA

Vara Única de Porto de Moz. /, 20 de agosto de 2025.

COMARCA DE PORTEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PORTEL**

Número do processo: 0801080-93.2025.8.14.0043 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IVANILDO LOBATO MARTINS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL - UNAJ**NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PAC - DJE**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO - FRJ - PORTEL**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801080-93.2025.8.14.0043

NOTIFICADO(A): IVANILDO LOBATO MARTINS

Adv.: SOLANGE DO SOCORRO PEREIRA JARDIM, OAB - PA006812

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a), IVANILDO LOBATO MARTINS

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **043unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3784-1198 nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de agosto de 2025

Alex de Oliveira Mascarenhas

Chefe da Unidade de Arrecadação da Comarca de Portel

COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VITÓRIA DO XINGU**

Número do processo: 0800100-47.2023.8.14.0131 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ FELIPE DOS SANTOS SALES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, **FAZ SABER** a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes PAC nº **0800100-47.2023.8.14.0131**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **LUIZ FELIPE DOS SANTOS SALES**, e que pelo presente Edital fica o devedor, atualmente residindo na Rua Três, nº 253, Bairro Paixão de Cristo, Altamira-Pa, CEP 68371-000, **NOTIFICADO** a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **1vitoriadoxingu@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 984112766. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Vitória do Xingu, Estado do Para, aos 20 de agosto de 2025. Eu, Lorena Almeida Cei Von Grapp, Chefe da Unidade Local de Arrecadação Judiciária de Xinguara, que digitei e conferi.

LORENA ALMEIDA CEI VON GRAPP
Chefe da ULA-FRJ da Comarca de Vitória do Xingu
Portaria nº 2403/2020-GP

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801163-76.2025.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA SENTO SE ROSSI OAB: 16330/BA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO DOREA PESSOA OAB: 12407/BA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA SENTO SE ROSSI Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO DOREA PESSOA

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801163-76.2025.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0800823-06.2023.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: Advogado(s) do reclamado: LARISSA SENTO SE ROSSI, ROBERTO DOREA PESSOA

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERIDO: LARISSA SENTO SE ROSSI - BA16330-A, ROBERTO DOREA PESSOA - BA12407, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 19 de agosto de 2025, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 19 de agosto de 2025.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA

Número do processo: 0801164-61.2025.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCELLO ANTONIO FERREIRA ROCHA Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA DE SOUZA SENA OAB: 10607/PA Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO ALVES OAB: 9172/SC Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA DE SOUZA SENA

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801164-61.2025.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0801102-89.2023.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: MARCELLO ANTONIO FERREIRA ROCHA

Advogado: Advogado(s) do reclamado: DANIELA DE SOUZA SENA, GILBERTO ALVES

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERIDO: DANIELA DE SOUZA SENA - PA10607, GILBERTO ALVES - SC9172

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 19 de agosto de 2025, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 19 de agosto de 2025.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA